

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 05 de Junho de 2009 Nº 25091

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2009

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Casa Civil
Contratado: QUALITEC CLIMATIZAÇÃO LTDA
Objeto: para contratação de serviços de manutenção e fornecimento de gás refrigerante para os condicionadores de ar, da Casa Civil e seus anexos.
Fundamentação legal: art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)
Vigência: - O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, entre 27 de maio de 2009 a 27 de novembro de 2009.
Dotação orçamentária: As despesas correram pelo PROGRAMA 0036, PROJETO ATIVIDADE 2007, ELEMENTO DESPESA 3390.3900, FONTE 100.
Cuiabá, 27 de maio de 2009.
ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário chefe da Casa Civil - Contratante e CLESMAR MARTINE - Qualitec Climatização Ltda. - Contratada

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CM/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR
CONTRATADA: EMPRESA ALC AUTO CENTER LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em igual período, em decorrência da necessidade da continuidade no fornecimento de peças genuínas ou de primeira linha, com descontos e por Marca de Veículos, para a frota de veículos da Casa Militar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo contratual, no disposto no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93, e ainda na forma prevista na cláusula quarta do contrato principal.
VALOR: O valor estimado no Contrato Original foi de R\$ 120.000,00. No período que se encerra não foi utilizado todo o valor, por essa razão, no próximo período será utilizado o saldo remanescente que é de R\$ 96.211,20 (noventa e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2009 até 14 de maio de 2010, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas, como também ratificadas, as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 016/CM/2008, firmado em 14 de maio de 2008.

Cuiabá - MT, 14 de maio de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário Chefe da Casa Militar
CONTRATANTE

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO
ALC Auto Center Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CM/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR

CONTRATADA: EMPRESA NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em igual período, em decorrência da necessidade da continuidade no fornecimento de peças genuínas ou de primeira linha, com descontos e por Marca de Veículos, para a frota de veículos da Casa Militar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo contratual, no disposto no art. 57, inc. II e § 2º, da Lei 8.666/93, e ainda na forma prevista na cláusula quarta do contrato principal.

VALOR: O valor estimado no Contrato Original foi de R\$ 75.000,00. No período que se encerra não foi utilizado todo o valor, por essa razão, no próximo período será utilizado o saldo remanescente que é de R\$ 66.071,69 (sessenta e seis mil, setenta e um reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2009 até 16 de maio de 2010.

RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas, como também ratificadas, as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 018/CM/2008, firmado em 16 de maio de 2008.

Cuiabá - MT, 15 de maio de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário Chefe da Casa Militar
CONTRATANTE

MAURÍCIO DE OLIVEIRA BATISTA
NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2008

CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.

CONTRATADA - VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência que será de 20/05/2009 a 20/05/2010, conforme previsão do Art. 57 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

VALOR - O valor total do CONTRATO permanece inalterado, ou seja em R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato 017/CM/2008. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário Chefe da Casa Civil - Contratante
ALVANI MANOEL LAURINO
Vivendas Locadora de Veículos Ltda - Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 888/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 517/SAD/2009, de 31 de março de 2009, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 302207/SAD/2009, de 06 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 517/SAD/2009 de 31/03/2009

ONDE SE LÊ

01 - Cargo - Apoio do SUS - matrícula 54199 - Dalva Pazinato Eifert, Nível "06", a partir de

14/03/2009.

LEIA-SE

01 - Cargo - Apoio do SUS - matrícula 54199 - Dalva Pazinato Eifert, Nível "04", a partir de

14/03/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 890/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 137/SAD/2008, de 01 de fevereiro de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27/0/2004;

2005;

2009;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 234477/SAD/2009, de 07 de abril de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 137/SAD/2008 de 01/02/2008.

ONDE SE LÊ

01 - Anexo III - Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social - matrícula 812750012 - Helton Teixeira da Cunha, Classe "A" nível "07" a partir de 10/12/2007.

LEIA-SE

01 - Anexo III - Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social - matrícula 812750012 - Helton Teixeira da Cunha, Classe "A" nível "09" a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

Republica-se por ter saído incorreto no D.O de 04 de junho de 2009.
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0984/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.094 de 15 de Janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 169496/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico da Área Instrumental do Governo - Anexo - I
- II - Agente da Área Instrumental do Governo - Anexo - II
- III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo - Anexo - III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
108.192	SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIMN	B	06.03.2009
118.081	ROBERTO CRANCIO MACIEL	B	04.03.2009
212.147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	B	13.05.2009
211.994	ANGELA MARIA DE SOUZA	B	06.04.2009
133.037	BRUNA LUISE DA SILVA SANT'ANA	B	08.05.2009
143.479	ANTONIO TADEU DE ALMEIDA	B	16.03.2009
96.771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	B	14.05.2009
83.348	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	C	11.05.2009
111.683	LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL	B	15.05.2009
211.994	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	B	06.04.2009
1916	TANIA REGINA FARIA ORTIZ	C	29.04.2009

Anexo II - Agente da Área Instrumental Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
189	CARLOS CEZER CUNHA	D	13.03.2009
13.784	MARILUCE DE SOUZA CORREA	D	27.04.2009
200.437	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	B	13.03.2009
205.043	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	B	10.03.2009
175	EDILSON INACIO DE LIMA	D	04.05.2009
358.021	FERNANDO LUIZ MALHEIROS	D	14.05.2009
200.424	PRISCILA ALVES SHIROMA	B	17.04.2009
204.591	JONATAS JOVINO PULQUERIO	B	10.03.2009
79.067	GONÇALO NUNES FELFILI	D	23.04.2009
174	FERNANDO DA COSTA	C	14.05.2009
81.356	LEA DE SOUZA COSTA	C	28.04.2009
220	ELIETH AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA	B	14.05.2009
187	ARÃO MOREIRA DE CASTRO	D	14.05.2009
203.697	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	B	01.04.2009
200.412	MARCELO SOUZA FERNANDES	B	14.05.2009
17.845	MIGUEL PIRESMODESTO	C	14.05.2009
22.354	LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO	D	06.05.2009
79.820	LIA VENTURA PINHO DE CAMPOS	D	15.05.2009
80.297	SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA	D	03.03.2009
80.277	IVIA MARIA DE FARIA SOUZA	D	03.03.2009
200.743	PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	B	13.05.2009
80.298	LUIZA BELEM ARAUJO	D	03.03.2009
40.251	NEUCI FRANCISCA DE JESUS	D	14.05.2009

III - Auxiliar da Área Instrumental do Governo - Anexo - III

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
80.616	ARLETE ALDA DA SILVA	C	27.04.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 889/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 258042/SAD/2009, de 17 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Clades Zimmermann Vaes matrícula 81813, no Cargo de **Agente Universitário**, para o nível "05", a partir de 28/02/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMÉDO KARIV
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 982/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 349319/2009, de 21 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores, relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de 06 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Nível
83716	Adélia de Menezes Galvão	09
81428	Claudino Nunes da Silva	07
12208	David Bueno da Silva	09
81994	Eunice da Silva Ramos	10
82160	Joanice Aparecida Cunha Alvito	08
82297	Marlene Vicente Schmitt	09
82139	Sebastião José de Matos	09
81145	Vanderley Alves Pereira	06

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Nível
81898	Ademar da Silva Oliveira	09
81982	Alexandre Francisco dos Santos	10
81102	Antonio Vasconcelos de Souza	10
82196	Avilmar Teixeira Cruz	09
82284	Benedito da Costa e Silva	10
83705	Benedito Francisco dos Santos	09
82289	Benoni Pereira da Silva	09
82273	Carlos Pereira dos Santos	10
82298	Edvaldo Medeiros de Aguiar	09
82208	Evangivaldo Pereira Cunha	10
82211	Mário Luiz Cavalcante	09

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1001/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

2009. Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º337834/2009/SAD, de 18 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Filogenio da Rocha Neto matrícula 63820, no Cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal I** para o nível "05", a partir de 01 de janeiro de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 983/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

2009. Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º290191/2009/2009/SAD, de 30 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Veridiana Mendes da Purificação Meichiors matrícula 47514, no Cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal I** para o nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1000/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

2009. Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º47336/2009/SAD, de 23 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Darci Maculan matrícula 800240030, no Cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal I** para o nível "06", a partir de 01 de janeiro de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Fibratel Comércio Construtora e Serviços LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar à Cláusula Quinta – Do Prazo E Cláusula Sexta – Do Valor Do Contrato Original, que passa vigor com a seguinte redação:

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula Quinta – Do Prazo: 5.1. Este Contrato tem o prazo de mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos serviços especificados.

Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato: 6.1. A Contratante pagará a Contratada, pela execução dos serviços complementares conforme Planilha Descritiva do presente instrumento, o valor de R\$ 53.795,40 (Cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), para contemplar o aditivo referente ao aditivo de obra de acessibilidade do Estacionamento do Centro Político Administrativo e Reforma Interna das dependências da Superintendência da Gestão de Pessoas, que somados ao valor inicial do Contrato, perfaz o valor total de R\$ 202.789,74 (Duzentos e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 65, I, b da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

ANDERSON CARVALHO MATOS
Representante Legal
CONTRATADA

Re-Ratificação do extrato do primeiro termo aditivo ao contrato n.º 070/2008/SAD.

Onde se lê: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de Abril de 2009 e término em 17 de abril de 2010.

Leia-se: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de Abril de 2009 e término em 17 de outubro de 2009.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 018/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. nº 121910/2009 – INDEA – GENILSON JOSÉ DE ASSIS, RG 848.679 SSP/GO CPF 197.452.651-87, Do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA. De acordo com a informação nº 303/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, **averbem-se:**

I – 02(dois)anos, e 06(seis)meses e 28(vinte e oito)dias no período de 08.02.1976 a 21/12/1978, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na condição de aluno Aprendiz, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

02) Proc. nº 2909/2009 – SEFAZ – JOSÉ ANTONIO BRASILIO, RG 004.901 SSP/MT CPF 141.562.611-15, Da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. De acordo com a informação nº 332/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **averbem-se:**

I – 11(once)meses, e 17(dezessete)dias, período de 12.02.1979 a 29/01/1980, de serviços prestados à Nobuo Yamada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986.

Obs: Foi omitido o período de 30/01 a 01/02/1980, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Proc. nº 179554/2009 – SEFAZ – LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND, RG 507.592 SSP/MT CPF 405.827.441-72, Da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. De acordo com a informação nº 319/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **averbem-se:**

I – 13(treze)anos, 08(oito)meses e 02(dois)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a) 13(treze)anos, 08(oito)meses e 02(dois)dias período 02/05/1988 a 29/01/2001, de serviços prestados à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

b) 05(cinco)meses e 27(vinte e sete)dias, período de 04/06 a 30/11/2001, de serviços prestados à Staff Recursos Humanos Ltda e;

c) 05(cinco)meses e 07(sete)dias, período de 01/06 a 07/11/2003, de serviços prestados à C DE E E C M DOS E DAS E V A e de Energia Elétrica DO.

04) Proc. nº 124814/2009 – SEFAZ – EDSON BOTELHO DO PRADO, RG 085.202 SSP/MT CPF 161.620.301-30, Da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. De acordo com a informação nº 253/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **averbem-se:**

I – 03(três)anos, 04(quatro)meses e 03(três)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a) 02(dois)anos, 08(oito)meses período 01/11/1973 a 17/01/1974, de serviços prestados à Miranda Botelho e Cia Ltda e;

b) 08(oito)meses e 03(três)dias, períodos de 01/07/1980 a 03/03/1981, de serviços prestados à ICOPLAN – Internacional de Consultoria e planejamento S/A.

Obs: Foram omitidos os seguintes períodos: 23.06. a 30.06.1980, prestado à ICOPLAN – Internacional Consultoria e planejamento S/A, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado à Miranda & Cia Ltda. 01.08 a 31.12.1982, prestado à Ana Leopoldina de Carvalho, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

05) Proc. nº 717533/2008 – SEFAZ – JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS, RG 119.999 SSP/MS CPF 080.971.511-20, Da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. De acordo com a informação nº 252/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **averbem-se:**

I – 04(quatro)anos, 10(dez)meses e 11(once)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

a) 01(um)ano e 17(dezessete)dias período 01/01/1973 a 17/01/1974, de serviços prestados à Patronato Salesiano, na função de Professor e Assistente;

b) 11(once)meses e 17(dezessete)dias, período de 01.05.1974 a 17.04.1975, de serviços prestados ao Curso Galeno Ltda, na função de Auxiliar de Secretaria;

c) 07(sete)meses e 26(vinte e seis)dias, período de 25.09.1975 a 20.05.1976, de serviços prestados ao banco Financial, na função de Praticante;

d) 01(um)ano, 08(oito)meses e 10(dez)dias, período de 22.09.1976 a 01.06.1978, de serviços prestados à Discar Ltda, na função de Cobrador;

e) 06(seis)meses e 01(um)dia, período de 17.10.1978 a 17.04.1979, de serviços prestados à Mato Grosso Diesel Comercio e Indústria Ltda, na função de Auxiliar Administrativo.

06) Proc. nº 708358/2008 – PJC – ELISÂNGELA ASSUNÇÃO E SILVA, RG 112.7486-7 SSP/MS CPF 888.371.221-87. Da Polícia Judiciária Civil - PJC. De acordo com a informação nº 329/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, **averbem-se:**

I – 03(três)anos, 05(cinco)meses e 03(três)dias, período de 27/10/2003 a 29/03/2007, de serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art.127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Obs: Foi omitido o dia 30/03/2007, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Proc. nº 400.976-2/2003 – BENEDITO GONÇALO DUARTE, RG 047.2673-1, Assistente do SUS, Classe A, Nível 07, da Secretaria de Estado de Saúde em Cuiabá. **averbem-se:**

06(seis)anos, 11(once)meses e 27(vinte e sete)dias, nos períodos de 01.09.69 a 31.03.70, prestados a Adriel Infantino;

Reproduz-se por ter Publicado Incorretamente.

I- Retificação de Portaria:

01) Proc. nº 54192/2009 – INDEA – LÚCIA ELENA DE ABREU, RG 668-973 SSP/MT CPF 108.921.921-00, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com a informação nº 259/UAJ/SAD/2009, fls. 07, retificar em parte, a Portaria nº 054/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 27/06/2008, referente à correção do nome a favor de Lúcia Elena de Abreu, CPF 108.921.921-00, assim procedendo: **Onde se Lê:**

05) Proc. 27642/2008 – LÚCIA HELENA DE ABREU, RG nº 668973...

LEIA-SE:

05) Proc. 27642/2008 – Lúcia Elena de Abreu, RG nº 668973.

02) Proc. nº 171410/2009 – INTERMAT – JOSENIL LEITE, RG 221903 SSP/MT CPF 079.549.301-06, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT. Após analisar o processo o item 07 da Portaria n. 017/2009 – SGP/SAD, de 26.05.2009, publicada no Diário oficial da mesma data, em nome do Sr. Josenil Leite, RG n. 221.903/SSP/MT, Agente Fundiário, lotado no INTERMAT, assim procedendo: **Onde se Lê: Averbem-se:**

01_10(dez)anos e 17(dezessete)dias, período 15.01. a 01.12.1968 de serviços prestados ao Ministério Brasileiro ; (...)

27642/2008 – LÚCIA HELENA DE ABREU, RG nº 668973...

Leia-se: Averbem-se:

1) 01_10(dez)meses e 17(dezessete)dias, período 15.01. a 01.12.1968 de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.04, de 15.10.1990;

2) 02(dois)anos, 09(nove)meses e 18(dezoito)dias, período de 02.01.1973 a 19.10.1975, prestados à Associação Atlética CODEMAT S/A, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986.

I- Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01) Proc. nº 233877/2009/SEDUC – MARIZA ZEM CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, RG 0066355 SSP/SP CPF 474.400.661-20, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 337/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicadas pelas portarias nº 419/1992-SAD e 571/1999 – CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 11/06/1992 e 07/07/1999, referentes aos períodos de : 24.05.1985 a 23.05.1990, 03(três)meses, com fundamento no art.109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. **Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

I- Tornar sem efeito em parte Contagem em Dobro de Licença-Prêmio :

Portaria 008/2009 DOE 17/03/2009. Por ser publicado em duplicidade.

04) Proc. nº 170416/2008/SINFRA – ROSANIL SOARES SOUZA FARIA, RG 048.187-4 SSP/MT CPF 241.246.301-82, da Secretaria de Estado Infra - Estrutura – SINFRA. De acordo com a informação nº 655/UAJ/SAD/2008, fls. 24 e 25, requerente faz jus à contagem em dobro de 08(oito)meses (...)

Portaria 009/2009 DOE 18/03/2009. Por ser publicado em duplicidade.

04) Proc. nº 170416/2008/SINFRA – ROSANIL SOARES SOUZA FARIA, RG 048.187-4 SSP/MT CPF 241.246.301-82, da Secretaria de Estado Infra - Estrutura – SINFRA. De acordo com a informação nº 655/UAJ/SAD/2008, fls. 24 e 25, requerente faz jus à contagem em dobro de 08(oito)meses(...)

Tornar sem efeito Portarias:

De acordo com a manifestação da Gerência de Vida Funcional, fls.79, proceder a favor da Sra. JOANIZIA PEREIRA BARRETO, RG n. 85158/SSP/MT, Professora, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual " Jardim Araguaia", Município de Barra do Garças/MT:

1 – Que seja tornado sem efeito o item 08 da Portaria n. 059/2006 – SSRH/SAD, de 05.12.2006, publicada no Diário Oficial de 06.12.2006, referente à averbação de tempo de serviço de 01(um)ano, 10(dez)meses e 05(cinco)dias, período de 09.03.1981 a 13.01.1983, de serviços prestados à secretaria de Estado de Educação de Goiás, exercido na função de Assistente de Ensino Primário;

2 – Que seja tornado sem efeito o item da Portaria n.075/2007 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 24.10.2007, que retificou, em parte, a Portaria n. 059/2006/SSRH/SAD, Diário Oficial de 06.12.2006, relativa à averbação de 01(um)ano, 10(dez)meses e 05(cinco)dias, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação de Goiás, e

3 – Que seja restabelecido em todos os seus termos, os efeitos da Portaria n. 059/2004 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 05.07.2004, referente à averbação de 04(quatro)anos, 11(once)meses e 25(vinte e cinco)dias, períodos de : 29.06.1978 a 19.12.1979, prestados a Telecomunicações de Goiás S/A Telegoias e 14.04.1980 a 17.10.1983, de serviços prestados à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás, averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17.06.1986, não computados para fins de aposentadoria especial de professor.

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01) Proc. nº 571599/2008 – JOÃO BATISTA SA, RG 319680-2 SSP/GO, CPF 159.868.536-87, da Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com parecer nº 143/SGA/2008/, (Fls.22) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.91, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime caetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **averbem-se:**

I – 09(nove)anos e 08(oito)meses e 07(sete)dias, período de 29.07.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Proc. nº 74630/2009 – CÉLIA APARECIDA MATTOSO, RG 0137274-2 SSP/MT, CPF 565.133.807-15, da Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com parecer nº 709/SGA/2008, bem como o Parecer n.157/SGA/2009 (Fls.17/28) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.91, considerando, ainda, que a

simples atividade dos profissionais "Médico, Dentista e Enfermeiro", mencionados no Decreto n.º 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 07(sete)anos, e 05(cinco)meses e 08(oito)dias, período de 12.07.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,5, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de Junho de 2009.

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2009/SEPLAN/MT**

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : AQUINO AMARAL E CIA LTDA.
Objeto : Prestação de Serviço de Treinamento de políticas públicas para o desenvolvimento de Programas e Ações na área do desenvolvimento Territorial, especificamente realizar capacitação num total de 80 horas/aula, visando a implementação do Programa de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso, para um público de 30 (Trinta) técnicos, divididos em 04 (quatro) módulos.
Valor : R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária : As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão por conta da Unidade Orçamentária 20101, Programa 256: desenvolvimento Regional, Atividade 4158: Monitoramento dos programas e ações governamentais, Medida 04: Capacitação de responsáveis por programas e ações para o monitoramento, fonte 100 do orçamento vigente (2009) desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT.
Vigência : 05/05/2009 a 05/09/2010
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante do Contratante e Fabrício de Aquino Amaral, representante da contratada.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : VIVO S/A
Objeto : Redução dos valores máximos da Tabela de Serviços de Telefonia Móvel do Instrumento de Contrato n.º 011/2006/SEPLAN de prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender à Contratante, celebrado com base nos valores e demais condições fixadas na Ata de Registro de Preço n.º 001/2006/SAD/MT, oriunda do Pregão n.º 060/2005/SAD/MT.
Fund. Legal : Art. 65, II, d, da lei n.º 8.666/93, conforme renegociação realizada na Ata de RP n.º 001/2006/SAD, publicada no DOE/MT de 13/03/09, pg.06.
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Duclerc Guimarães David Ladeira e Marcio Pinto Rattes, representante da contratada.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2007/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Quality Aluguel de Veículos Ltda.
Objeto : Prorrogar a vigência do Instrumento de Contrato n.º 014/2007/SEPLAN, que tem como objeto a locação, futura e eventual, de veículo, conforme item e valor especificados neste contrato e constantes da Ata de Registro de Preços n.º 045/2007/SAD/MT, originária do Pregão n.º 058/2007/SAD/MT.
Vigência : 29/05/2009 a 28/11/2009.
Fund. Legal: Art. 57, II, Lei n.º 8.666/93
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Mônica da Mata Pinto, representante da contratada.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. ANTONIO CARLOS DETONI e OUTROS CPF 302563306-97 IE 13231261-1. GENNY BRESOLIN – 508250013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR TDI N.º 002/2009**

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade: 56827334104 SIMONE ELUIZA DA SILVA DA FONSECA 128 753-SSP/TO; 656253150 VALDECIR RODRIGUES CAVALCANTI 1131898-8-SJ/MT; 73707406172

EDSON VICENTE DOS SANTOS 1736003-0SSP/MT 20/6/2023; 874021146 DIEGO DE MELLO 151326-3 8/11/2018; 38455196149 LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO 564.164 SSP/MT 30/11/2013; 63477114949 MAURA CIPOLLA DA SILVA 692439 SSP MT; 4276019087 IRINEU LAMEL 1032671529 SSP/RS 6/1/2010; 47985003991 CELSO FERRETO 12R/1.124.870 SSI/SC; 52684407991 JOSEFA MIGUEL MARTINS 1093526-6 SSP/SP 2/1/2014; 56659148191 ALEXANDER ALVES MELO MG. 12.605.531 SSP/MG 10/7/2014; 2203263121 JOSÉ WILSON DE SOUZA 452512451-SSP/SP 2/2/2014; 84730773934 SUELI TERESINHA ANUTO VOLPATO 4 757 790-0 SSP/PR 29/1/2012; 114429138 SEOMARA VIRGINIO DE SOUSA 14478030 - SSP-MT 19/4/2009; 10792651120 MARGOT MATOSSI GOMES 068.549 SSP MS; 90878248900 CHRISTIANE FERREIRA GUERRA 3.823.952-0 SSP/PR; 36646814953 JOEL SOBIECKI 3.724.625-5 SSP/PR; 46927948104 RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA 960.865 SSP/MA 14/12/2009; 19144512953 ATAIDE DE CAMPOS 1538940-5 SSP/MT; 38457989120 DECARLINO JOSÉ DE SOUZA 001821114 SSP/MT 5/3/2010; 925141119 MARCIO LOPES DO NASCIMENTO 38.130.563-6 11/2/2010; 79853404168 DARIO FERREIRA GUIMARÃES 981.310 SSP/MT 2/3/2019; 46056386104 IONE LOPES MARCONDES 4.497.520-3 8/11/2024; 47546115949 NELCINO ANTUNES NASCIMENTO RG 35172823 SSP/PR 5/3/2010; 23721278968 MARILIO MACHADO 7570016 SSP/PR; 144426869863 DEBORA CRISTINA DAMASCENO SAKOMURA RG. 25.189.261-X 8/3/2011; 6433980762 JOSÉ GERALDO GONÇALVES 4.870.579 SSP/MG 30/11/2011; 3331620998 LEANDRO DE OLIVEIRA CARVALHO 7.738.119-8 SSP/PR; 2230566180 PAULO CEZAR BATISTA DIAS DO NASCIMENTO 1 600 956-8 SSP/MT 31/12/2012; 61674966172 ADRIANO DE MEDEIROS MIGUEL 937.024 SSP/MT 19/11/2009; 77845137120 EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA RG. 812.955 SSP/MT 17/3/2014; 52326039149 ORIVALTE BARBOSA DE SOUZA RG.694.728 SSP/MT 17/3/2014; 58121161134 JOÃO DA SILVA ALVES 0927371-9 SSP/MT; 84945370168 ENOQUE TOMÉ DOS SANTOS 557 838-5 SSP/PE; 5834066968 IZOLIRIO GAIARDONI 666.440 29/9/2010; 84847573153 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA 38.034.856-1 SSP/SP 1/4/2012; 8027305120 PEDRO FILHO DA SILVA 14662140 20/7/2009; 49882350925 TEREZINHA OLEAS BIALESKKI 1658616-6 SSP/MT 31/3/2011; 27808467987 FRANCISCO APARECIDO DA COSTA 1508310 SSP/PR; 4531436105 JORGE ADRIANO SOUZA 2372152-9 SSP/MT 1/4/2011; 51305445953 JOSE AFONSO SARDINHA 3585406-1 SSP/PR; 82847282149 SIDINEI RIBEIRO CAMPOS 1169246-4 SSP/MT; 2025455127 MARINETE MENDES DA CRUZ SALLES 1890866-7 SSP/MT 2/12/2012; 64783006091 CLAUDIOMIR LOBELEIN 1055 822 686 SSP/RS; 3054521184 GLECIA FERREIRA NEVES 18715311 SSP/PR; 27252280187 LAERCIO MARTINS DE SOUZA 105276 SSP/MS; 62942204168 ELMO DE FREITAS ARANTES 10121021 SSP/MT; 2599592194 WELLITON GONÇALVES FERREIRA 19381379 SSP/MT; 1283450127 ANTONIO VILSON ROQUES DE SOUZA 17994292 SSP/MT; 93135890104 ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS 14171104 SSP/MS; 9078989972 IZAC INACIO 10R2978664 SSP/SC; 20277954134 MANOEL ALVES DA SILVA RG. 3.318.875-7; 30123546949 SEVERINO VALDEVINO BEZERRA 1584549 SSP/PR; 45899479191 MARCOS APARECIDO FERRAREZI 659.742 SSP/MT 1/2/2010; 39715116949 CÍCERO JOSE DOS SANTOS RG 3 935 117-0; 29945062115 EPONINA APARECIDA MATOS 222.657 SSP/MT 12/2/2019; 36811246987 ARNALDO DE PAIVA 13.757.722 SSP/SP; 89562372120 GILBERTO DOBROVOSKI 960307 SSP/MT 25/11/2013; 3277058174 MARILENE PAVÃO GIMENEZ 19608845 SSP/MT; 1320157904 GESUEL CAMPIDELLI 1737482 SSP/PR; 61685100104 MARIA LUCIA ZANRE CAMPIDELLI 711469 SSP/MT; 3751815120 FRANCISMAR FERNANDES ZANRE 21577277 SSP/MT; 58174400100 MOISES GALDINO DA SILVA 1968794 SSP/MT; 97240249115 ADRIANA VICENTE CORREIA 1442206-9 SSP/MT; 3445638128 APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS 20695233 SSP/MT; 2681260900 EDMILSON DA SILVA SOUZA 1.1830.0344 SSP/MT; 18414613934 JAIR CANDIDO DE OLIVEIRA 1977 326 SSP/PR; 65554302149 FELISBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1002 838 SSP/MT; 1289531102 ALBERTO ROBSON OLIVEIRA 1 889 7967 SSP/MT; 93337981100 RAFAEL AFONSO VIEIRA BRASIL 1 323 5923 SSP/MT; 30734282672 JOSIAS PAULINO 1.438.857 SSP/MG 23/4/2015; 15812612149 RAULINO DO NASCIMENTO PEIXOTO 788 720 SSP/MT; 67089887804 JOÃO PAULO DA SILVA 93323724 SSP/MT; 1918123900 DAVI NEVES DE OLIVEIRA 397089971 SSP/SP; 97492337191 PATRICIA VIEIRA 15588157 SSP/MT; 853529183 ANDRÉ BERLANDA 1592451-3 SSP/PR 31/3/2019; 42997305187 DELSON DA SILVA 615.697 SSP/MT; 40371832187 ODAIR MACIEL DE BARROS 1.001.352 SSP/MT 1/6/2010; 75102714287 LEOPÉRCIO PURCINO TRENTINI 697 807 SSP/RO; 56996845149 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE 915 382 SSP/MT; 1798922150 CLEITON PILGER 1841466-4 SSP/MT 30/4/2019; 42132088187 MELQUIADES JOSÉ DOS SANTOS 265 195 SSP/MS; 33438021900 PLINIO CARLESSO 3.334.180-6 SSP/PR 31/12/2018; 355722135 JULLSIANA LIMA DA SILVA 1 568 149-1 SSP/MT; 78058104 ADEMIR OLIVEIRA DE MORAES 0 011 999-35 SSP/MS; 2935857178 JOÃO RENIS DAMACENA 2 123 190-7 SSP/MT; 3519857197 ANDERSON LEAL 2 218 107-5 SSP/MT; 967720184 AGNALDO DE OLIVEIRA ANDRADE 1 113 466-6 SJ/MT; 448399105 REINALDO DE OLIVEIRA ANDRADE 1 151 507-4 SJ/MT; 10313839808 LUIZ CARLOS MENESES DE ANDRADE 18 772 192-0 SSP/SP; 79967663120 JOSÉ CARLOS DOMINGOS DE SOUZA 1 456 971-0 SSP/MT; 2593648198 ISMAEL GOMES DE SOUZA 1 994 990-1 SSP/MT; 6427506960 KARLA BEATRIZ BERNATZKY 9 865 403-8 SSP/PR; 82012458149 GILNEI CONTINI 6 189 811-9 SSP/MT; 4472149184 ARISTARCOS GILDEÃO RISTER 2 242 146-7 SSP/MT; 75008114115 HANNELORE SCHMIDT 3509069514 AL 1/5/2010; 19671989934 SEBASTIÃO PILGER 1.950.690 SSP/PR; 13994077915 JOSÉ HIDEKI TUZIMOTO 716.893 SSP/PR 31/12/2009; 28263707900 ILSON LUIZ SELINGRIN 1 703 426 SSP/PR; 46049681104 EMANOEL RODRIGUES DE SOUZA 680 374 SSP/MT 29/4/2014; 61686395191 GIVANILDO BARBOSA GALINDO 1.085.450-9 SSP/MT; 10730605191 ELIAS HENRIQUE MAGALHÃES 051 392 SSP/MT; 77665643191 SERGIO DA SILVA OLIEVIRA 1 017 675-6 SSP/MT 29/4/2019; 3867225109 FABIO SOUZA FREIRE 2.086 633-1 SSP/MT; 3801529169 ALCINDA COUTINHO FERREIRA 1 161 589-3 SJ/MT; 3174038936 JOSÉ DOS SANTOS 7 224 842-2 SSP/PR; 1166031195 EVERSON CEZAR CARBULON 1 698 8967-1 SSP/MT; 50143450182 DANIEL LEAL 761275 SSP/MT; 49372327972 OSIMAR BATISTELA RG. 3.229.129-5 30/3/2010; 29273005187 JOSÉ SILVA AFONSO 259 209 SSP/MT; 85302341972 AMILTON CARLOS PILEGI FILHO 4.349.905-0 SSP/PR 19/5/2010; 55952496920 JOSÉ INOCÊNCIO ULCHAK 4.092.743 3 SSP/PR; 4522979150 JOELMA ALVES RIBEIRO 2200406-8 SSP/MT 20/12/2009; 14057131 PAULO CESAR BANDIERA 1.325.158-9 SSP/MT 6/4/2014; 79038344953 VANDERLEI NOVO SANCHES 57079703 SSP/PR; 87550423172 VALDEIR DONIZETE CASSIANO 73716110 SSP/PR; 1490352171 ELEONE DE SOUZA 15636356 SSP/MT; 2506630155 ROGERIO DE SOUZA 19688075 SSP/MT; 519412109 NELSON FERMINO FERREIRA 1570409-2; 55542042600 SALVADOR LIMA DOS SANTOS M-4.693.007 SSP/ME 12/5/2010; 63031264649 LUIZ HUMBERTO DE PAULA 868 915 SSP/MT 12/3/2010; 8022305120 PEDRO FILHO DA SILVA 1466214-0 SSP/MT 20/5/2011; 62998803172 SINÉSIA RIBEIRO DA SILVA 10541179 SSP/MT 20/10/2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO N.º 12/2009**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Guilherme Kok – CPF: 016.587.180-62

– IE: 13.354.256-4. Ger. Nelci Elisa Peiter – AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 037/2009- CURVELÂNDIA

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Curvelândia – MT ADOLFO TORRES SIMÃO CPF: 274.348.691-00 SÍTIOS ESTRELA Validade: 08/06/2011. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agência

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 038/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Jauru; Nome: EDIVALDO FELIS DE ASSIS CPF: 039 160 796-03 Sítio: Boa Sorte Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 039/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Jauru; Nome: CREMILSON RODRIGUES CPF: 346 811 831-72 Sítio: Boa Esperança Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAITA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2009

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Controle CPF Nome RG Validade 412 69906831987 MARCIA RICHTER 3837182-7-SSP/PR 27/11/2008; 820 61676373187 CLARINDO XAVIER 491 398 SSP/MS 30/6/2011; 821 38454041168 WALTER DA SILVA 581193 SSP/MT; 822 20444290982 NATALINO CARDOSO 651 982 SSP/PR; 823 02182768181 MARCELI TROFINO DE FRANÇA 1085403-7 SSP/MT; 824 53654056172 RAIMUNDO NONATO DA COSTA CHAVES 0835751-0 SSP/MT; 825 32873662115 WALTER DA SILVA 0790849-0 SSP/MT; 826 96956135191 JEAN PAVAN 1466882-3SSP/MT 1/12/2010; 827 52334813915 WALTER KLEESTADT 3 926 687-3; 828 30119693968 DARCI TIBURCIO DA SILVA 1 892 458 31/1/2014; 829 73220175104 CICERA JOSIELE DE SOUZA SILVA 2042947-9 SSP/MT 8/12/2011; 830 29948215168 LUIZ CARLOS SILVA SOARES 2333188-7 SSP/MT; 831 64800040949 MARIA DAS GRAÇAS ROCHA 45410960; 832 91320380115 SCHIRLEY SILVESTRE SABIÁ 13536869 SSP/MT 28/2/2010; 833 51459620100 JOÃO ALVES DE JESUS 1.954.969 SSP/GO; 834 17285602841 APARECIDA SERINO BARBOSA RG. 15.493.658; 835 96643552168 MARLENE PERON 222 535 SSP/MT; 836 85357464120 MARLETTI DE SOUZA 12340634; 838 63413663968 MAURA RICHTER 3.149.394-3; 839 02526108144 LAIRTON CAIONI ALBERTON RG 1777474-8 11/3/2019; 840 56730527153 VANDINES FERREIRA DE SOUZA 828 639 SSP/MT 17/3/2015; 841 03716406600 AREDIO DE ANDRADE 13 238 803 20/2/2011; 842 18150101187 MARIA CONCEIÇÃO SOARES 106 640 SSP/MT 31/10/2011; 843 84155647168 VALERIA VORPAGEL 332 880 SSP/MT; 844 00727883135 IRACI INES RHODEN RG. 1594390-9; 845 06984732808 ANTONIO CARLOS PEREIRA 19.631.255; 846 02280842106 JOÃO PAULO LAGE FERNANDES 1945312-4 SSP/MT; 847 98191020149 MARIA DAS DORES ROCHA 12017558 SSP/MT; 848 20817576991 EDENILSON RIBEIRO COUTINHO 1 758 963; 849 14029219187 NILTON HONORATO DE SOUZA 004.055 SSP/MS; 850 98121103568 GILVAN MATOS OLIVEIRA 1.475.372 SSP/SE; 851 79979181168 SEBASTIANA NIZA DA SILVA BATISTA 669.849 SSP/MT 8/2/2010; 853 54665213968 MARINALDO VERAS CAVALCANTE 11280174 SSP/PR; 854 79304290163 RENATO TEIXEIRA BRITO 10211772 SJ/MT; 855 28127803987 VITOR WILCZAK E OUTRA 1.884.938 SSP/PR; 856 06581498149 NIVALDO FERREIRA DA SILVA 292.263 SSP/MT; 857 03445638128 APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS 206952233; 860 93259905120 BENVINA RUIVO ALVES 13957481 SSP/MT; 861 45898928120 LUZIA PEREIRA DAS GRAÇAS 16152433 SSP/MT; 862 90796640149 MARCOS ROGÉRIO CAMPOS 889045 SSP/MT; 863 44992947972 JOEL DE FREITAS 1337013-8 SSP/MT 15/4/2010; 865 56427816934 MARIA JULIA RIBEIRO 06474454 SSP/MT 30/11/2009; 866 43725244804 RAIMUNDO INACIO DE ALMEIDA 4 974 715; 867 00999122100 JUAREZ COSTA DE MATOS 781 622 SSP/MT 3/9/2009; 868 65043243104 MARIA FRANCISCA PEREIRA 978 353 SSP/MT 11/1/2011; 869 78013097153 ADEVANIO JOÃO DE JESUS 496.041 SSP/MT; 870 78101980920 VILMA CANDIDO MARTINHO 1037313-6 SSP/MT; 871 65043243104 MARIA FRANCISCA PEREIRA 978.353 SSP/MT 11/1/2011; 872 96878126134 ROSANE RAMOS DA SILVA 2036250-1 SSP/MT; 873 95738100182 SANDRO RONALDO VASCONCELOS 1.309.5544 19/5/2014; 874 11741600987 AZUMA OZEKI 961.861 SSP/MT; 875 28370775934 ALTAIR GAMA 3.201.942-0; 876 90013832115 GILMAR FERRARI BENDLER 1021873-4 SSP/MT 15/5/2014; 877 62699008168 LUCIANE ACHIARD

DE ARAUJO RIBEIRO 1053854-2 SSP/MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM: 001 CONTRIBUINTE: UNIÃO SILOS E SECADORES LTDA IE: 13.359.823-3. LENI

PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA. 05 DE JUNHO DE 2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e de acordo com o Art. 17, § 10º da Lei 7.609/01 a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor da DECISÃO nº. 033/2009 (fls. 3.542 A 3.559), proferido em 2ª instância, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, nos termos do voto da relatora, bem como, para recolher/parcelar o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento. No prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: ATACADÃO S/A DISTR. IND. COM., Inscrição Estadual: 13.078.239-4
AIIM Nº 025(25281), PROTOCOLO Nº 001/02. End.: Av. Júlio Campos, nº6.345, Bairro: Mappim-Várzea Grande/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para a Gerência de Conta Corrente Fiscal GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, conforme determina os Artigos 507,508,509 e 510 do RICMS. Gerente Fazendária: Joseni M. A. Guelis.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 026/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de controle tecnológicos e topográfico da obra de reforma da pavimentação do Pátio do Posto Fiscal Flávio Gomes/MT, situado na Br 364, KM 25, Cuiabá/MT (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 83.569,03 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, com início em 04/06/2009 e término em 04/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jbs – Consultoria, Projetos e Construções Ltda Jucelia Barbosa Dos Santos Silva Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2009/SEFAZ/SEJUF-CEPROMAT
CESSIONÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CEDENTE: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CEPROMAT
OBJETO: (...) Cede a CESSIONÁRIA empregados públicos dos seus quadros, com ônus para a Secretaria de Estado de Fazenda. (...).
VALOR: O Valor mensal estimado de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), inerentes a salários, perfazendo o valor global estimado de R\$ 11.760.000,00 (onze milhões, setecentos e sessenta mil reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) Avigência do presente Termo terá início no dia 12.05.09 e término previsto para o dia 30.04.2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Cessionário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados Cedente
--	---	---

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 09h 27min no Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 19ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e apreciação das alterações encaminhadas para o mesmo; Apreciação da Criação de uma Câmara Técnica Conjunta de integração com o CONSEMA; Apreciação da Proposta de Alteração da Lei Estadual nº 8.097/2004, que dispõe sobre administração e conservação das águas subterrâneas no Estado; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sr. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Luiz Gonzaga Toledo, representante da SEPLAN; Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sras. Telma Luzia Monteiro e Vera Lúcia Dias Lopes, representantes da SES; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sra. Edenir Maria Serigatto e Sr. Rivanildo Dallacort, representantes da UNEMAT; Sr. Antônio Brandt Vechiatto, representante da ABAS; Sra. Vânia Tarcila Borges, representante da SANECAP; Sr. Wilmar José Franzner, representante da FIEMT; Srs. Décio Elói Siebert, representante do IPAC; Sra. Maria Dilcélia Barbosa, representante do INSTITUTO CREATIO; Sra. Marly Batista Aguiar, representante da ARPCA; Sra. Natany Elida de Oliveira Melo, representante da RAEONG's; Sra. Valquíria Carvalho de Azevedo, representante do IMADEA. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando em apreciação a Ata da 19ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias. Ninguém se manifestando, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que nesta reunião está tomando posse como Suplente da UNEMAT o Sr. Rivanildo Dallacort, em substituição ao Sr. Francisco de Assis Rabelo Júnior. Em seguida, informou aos conselheiros que será realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2009 em Juscemeira o 1º Diálogo sobre as águas subterrâneas de Mato Grosso, com o tema "Medidas para reverter o desperdício em poços jorrantes". Destacou aos conselheiros que esse

é um tema muito importante, pois a água subterrânea é considerada uma reserva estratégica no Estado, colocando ainda que estariam presentes conselheiros representantes do Instituto Creato, da UFMT, da Abas e da SES, os quais integram a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS. A conselheira Valquíria Carvalho questionou se outros conselheiros que não integrem a CTAS poderiam ir, sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que sim, sendo necessário entretanto se verificar a existência de vaga no ônibus, sendo colocado pela conselheira Valquíria Azevedo que o IMADEA se candidata caso seja possível. Dando continuidade, o Secretário Executivo informou aos conselheiros que foi oficializada a passagem da competência de análise de dispensa de EIA/RIMA projetos de irrigação para o CEHIDRO, devendo ser feita esta análise no CEHIDRO e posteriormente encaminhada ao CONSEMA para o mesmo referendá-la, uma vez que esta competência é originalmente do mesmo. A seguir colocou aos conselheiros que em reuniões anteriores foi sugerido que fosse feita uma reunião do Conselho fora de Cuiabá e tinha ficado pré-marcada a realização da mesma no dia 09 de julho de 2009 em Rondonópolis. Colocou aos conselheiros que iria questioná-los ao final da reunião sobre a realização da mesma e solicitou que os mesmos ponderassem sobre a possibilidade de participação, destacando que o deslocamento seria em um único dia, com saída de manhã e retorno a noite, mas que seria necessário seu afastamento nesta data de suas atividades diárias. Dando continuidade aos informes, colocou aos conselheiros que foi publicado o livro "Governança Pública das Águas – Experiências dos Estados Brasileiros na Gestão das Águas", no qual o Mato Grosso possui um capítulo. Destacou ainda que este livro foi lançado durante o Fórum Mundial da Água, realizado em Istambul – Turquia em março deste ano, com edições em português, inglês e Frances. Colocou ainda que o custo da publicação foi totalmente coberto pelo estado da Bahia, entretanto o Mato Grosso irá reproduzi-lo assim que possível. Informou ainda aos conselheiros que a reunião do CNRH está sendo transmitida online e que ao final da reunião o Diretor de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Sr. João Bosco Senra, ira informar o endereço de acesso. O Secretário Executivo colocou então que a Secretária Executiva do Conselho solicita a retirar da pauta o item "Apreciação da Proposta de Alteração da Lei nº 8.097/2004, que dispõe sobre a administração e conservação das águas subterrâneas no Estado", para que o mesmo seja discutido na CTAS antes da apresentação á plenária, o que foi aprovado pelos conselheiros. A Secretária do CEHIDRO colocou aos conselheiros que foi incluído um item na pauta após a mesma ter sido enviada aos conselheiros, que é a Apreciação da Criação de uma Câmara Técnica Conjunta com o CONSEMA. O Conselheiro José Ferraz solicitou inversão de pauta, para que seja discutida primeiramente a Criação da Câmara Técnica conjunta com o CONSEMA, em virtude da presença de representantes deste conselho na Reunião. O Secretário Executivo colocou em votação a inversão de pauta, o que foi aprovado pelos conselheiros. O Secretário Executivo colocou então que primeiro será discutida a criação de uma Câmara Técnica de integração entre o CEHIDRO e o CONSEMA, salientando porém que o próximo tema a ser discutido será a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Apresentou aos conselheiros o Sr. Joaquim Paiva, representante do CREA, o Sr. Oberdan Lira e o Sr. Benedito Campos, representantes da SES, e o Sr. José Joazez, representante da SICME, que estavam presentes na reunião como representantes do CONSEMA para participar da discussão da CT de integração entre CONSEMA e CEHIDRO. Em seguida, informou aos conselheiros que também se encontrava presente o Sr. Salatiel Alves, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, passando a palavra ao mesmo. O Secretário Adjunto justificou seu atraso na reunião devido a estar participando de uma reunião na SEPLAN onde se discutia o Arco Verde, uma agenda verde a ser implementada no Estado, destacando que este tema será discutido nos dias 11 e 12 de junho, evento que contara com a presença do Presidente Lula, e que é uma contrapartida para evitar a degradação no Estado, juntamente com o Plano Estadual de Recursos Hídricos, o Plano de Controle de Desmatamento e o Zoneamento Ambiental. O Secretário Executivo passou então a palavra para a Secretária do CEHIDRO, a qual iniciou a apresentação colocando aos conselheiros que na última reunião do CONSEMA, realizada no dia 23 de abril, foi discutida a criação de uma Câmara Técnica conjunta entre CONSEMA e CEHIDRO, destacando que a intenção da apresentação é colocar aos conselheiros do CEHIDRO o que foi discutido na mesma e colocar aos conselheiros do CONSEMA o porque da necessidade desta Câmara Técnica conjunta. Iniciou a apresentação colocando porque é importante se criar uma câmara técnica conjunta, destacando que esta integração já acontece em âmbito federal, qual seria o objetivo da mesma e colocando aos conselheiros que o primeiro tema a ser discutido seria a normatização dos barramentos no Estado, apresentando a legislação aplicada ao tema atualmente e destacando a urgência de normatizá-lo. O Sr. Oberdan Lira, conselheiro do CONSEMA, ponderou que a apresentação está bem feita porém não enfatizou o tema que deve ser discutido, que é a criação da CT e não especificamente a questão dos barramentos, pois isso pode levar a uma confusão sobre o real objetivo da CT, destacando que deveria ser colocado também outros temas a serem discutidos dentro da mesma, e não focar somente um. A Secretária do CEHIDRO colocou que vai fazer as alterações sugeridas, retirando a parte do barramento e colocando mais temas a serem discutidos, para a apresentação que será feita no CONSEMA. O Sr. Joaquim Paiva, conselheiro do CONSEMA, sugeriu que após alterar, apresentar novamente para os conselheiros do CONSEMA de forma a verificar se a mesma está completa. O Sr. João Bosco Senra, Diretor de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, ponderou que nos Conselhos Nacionais a integração é feita por meio de grupo de trabalho, os quais são temáticos, uma vez que não é possível pelos regimentos se fazer uma CT conjunta, e sugeriu que fosse feita uma consulta jurídica sobre a possibilidade de se fazer esta CT em nível estadual, ao que o Secretário Executivo respondeu que a consulta será feita. A conselheira Valquíria Azevedo colocou que a questão da integração dos dois conselhos é importante pelo ato de discutir e normatizar, não necessariamente sendo uma CT. A conselheira Edénir Serigatto ponderou que uma das intenções da CT deve ser delimitar a atuação de cada conselho, deixando claro até onde vão as competências de cada um deles. O Secretário Executivo colocou que a intenção desta câmara técnica é normatizar as dúvidas e simplificar, não interessando como será feita a integração, complementando que a Secretária Executiva se compromete a verificar estas questões e fazer as alterações na apresentação para a próxima reunião do CONSEMA, se for possível sua inclusão na pauta da mesma. O Conselheiro Décio Siebert colocou que entendia que a CT era para discutir somente barramento, tendo ocorrido uma mudança no foco da mesma, sendo respondido pelo Secretário Executivo que a discussão que foi levada ao CONSEMA realmente foi a criação de uma CT para se discutir barramentos, entretanto durante a discussão foi sugerido que fosse feita uma câmara com temática mais ampla, ponderando ainda que o Estado e a gestão de recursos hídricos e do meio ambiente só tem a ganhar com isso. O Sr. Joaquim Paiva, conselheiro do CONSEMA, colocou que o CREA irá encaminhar um ofício aos Conselhos solicitando que somente pessoas com formação técnica participem das reuniões das

Câmaras Técnicas, para se garantir que o tema discutido tenha um verdadeiro embasamento técnico na área. A Secretária do CEHIDRO ponderou que os conselheiros que integram o CEHIDRO são em sua grande parte da área e com grande capacitação, sendo complementada pelo conselheiro Décio Siebert que este é um ponto importante e que deve ser levado em consideração nas câmaras técnicas. O Secretário Executivo colocou que este tópico será levado em consideração quando da seleção dos participantes da Câmara Técnica de Integração CONSEMA/CEHIDRO. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que todos receberam o exemplar impresso do volume "Consolidação dos Estudos sobre Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso" para apreciação, destacando que poderiam ter acesso ao mesmo através do endereço eletrônico <http://www.sema.mt.gov.br/PERH/>. Em seguida colocou em votação o Plano Estadual de Recursos Hídricos, composto pelo mesmo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Secretário Executivo passou então a palavra ao Sr. Leandro Maraschin, Coordenador de Ordenamento Hídrico da SEMA e Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos para que o mesmo apresentasse aos conselheiros as propostas de alterações do PERH. O Sr. Leandro Maraschin iniciou sua apresentação colocando aos conselheiros que não foram feitas muitas alterações, uma vez que o Plano foi construído em conjunto com o CEHIDRO, entretanto as alterações que serão apresentadas chegaram a ser apontadas na CTPERH. Colocou aos conselheiros que a primeira proposta de alteração é a supressão do Resumo Executivo do Plano, na sua versão impressa, justificando que o volume entregue aos conselheiros está no padrão da OEA, a qual exige que seja elaborado um resumo executivo junto ao relatório principal, e que este resumo executivo será publicado em volume separado em breve, para maior divulgação do Plano. O Secretário Executivo colocou em votação a primeira proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o Sr. Leandro Maraschin apresentou a segunda proposta de alteração, destacando aos conselheiros que se trata de um erro gráfico, onde na página xxxiii do resumo não está presente o item "3.0 Diretrizes, Programas e Projetos...88", sendo sua proposta a inclusão deste item no sumário. O Secretário Executivo colocou em votação a segunda proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou a terceira proposta de alteração, colocando aos conselheiros que a mesma se trata da supressão do quarto parágrafo da página 06, o qual diz "É digno de nota salientar que nenhum instrumento da política encontra-se implantado. A partir da decisão do Governo, de tornar uma realidade a Política Estadual de Recursos Hídricos, o primeiro instrumento a ser implementado consiste no PERH", justificando que este dado era verídico no início dos estudos, mas que já possuíamos a outorga implantada no Estado. O Secretário Executivo colocou em votação a terceira proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Dando continuidade, o Sr. Leandro Maraschin apresentou a quarta proposta de alteração, destacando que a mesma também se trata de um erro gráfico, onde na página 08 houve a inversão dos códigos das UPGs citadas, sendo a proposta a substituição de "A1 - Aripuanã A2 - Roosevelt" por "A1 - Roosevelt A2 - Aripuanã". O Secretário Executivo colocou em votação a quarta proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou então a quinta proposta de alteração, informando que se trata também de um erro material, onde no quinto parágrafo da página 13 foi escrita a palavra "brigam" no lugar da palavra "abrigam", sendo a proposta Substituir "...brigam apenas 6,2% do habitantes" por "...abrigam apenas 6,2% do habitantes". O Secretário Executivo colocou em votação a quinta proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A sexta proposta de alteração foi apresentada pelo Sr. Leandro Maraschin, o qual colocou que esta alteração também é um erro gráfico, porém que deve ser alterado no parágrafo sexto da página 26, onde encontra-se escrito "143 municípios" para "141 municípios" para a correção dos dados com os dados oficiais. O Secretário Executivo questionou se somente nesta página encontra-se este erro, sendo respondido pelo Sr. Leandro Maraschin que está em diversas partes do texto, porém será feita uma varredura no mesmo para corrigir este erro e que os gráficos apresentados possuem 141 municípios. O Secretário Executivo colocou em votação a sexta proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida o Sr. Leandro Maraschin apresentou a sétima proposta de alteração, colocando aos conselheiros que ela consiste na substituição no parágrafo quinto da página 29 do texto "Apesar da inexistência do sistema de tratamento de esgotos nos núcleos urbanos..." por "Apesar do baixo número de núcleos urbanos que dispõem de sistema para tratamento de esgotos...", justificando que no Estado existem municípios que possuem sistema de tratamento de esgoto. O Secretário Executivo colocou em votação a sétima proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin colocou aos conselheiros que a oitava proposta de alteração é a supressão no parágrafo sexto da página 51 do texto "0,5 m³ de água por tonelada de cana" uma vez que o mesmo contradiz a afirmação anterior "Uma tonelada produz e gasta 5 m³ de água", sendo verificado que é gasto 5m³ por tonelada de cana e que a substituição do dado tornaria a frase repetitiva. O Secretário Executivo colocou em votação a oitava proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou então a nona alteração colocando aos conselheiros que a mesma se refere a substituição do texto "ISO 14000" por "ISO 17025" no primeiro e segundo parágrafos da página 115 e na letra g da página 117, justificando que a norma que trata da acreditação de laboratórios é a ISO 17025 e não a ISO 14000. A conselheira Telma Monteiro colocou que a norma se chama "ISO-IEC 17025", sugerindo que fosse corrigido na proposta de alteração. O conselheiro José Ferraz sugeriu também que esta sigla seja incluída no siglário do Plano e colocada uma nota de rodapé explicativa da mesma, o que foi acrescentado na proposta de alteração. O Secretário Executivo colocou em votação a nona proposta de alteração com as modificações sugeridas, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou a décima proposta de alteração, colocando que a mesma consiste na supressão na página 128, item 4.1.7.1, do texto "(segundo a classificação prevista na Resolução CONAMA 357/05)", ponderando que o enquadramento de cursos d'água segue uma série de outras normativas além da Resolução CONAMA 357/05, e ficaria muito extenso listar todas. O Secretário Executivo colocou em votação a décima proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou então a décima primeira proposta de alteração, colocando aos conselheiros que a mesma se trata da supressão do organograma da Superintendência de Recursos Hídricos existente à página 147, justificando que o mesmo não é citado no texto e que o Plano deve ser impessoal, quando no mesmo constam os nomes dos atuais ocupantes dos cargos. O Secretário Executivo colocou em votação a décima primeira proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Leandro Maraschin apresentou a décima segunda proposta de alteração,

destacando aos conselheiros que se trata também de um erro gráfico, sendo sugerido se substituir na página 151 o texto "TA4 – Baixo Rio das Mortes" por "TA5 – Baixo Rio das Mortes", para se colocar a correta denominação da UPG. O Secretário Executivo colocou em votação a décima segunda proposta de alteração, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Terminada a apresentação das alterações, o Secretário Executivo colocou em votação o Plano Estadual de Recursos Hídricos com as alterações propostas, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Colocou aos conselheiros ainda que o Plano em si é um documento, mas que o importante são os programas e projetos que vão de encontro ao Plano, lembrando aos conselheiros que o Plano é um Plano de governo e não o Plano da SEMA, e deverá ser levado às outras secretarias para sua real implementação, destacando que o Plano na verdade irá se iniciar a partir de agora. O Secretário Executivo passou então a palavra ao conselheiro Antônio Vecchiato, o qual informou os conselheiros que será realizado entre os dias 26 e 29 de julho de 2009 o 11º Simpósio de Geologia do Centro Oeste, no qual estão previstas discussões sobre água subterrânea, destacando que é importante a participação dos conselheiros nestes eventos e que ainda está no prazo para encaminhamento de resumos para serem apresentados no mesmo. A conselheira Telma Monteiro questionou quando se encerra o prazo para envio de trabalhos, sendo respondida pelo conselheiro Antonio Vecchiato que o prazo vai até o dia 30 de maio de 2009. A conselheira Valquíria Azevedo questionou então se o evento será realizado no UFMT, sendo respondida que o mesmo será no Centro de Eventos do Pantanal. O Secretário Executivo passou então a palavra para a conselheira Vera Lopes que colocou aos conselheiros que será realizada em dezembro de 2009 a Conferência Cidades, Saúde e Meio Ambiente onde o Estado de Mato Grosso deverá definir seus delegados e enfatizou que o CEHIDRO vai ser convidado no início do mês de junho para compor este grupo. O Secretário Executivo passou então a palavra ao Sr. João Bosco Senra, Diretor de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente. O Sr. João Senra parabenizou a todos que participaram da elaboração do Plano, colocando que o Estado de Mato Grosso iniciou a agenda hídrica deste ano com a aprovação do Plano, o que demonstra a importância do planejamento, demonstrando a existência de um foco na gestão de recursos hídricos e por ser de médio e longo prazo, este planejamento torna-se maior que um setor específico e uma gestão de governo. Colocou ainda que o Plano Nacional de Recursos Hídricos passou a definir a agenda da ANA, do MMA e de diversos outros ministérios, bem como outros setores da sociedade e no CNRH, destacando que é um plano que está sendo efetivamente implementado, com diversas ações sendo implantadas, como o PAC Saneamento. Colocou ainda que o Plano Estadual deve ser também um plano da sociedade de Mato Grosso, no qual deve se balizar todo o planejamento estadual. Destacou aos conselheiros que é o primeiro plano aprovado após o Plano Nacional seguindo os mesmos moldes e que nesta data o Estado de Mato Grosso está fazendo história. Colocou ainda aos conselheiros que durante a última reunião do CNRH foi aprovado o Plano Estratégico da Bacia dos Rios Tocantins-Araguaia, sendo importante os conselheiros o conhecerem, já que o estado de Mato Grosso integra essa bacia. Encerrou sua fala colocando que nos dias 25 e 26 de maio será realizada a próxima reunião do CNRH, a qual esta sendo transmitida online no endereço <http://video.cnrh.gov.br> ou através de um link no site do CNRH, que é www.cnrh.gov.br, destacando que na mesma ocorrerá a solenidade de posse dos conselheiros para o mandato 2009/2012, na qual Mato Grosso faz parte juntamente com o estado de Goiás, bem como a apresentação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas e os resultados finais do projeto aquífero Guarani. O Secretário Executivo colocou que o Estado tem uma participação ativa junto ao CNRH e ao MMA, estando a sra. Leonice Lotufo participando de uma reunião em Brasília, a Sra. Lilian Apoitia a representante do Estado no Programa Aquífero Guarani e o Sr. Nédio Carlos Pinheiro participando ativamente na CTAS. A conselheira Valquíria Azevedo colocou aos Sr. João Senra que o IMADEA, instituição da qual é representante, tem uma cadeira de suplência no CNRH, entretanto tem encontrado problemas com relação as votações, uma vez que são presenciais e quando não for possível participar tem que se enviar um representante com procuração, e sugeriu que fosse adotado o mesmo sistema do CONAMA, no qual a votação é online, ao que o Sr. João Senra solicitou que encaminhasse esta solicitação por escrito, para que fosse levada para a discussão de reformulação do regimento interno do CNRH. O Secretário Executivo questionou então aos conselheiros se todos poderiam participar da reunião em Rondonópolis, destacando que não é viável se realizar a mesma caso não tenha um quorum mínimo. A conselheira Edenir Serigatto questionou como seria a logística, sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que será fretado um ônibus para o deslocamento dos conselheiros, sendo a previsão que o ônibus saia no período da manhã, seja realizada a reunião no período da tarde e o retorno ocorre a noite, destacando que desta forma os conselheiros ficariam afastados das suas atividades durante somente um dia. O conselheiro Luiz Gonzaga ponderou que deve se verificar se terá quorum para esta reunião, não sendo viável realizá-la com reduzido número de conselheiros, ao que o Secretário Executivo colocou que a Secretária do CEHIDRO irá verificar a real possibilidade de realização da reunião e confirmará aos conselheiros a realização da mesma. Em seguida, passou a palavra ao Secretário Adjunto, o qual colocou aos conselheiros que a SEMA adquiriu recentemente imagens de satélite SPOT, o que melhorará a visualização das imagens e facilitará a preservação das matas ciliares e dos recursos hídricos, ponderando que na região amazônica o Estado é pioneiro na obtenção desta tecnologia. Encerrou sua fala colocando ao conselheiro Antônio Vecchiato que os geólogos da SEMA serão liberados para participar do Simpósio de Geologia. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11h 24m e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIS HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 23/2008/SEMA.
Processo nº: 317515/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Brasil Telecom S/A.
Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 09 (nove) meses, a partir de 26/05/2009.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 044/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 22/05/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
Wagner Oliveira Gomes – Representante da Contratada.
Jeferson Luiz Benitez – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 013/2007/SEMA.
Processo nº: 223509/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Sr. Alberto Lizzoni.
Objeto: Aditar a cláusula sexta – 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2009.
Data de Assinatura: 15/05/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Alberto Lizzoni – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 035/2007/SEMA.
Processo nº: 310227/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Quality Aluguel de Veiculos Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 27/05/2009.
Data de Assinatura: 25/05/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Cláudia B. Paes de Barros Franzini – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2007/SEMA.
Processo nº: 321049/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Abelha Táxi Aéreo Ltda.
Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2009.
Data de Assinatura: 02/06/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Hélio Vicente – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 019/2007/SEMA.
Processo nº: 324016/2009/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Vivo S/A.
Objeto: Aditar a cláusula quarta – 'Do prazo de vigência' do contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2009.
Data de Assinatura: 28/05/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Duclerc Guimarães David Ladeia – Representante da Contratada.
Marcelus Nahime Astolpho - Representante da Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001.2009
AO CONVÊNIO Nº 001/2008

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ: 07.472.738/0001-09
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
CNPJ 37.464.989/0001-02.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONVÊNIO ACIMA, TENDO EM VISTA O ATRASO OCORRIDO NO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS A ESSA ENTIDADE POR 108 DIAS, PASSANDO O TÉRMINO DA VIGÊNCIA PARA O DIA 31/08/2009.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 31/08/2009
SIGNATÁRIOS: LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN, CPF 429.581.991-34 E JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, CPF 459.368.209-63

PORTARIA Nº. 045 DE 29 DE MAIO DE 2009.

Designar servidor para função de Gestor de Impressão da SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

de 2006; Considerando o disposto no art.12, da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro

de 2007; Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº. 292, de 26 de dezembro

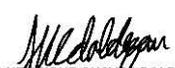
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Enil Francisca de Almeida, Coordenadora de Apoio Logístico do Núcleo Ambiental, para a função de Gestor de Impressão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 046 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Outorga a ALLISON ANDRÉ CASTELI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Várzea Grande.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ALLISON ANDRÉ CASTELI, CPF n.º 513.992.451-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Córrego Várzea Grande, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto e trigo) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Castelli, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 15°26'25,0" de Latitude Sul e 54°14'18,0" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 524,88 m³/h (145,80 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 junho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação

Pivô - 01

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0	0	0	524,88	524,88	524,88	524,88	524,88	524,88	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	6	9	9	11	13	11	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	28	30	30	30	31	30	0	0	0

PORTARIA N.º 047 DE 02 DE JUNHO DE 2009

Outorga a CLAUDIO HOLDERBAUN MEYER o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar CLAUDIO HOLDERBAUN MEYER, CPF n.º 378.208.341-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigação de culturas (milho, feijão, soja, pasto e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Entre Rios, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I. Coordenadas geográficas do ponto de captação 01: 15° 13' 57,0" de Latitude Sul e 54° 03' 28,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 424,37 m³/h (117,88 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 em anexo.

II. Coordenadas geográficas do ponto de captação 02: 15° 13' 57,0" de Latitude Sul e 54° 03' 28,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 625 m³/h (173,61 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 em anexo.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	424,37	424,37	424,37	424,37	424,37	424,37	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	11	12	12	12	15	13	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	18	26	30	30	28	0	0	0	0

Tabela 2 – Captação 02

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	9	11	10	11	13	12	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	18	26	26	30	30	28	0	0	0

PORTARIA Nº. 048 DE 02 DE JUNHO DE 2009

Outorga a JÚLIO CÉSAR LIBRELOTTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Cumbuco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar JÚLIO CÉSAR LIBRELOTTO, CPF: 477.115.070-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Cabeceira Colméia, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação 01- 15º 14'12" de Latitude Sul e 54º 01'51" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 645,480 m³/h (179,30 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela 1 do anexo I.

II - coordenadas geográficas do ponto de captação 02: 15º 14'03" de Latitude Sul e 54º 01'30" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 591,480m³/h (164,30 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela 2 do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0	0	0	645,480	645,480	645,480	645,480	645,480	645,480	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	6	9	9	11	13	11	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	28	30	30	30	31	30	0	0	0

Tabela 2 – Captação 02

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0	0	0	591,480	591,480	591,480	591,480	591,480	591,480	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	6	9	9	11	13	11	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	28	30	30	30	31	30	0	0	0

PORTARIA Nº. 049 DE 01 DE JUNHO DE 2009

Outorga a LUIZ CARLOS INTERLANDI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a LUIZ CARLOS INTERLANDI, CPF nº 519.175.058-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de culturas (feijão, soja, milho, pipoca e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Santa Fátima, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas dos pontos de captação: 15º15'55,8" de Latitude Sul e 53º59'07,6" de Longitude Oeste, totalizando uma vazão máxima de captação de 1247,93 m³/h (0,3466 m³/s ou 346,65 L/s), variando mensalmente conforme tabelas do anexo I.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Captação

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93	1.247,93
Tempo (h/dia)	6	6	15	6	10	10	10	12	10	15	15	15
Período (dias/mês)	5	5	4	25	25	25	29	29	29	4	4	4

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Designa a equipe técnica da SEMA/MT responsável pela licitação na modalidade de pregão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando as disposições contidas no art. 7º inciso II c/c art. 8º, inciso III, alínea d, ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

I - Representante do Comprador:

a) Moacir Couto Filho.

II - Coordenadores/Pregoeiros:

a) Jefferson Lopes de Souza.

III - Equipe de Apoio:

a) Rubens Matos Cunha Júnior;

b) Fernanda Bertholdo Campos de Souza;

c) Franklin da Silva Botof;

d) Ramona Nunes da Cunha;

e) Benedita Sebastiana da Silva.

Art. 2º São atribuições do representante do comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;

II - administrar as compras e contratações no âmbito da SEMA nas licitações modalidade pregão;

III - demonstrar a necessidade de contratação;

IV - definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de formas claras, concisas e objetivas, de acordo com termo de referência elaborado, pelo requisitante, em conjunto com área de compras, obedecidas às especificações praticadas no mercado;

V - exigir a habilitação dos interessados;

VI - definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

VII - homologar o resultado da Comissão de Licitação e promover a celebração do contrato;

VIII - decidir os recursos contra atos de pregoeiro;

IX - designar, dentre os servidores de Estado do Meio Ambiente, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º São atribuições do Coordenador/Pregoeiro:

I - credenciar os interessados em participar do pregão;

II - receber os envelopes das propostas de preços e a documentação e habilitação;

III - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IV - conduzir a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

V - adjudicar o objeto de certame ao licitante vencedor;

VI - elaborar a ata da licitação na modalidade de pregão;

VII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VIII - receber, examinar e decidir sobre os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instituído, após adjudicação, ao representante do comprador, visando a homologação e a contratação;

X - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 17, de 18 de fevereiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 03 de junho de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

Designa Comissão de Licitação da SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Definir nova composição da Comissão de Licitação da SEMA, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

a) Rubens Matos Cunha Júnior (presidente);

b) Jefferson Lopes de Souza (membro);

c) Fernanda Bertholdo Campos de Souza (membro);

d) Franklin da Silva Botof (membro);

e) Ramona Nunes da Cunha (membro);

f) Benedita Sebastiana da Silva (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18, de 18 de fevereiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 03 de junho de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 53 DE 05 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Ordinária nº 7.692, de 1º.07.02;

Considerando o Ato nº 11.455, que autoriza o Secretário de Estado do Meio Ambiente a se ausentar do país no período de 08 a 12 de junho de 2009, por motivo de viagem a Alemanha e França,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Senhor Salatiel Alves de

Araújo, para responder como Secretário de Estado do Meio Ambiente, em substituição, no período de 08 a 12 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº. 26 DE 14 DE MAIO DE 2009

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos é um instrumento da gestão de recursos hídricos, previsto pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

Considerando que a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos constitui um marco na gestão de recursos hídricos no País, na Década Brasileira da Água, iniciada em 22 de março de 2005; e

Considerando os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos realizados pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos- CTPERH;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, composto pelo volume "Consolidação dos Estudos sobre Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso".

Art. 2º A Superintendência de Recursos Hídricos, em conjunto com a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos do CEHIDRO, deverá proceder à primeira revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos em quatro anos, para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais – PPA's estaduais e seus respectivos orçamentos, bem como todos os Programas e Projetos Estaduais que afetem direta ou indiretamente os recursos hídricos.

§ 1º As revisões subsequentes deverão ser realizadas no período de quatro a oito anos.

§ 2º As revisões de que tratam o caput e o § 1º deste artigo serão submetidas à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

Art. 3º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, mediante proposta de sua Secretaria Executiva, estabelecerá critérios para o processo de avaliação e aprovação das revisões do Plano Estadual de Recursos Hídricos, observando o princípio da participação, como fundamentado na Lei Estadual nº 6.945/97, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 4º O Plano Estadual de Recursos Hídricos descrito no Art. 1º, deverá ser divulgado no sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/PERH/>.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIS HENRIQUE M. NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 028/2008/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 337824/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia – CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Dos Recursos, aditando-se ao mesmo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ASSINATURA: 05/06/2009

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Neuilan Fraga - Prefeito Municipal de Nortelândia-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT – CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Liga Nacional de Voleibol – Grupo IV".

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 334039

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00653-3

VIGÊNCIA: 03/06/09 a 09/07/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 053/08

PROCESSO: 57.269-6/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 57.269-6/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 053/08, firmado com o Município de FELIZ NATAL.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 179 (Cento e setenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Dezembro de 2009.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 053/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 015/08

PROCESSO: 3.919-5/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 3.919-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 015/08o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 599 (Quinhentos e noventa e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 015/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Extrato do Termo de Rescisão nº 212/2008/06/01-ASJU

Processos: n.º 293607/2009 -SINFRA

Objeto do Contrato: Ampliação e Reforma da Sede da UNIVAB – União Várzea-grandense de Associação de Bairro, localizado na Rua Carlos Castilho, nº 67, Bairro Jardim Costa Verde, no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 212/2008/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, III e V do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: EMPREEND INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 151/2009/00/00-ASJU

Processo nº 253264/2009/SINFRA

Modalidade: Pregão 076/2007-SAD

Objeto do Contrato: Adequação contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Valor: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação: - 25101.0001.26.126.036.2009.9900.33903900.100.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01380-0.

Partes: CONSÓRCIO OUTSOURCING E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 152/2009/01/01- ASJU.

Processo nº 253234/2009 – SINFRA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Objeto do Termo: Suprimir do Instrumento Contratual nº 152/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Partes: CONSÓRCIO OUTSOURCING e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 505/2008/01/02- ASJU

Processo nº 312599/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Estrutura Física do CEPROMAT - de Propriedade da SEPLAN/MT - CPA, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 505/2008/00/00-AJU, o prazo de 90(noveenta) dias.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 056/2008/01/01- ASJU

Processo nº 385867/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Conclusão do Bloco I e Construção do Bloco II de Salas de Aula na Cidade Universitária de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 056/2008/00/00-AJU, o prazo de 120(cento e vinte) dias.

Partes: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 558/2008/01/01- ASJU

Processo nº 325043/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, (Gerência de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública), etapa "Construção do muro de perímetro, Método Giraldi, Drenagem e Terraplenagem, no Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 558/2008/00/00-AJU, o prazo de 90(noveenta) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 053/2008/01/02- ASJU

Processo nº 653227/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro: Linha

de Ônibus Real Parque/Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá – MT, numa extensão de 17.185,52m², (Lote 05 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 053/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 116.515,11 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos).

Partes: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 208/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 280337/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 082/2009.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira – tipo pontilhão, na Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-477 – Rio Juruena, sobre o Pontilhão I, II e III, com extensão de 12,0m, 12,0m e 12,0m

Prazo: 20(Vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 45.802,80(quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02115.3.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 211/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 280426/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 082/2009.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apiacas, sobre o Córrego Santa Maria I e Santa Maria II, com Extensão de 12,0m e 18,0 m

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: .R\$ 130.014,30 (cento e trinta mil, quatorze reais e trinta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.02114.5.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 565/2007/06/01-ASJU

Processos: n.º 131180/2009 -SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia no Município de Alto da Boa Vista-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 565/2007/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, IV e VII do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: SILVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 566/2007/06/01-ASJU

Processos: n.º 131980/2009 -SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia no Município de Santa Terezinha-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 566/2007/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, IV e VII do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: SILVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 572/2007/06/01-ASJU

Processos: n.º 157892/2009 -SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Delegacia, no Município de Porto Esperidião – MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 572/2007/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, IV e VII do art. 78 da Lei 8.666/93 e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

Partes: BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 216/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 75484/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 010/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Av. “O”, no Distrito Industrial, no Município de Rondonópolis-MT.

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.471.728,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1819.0500.44905100.131.1.1. – NE nº 25101.0001.09.02170-6

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 372/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 247/2009 - ASLI/SINFRA, de 04/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 090/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entrº MT-265, sobre os Córregos Cágados, Pedras, São Simão e Areia, com extensão de 12,0m, 24,0m, 24,0m e 18,0m. A realização será no dia 08 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 04 de junho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA n.º 121/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VIII/P. A de Nova União, **ALEQUISSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO – SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de Maio de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Síndrome desconforto respiratório do adulto, insuficiência hepática fulminante, conforme consta na certidão de óbito datada de 08/05/2009, registrada no Cartório do 2º Serviço Registral e Notarial de Juína, Livro: C-6 Folha: 270 Termo: 4298.

2. O CR-VIII, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **ex-SD PM ALEQUISSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo finado deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex- SD PM ALEQUISSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 27 de Maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM

Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 122/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a pedido da 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a seguinte candidata:

NOME	POLO	SEXO	A CONTAR DE
DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES	CÁCERES	FEMININO	27/05/09

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 27 de Maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM

Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 127/DARH-1 SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea “c” e 2º, alínea “a”, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM ROBERTA SOARES DE MORAIS**, do QCG, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 15 de maio de 2009, conforme se fez público através da Portaria nº 109/DARH-1.Sec/2009, datado de 15 de Maio de 2009 e Diário Oficial nº 25076 datado de 15 de Maio de 2009.

2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **SD PM ROBERTA SOARES DE MORAIS**, do QCG, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea “d” da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias, cuja reversão é a contar de 02 de Maio de 2009.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos da **SD PM ROBERTA SOARES DE MORAIS**, do QCG, observando as formalidades legais.

4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade a **SD PM ROBERTA SOARES DE MORAIS**, do QCG.

5. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá disponibilizar a **SD PM ROBERTA SOARES DE MORAIS** para a Assessoria Jurídica da PMMT.

6. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 02/06/09.

7. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM

Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RESTAURANTE DELICIOUS LTDA. – ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 037/2008, referente a Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender aos reeducandos e servidores da Unidade Prisional Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis - MT, conforme especificações contidas em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº 004/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 172; Projeto Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/05/2009 a 18/07/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ANA LUCIA FERMO - Empresa RESTAURANTE DELICIOUS LTDA. - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 061/2005, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Locação de mão-de-obra (serviço de eletricista), destinada a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas unidades, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Lote 01 do Edital de Pregão nº 017/2005 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma contínua, no regime de execução indireta.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 034; Projeto-Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 01/08/2009 a 31/07/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - Empresa CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA./CONTRATADA.

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009

* Re-ratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 027/2009, no DOE da data de 04 de Junho de 2009 (Quinta - Feira), página 08.

ONDE SE LEU:
"DA VIGÊNCIA: 27/05/2009 a 24/09/2010."

LEIA-SE:
"DA VIGÊNCIA: 27/05/2009 a 23/09/2009."

PORTARIA N.º 003/2009/GAB-SENS/SEJUSP, DE 05 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

Considerando ainda, o que dispõe o Decreto nº 4.568/2002, que regulamenta o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis no âmbito do Estado, bem como a Lei nº 8.039/2003, que disciplina a doação de bens móveis;

Considerando a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens; e

Considerando a instrução Normativa nº 03/2008/GAB/SEJUSP, de 27 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para levantamento do inventário patrimonial, baixa e regularização do patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros Militar ao exercício 2009.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- I - Presidente: Genésio Arakaki Junior
II - Membros:

- a) Representantes da SEJUSP: Elias Antônio de Arruda; Antonio Augusto da Silva; Manoel de Souza Ribeiro Neto e Sd PM Eduardo Basílio de Araújo
b) Representantes do Corpo de Bombeiros Militar: Ten Cel CBM João Rainho Junior; Cap CBM Lahel Rodrigues da Silva e Sd CBM Sidnei Gonçalves de Queiroz
c) Representantes da Polícia Militar: Maj PM Zilmar Dias da Silva; 3ºSgt José Rodrigues da Silva e Cab PM José Roberto Martins
d) Representantes da Polícia Judiciária Civil: Sérgio Benedito Araújo

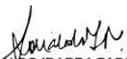
Art. 3º - A Comissão deverá fazer a incorporação e a baixa do material permanente de todos os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

Art. 4º - A Comissão deverá desenvolver suas atividades previstas na Instrução normativa nº 03/2008/GAB/SEJUSP sob a orientação e validação da Gerência de Patrimônio da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Segurança.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto nº 799 de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, ocupante do cargo em comissão de assistente técnico, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Espécie: Termo de Adesão 001/2008/SEJUSP ao Contrato 022/2005/SECOM e seus termos aditivos.
Contratada: Época Propaganda Ltda

Objeto: Contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta, entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do governo do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 02/01/09 a 02/07/09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 018/2009.

Localidade: SEDUC - MT.

Local: Marina Gazzoto Corrêa

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, quadra 96, Casa 11, CPA II, Morada da Serra, no município de Cuiabá/MT, para abrigar a EE Prof.ª Dione Augusta Silva Souza.

Valor Contratado: R\$ 14.923,80 (quatorze mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.243,65 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 05 de Junho de 2009 e término previsto para 04 de Junho de 2010.

Cuiabá - MT, 05 de Junho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 102/2007

ORIGEM: Contrato nº. 102/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar as Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda (Do Prazo de Execução e Da Vigência, respectivamente) do Contrato nº. 102/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato 102/2007 anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 230 (duzentos e trinta) dias, passando a ser de 410 (quatrocentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 22/11/2007 até 11/07/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 230 (duzentos e trinta) dias, com início em 04/10/2008 e término em 14/06/2009.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 221

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
587/09	ALTA FLORESTA	E.E. JARDIM UNIVERSITARIO	10016443000124	30.552,00	09.08749-4 09.08748-6	05/06/09
615/09	SERRA NOVA DOURADA	E.E. ANTONIO CARLOS MOURA	10848763000140	10.076,00	09.08746-1 09.08747-8	05/06/09

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO (*)

Termo de posse e compromisso dos Conselheiros eleitos para exercerem cargo de Presidente e Vice Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove, na Sala das Sessões Plenárias do Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, o Senhor Geraldo Grossi Junior e o Senhor Walter Miranda Fonseca, Conselheiros Titulares eleitos por seus pares, por aclamação, para serem o Presidente e o Vice Presidente respectivamente do Conselho Estadual de Educação, biênio de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2011, assim com fulcro no § 2º do art. 35 da LCE/2009/05 e no art. 25 do Decreto n.º 2943/01, neste ato, tomam posse e prestam solenemente o compromisso perante os demais Conselheiros, funcionários e convidados presentes, a fim de dar o exato no cumprimento dos seus deveres legais. E, havendo sido aceito o referido compromisso, mandou o Senhor Presidente que se lavrasse o presente Termo que assinam como compromissários.

Geraldo Grossi Junior
Presidente

Walter Miranda Fonseca
Vice Presidente

(Sumula do Termo de Posse e Compromisso registrado e assinado às fls. 8 do livro próprio n. 01/92-CEE/MT).

* Retifica-se para inclusão de dados complementares ao Termo de Posse e Compromisso.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 205/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 284920/2009.

RESOLVE:

Retificar em parte, para fins de regularização funcional, o Despacho n.º 035/91 – SAD de 29/10/1991, publicada no Diário Oficial de 31/10/1991, pág. 13, Item. 08, referente a desistência da Licença de Interesse Particular, que foi concedida, de acordo com o Despacho n.º 33/88 – SAD de 02/06/1988, publicado no D.O de 17/06/1988, pág. 12, da professora Vera Lúcia Godrin de Oliveira, CPF n.º 174.754.571-68 e Matrícula Funcional n.º 179500040.

Onde se lê: "... De 24 (vinte e quatro) meses".

Leia-se: "... De 12 (doze) meses".

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA - SE:
Cuiabá, 05 de junho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 213/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 367402/2009.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 12 de setembro de 1978, para fins de regularização funcional, a servidora VÂNIA CECÍLIA SILVA DE ALMEIDA, RG. n.º 001715 SSP/MT, CPF. n.º 138.936.451-87, da função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Recursos Federais do Departamento Financeiro da Secretaria de Educação e Cultura, designada conforme Portaria n.º 7793/78-SEC de 13/10/1978, publicada no Diário Oficial de 07/11/1978, págs. 14 e 15.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA - SE:
Cuiabá, 05 de junho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 214/2009-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 367402/2009.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 02 de novembro de 1978, para fins de regularização funcional, a servidora VÂNIA CECÍLIA SILVA DE ALMEIDA, RG. n.º 001715 SSP/MT, CPF. n.º 138.936.451-87, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Federais do Departamento Financeiro da Secretaria de Educação e

Cultura, designada conforme Portaria n.º 7244/78-SEC de 20/09/1978, publicada no Diário Oficial de 11/10/1978, págs. 16 e 17.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA - SE:
Cuiabá, 05 de junho de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 212/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo n.º 231023/2009, que noticia abandono de cargo por parte da servidora SIRLEI TEREZINHA DAVID, matrícula n.º 38288.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública estadual SIRLEI TEREZINHA DAVID, matrícula 382880048, com última lotação na Assessoria Pedagógica, do município de Peixoto de Azevedo/MT, portadora do CPF n.º 621.970.961-68, para apurar possível abandono de cargo, tendo em vista que a servidora teve seu processo de remoção para o município de Sinop, mas não se submeteu ao processo de atribuição de aulas nesse município conforme as normativas do ano letivo de 2009 e teria passado a residir em Campo Grande/MS, de onde estaria buscando efetuar uma permuta. O fato narrado nos autos caracteriza que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixado de observar as normas legais e regulamentares; se ausentado do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; o que caracteriza as infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III, e X; artigo 165, caput da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990 e artigo 8º, caput da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores estáveis MARICLEI EDUARDO CINTRA, advogada, inscrita na OAB/MT n.º 10.139, ALEX DE LAURA DALTRIO DE SOUZA, bacharel em direito, e LAUDELINO RAMOS DA SILVA, técnico administrativo educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar a possível irregularidade retro mencionada

Artigo 3º - Designar o membro ALEX DE LAURA DALTRIO DE SOUZA para função de secretário da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar a imediata citação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 5º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 6º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 215/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 207/04.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a partir de 08.06.2009, por igual período os efeitos da Portaria n.º 174/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07.05.09. Que instaurou Sindicância Administrativa, na Escola Estadual João Paulo I, no município de Paranaíta.

Artigo 2º - Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 219/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 207/2004, em seu artigo 50, parágrafo único, em acolhimento a justificativa apresentada pela Comissão Sindicante as fls.372, autos do processo n.º90672/2009 e ao Despacho de Ultimação emitida por esta,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da portaria 021/2009/GS/SEDUC/MT, com efeitos a partir de 10 de junho de 2009, que instaurou a Sindicância Administrativa no CEJA - Vera Pereira do Nascimento, no município de Cuiabá/MT, prorrogada pelas portarias n.º 063/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 09 de março de 2009, n.º 118/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 06 de abril de 2009, e n.º171/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 07 de Maio de 2009, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 113/2009

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37, de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 27/05/2009 e,

Considerando o disposto na Resolução nº 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Resolve:

Art.1º Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 27 de maio de 2009.

(original assinado)
Maria da Glória Borges da Silva
 Presidente do CETb/MT

SEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2007/SEC- Processo 305842/2009.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC - CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.
CONTRATADO: Associação Orquestra do Estado de Mato Grosso - CNPJ sob o nº. 08.415.066/0001-54.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros** do Contrato de Gestão Nº. 002/2007/SEC, aditando-se ao mesmo a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme artigo 65, § 1º, da lei 8666/93.

DA ASSINATURA: 13/05/09.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso – Contratante e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
 BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA
 SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

A **Secretaria de Estado de Cultura** através da Coordenação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas torna público que, além das Bibliotecas Implantadas e Modernizadas pelo Ministério da Cultura/ Fundação Nacional do Livro - Programa Federal *Livro Aberto*, o Estado de Mato Grosso, a partir do ano 2008, passou a realizar uma ação de governo intitulada Implantação e Modernização de Bibliotecas Públicas Municipal e Comunitária. Inicialmente, foram contemplados com **Kits bibliotecas** os seguintes municípios e distrito:

Ação de Implantação:

Município de Bom Jesus do Araguaia;
 Município de Nova Nazaré;
 Município de Porto Esperidião;

Distrito de São Pedro de Joselândia do município de Barão de Melgaço (categoria comunitária).

Ação de Modernização:

Município de Campinápolis;
 Município de Itaúba;
 Município de Itiquira;
 Município de Querência;
 Município de Santa Rita do Trivelato;
 Município de Santa Terezinha.

Ord.	Discriminação do Kit para Implantação/Modernização.	Qde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador	01	R\$ 1.381,90	R\$ 1.381,90
02	Armário de Aço com 4 gavetas para pasta suspensa	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
03	Armário de Aço com 02 portas	01	R\$ 546,50	R\$ 546,50
04	Estante de Aço Simples com 06 prateleiras	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
05	Mesa do tipo escrivaninha com 02 gavetas (secretária)	01	R\$ 202,00	R\$ 202,00
06	Mesa para microcomputador, medindo 0,80mx0,60mx0,75m.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
07	Mesa Redonda, dimensão 1.100x740cm	03	R\$ 154,28	R\$ 462,84
08	Cadeiras Fixas estofadas na cor verde	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
09	Cadeira Giratória estofada na cor verde	01	R\$ 139,19	R\$ 139,19
10	Títulos de diversos livros	156		R\$ 3.974,75
Total Geral do KIT				R\$ 9.916,68.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM CADA UM DOS KITS BIBLIOTECAS PARA IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO.
 SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, Cuiabá, 12/05/ 2009.

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 049/2008. Processo: 253842/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AMBIENTALISTA RONCADOR ARAGUAIA/ONGARA** - CNPJ-MF Nº. 05.107.312/0001-12.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **40 (quarenta) dias**, com início em **23/05/2009**, passando o término para o dia **02/07/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva

Prestação de Contas a este Órgão até **02/08/2009**.

Data de Assinatura: **21/05/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 025/2008. Processo: 259913/2008 e 301956/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA** – CNPJ-MF Nº. 15.023.989/0001-26

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **208 (duzentos e oito) dias**, com início em **07/06/2009**, passando o término para o dia **31/12/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **31/01/2010**.

Data de Assinatura: **04/06/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2007.

Processo: 23244/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA** – CNPJ - Nº. 60.922.168/0018-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade Aditar o valor e Alterar a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente termo aditivo importa em R\$ 750.752,34 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), oriundos exclusivamente da fonte 112, complementando os valores previstos no Terceiro Aditivo, e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENIENTE em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 4º Termo Aditivo, oriundos da fonte 112, correrão à conta do Empenho nº 21601.0001.09.02585-7 e complementação via dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, que serão designados ao atendimento de abril a dezembro/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.09.02585-7

data: 27/02/2009

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF n.º. 557.041.159-34

CONSUELO APARECIDA DA SILVA Presidente do HSLC
 CPF: 594.253.181-15

PORTARIA Nº 092/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor público Civil do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.858, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Ética no âmbito da administração pública estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 168 do Decreto nº 1.832, de 06 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 180, de 24 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006, que unificou, por tempo indeterminado, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Permanente de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Ética, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do anexo que integra a presente Portaria, que passa a ser denominada de Comissão Permanente Processante – COPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/GAB/SES/2006, de 14 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/02/2006 e a Portaria nº 075/2007/GBSES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Título I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS
Capítulo I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Comissão Permanente Processante - COPP da Secretaria de Estado de Saúde, com jurisdição administrativa em todo o Estado de Mato Grosso, constitui-se em uma unidade de assessoramento, subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Saúde, regida por este Regimento Interno, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública.

**Capítulo II
 DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Constituem objetivos da Comissão Permanente Processante:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

II - Planejar e executar as ações processuais;

III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Título II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Capítulo I
DA ESTRUTURA

Art. 3º Constitui a estrutura básica da Comissão Permanente Processante:

- I - Núcleo Administrativo;
- II - Núcleo de Processo Administrativo;
- III - Núcleo Técnico Financeiro-Contábil.

Capítulo II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao Núcleo Administrativo da Comissão Permanente Processante:

- I - coordenar a gestão processual;
- II - revisar e acompanhar os trabalhos dos Núcleos de Processo Administrativo e Técnico Financeiro-Contábil;
- III - Manter sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;
- IV - Acompanhar os Processos Administrativos após homologação do Secretário de Estado de Saúde, bem como os ajustamentos de conduta após a cientificação do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 5º Compete ao Núcleo de Processo Administrativo da Comissão Permanente Processante:

- I - analisar e formalizar os Processos Administrativos: Instrução Sumária, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Ético, conforme legislação vigente do Estado de Mato Grosso;
- II - analisar previamente as denúncias de modo a primar pelo Princípio da Economia Processual;
- III - quando for o caso, formalizar o ajustamento de conduta, fundado no princípio da discricionariedade da ação disciplinar.

Parágrafo único. Para fins desse Regimento Interno considera-se como ajustamento de conduta o procedimento adotado a qualquer tempo ou instância, nos casos de infração leve como forma de compor o incidente.

Art. 6º Compete ao Núcleo Técnico financeiro-contábil da Comissão Permanente Processante, proceder à análise financeiro-contábil das irregularidades processuais que envolvam dano ao erário, devendo emitir relatório ou parecer técnico.

Título III
DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES
Capítulo I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º A Comissão Permanente Processante será composta por 35 (trinta e cinco) membros sendo:

- I - 01 (um) Presidente Geral, Profissional de Nível Superior, estável, com formação em Direito e no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Saúde;
- II - 24 (vinte e quatro) Profissionais de Nível Superior da Secretaria de Estado de Saúde, estáveis e preferencialmente com formação em Direito;
- III - 05 (cinco) Profissionais de Nível Superior da Secretaria de Estado de Saúde, com formação em direito, para Assessoria Técnica;
- IV - 05 (cinco) Profissionais de Nível Médio da Secretaria de Estado de Saúde, estáveis.

§1º O Presidente Geral será indicado pelo Secretário de Estado de Saúde dentre os membros da Comissão Permanente Processante.

§2º Verificada a ausência e/ou vacância do Presidente Geral, assumirá as atribuições um dos Presidentes de Comissão, a ser indicado pelo Secretário de Estado de Saúde.

§3º A designação dos membros tem caráter permanente, salvo a do Presidente Geral que é por 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o interstício de um período para nova nomeação como Presidente Geral.

Capítulo II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º O Presidente Geral da Comissão Permanente Processante tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar, coordenar e executar o Planejamento da Comissão Permanente Processante;
- II - coordenar a gestão processual dos Núcleos: Administrativo, de Processo Administrativo e Técnico Financeiro-Contábil;
- III - orientar os trabalhos dos Núcleos, bem como presidir Processos Administrativos Disciplinares;
- IV - atender a demanda processual interna da Secretaria de Estado de Saúde, bem como a demanda externa, no que compete à sua área de atuação;
- V - requisitar informações junto a particulares ou a quaisquer órgãos da Administração Pública e Privada, bem como realizar diligências necessárias para exame de matéria de sua área de atuação, analisando-as em caráter sigiloso, com a anuência do Secretário de Estado de Saúde;
- VI - assessorar o Secretário de Estado de Saúde, nas questões de natureza ética e disciplinar, bem como na constituição de Comissão de Processos Administrativos, podendo emitir Pareceres, Manifestações, Relatórios e ou outros documentos.
- VIII - assinar os expedientes pelo sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações e assinar os expedientes sobre assuntos de interesse da sua área de atuação.

Art. 9º São atribuições dos Membros – Profissionais de Nível Superior, estáveis e de Assessoria Técnica da Comissão Permanente Processante:

- I - compor as Comissões Processuais;
- II - analisar, formalizar e executar os Processos Administrativos;
- III - implementar e alimentar sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;
- IV - participar efetivamente quando convocado, em que se exigir a presença da Comissão Permanente Processante;
- V - participar da elaboração, implementação e execução do Planejamento da Comissão Permanente Processante;
- VI - analisar previamente os processos quando determinado pelo Presidente da Comissão Permanente Processante;
- VII - formalizar o ajustamento de conduta;
- VIII - emitir: Parecer, Manifestação, Relatório e outros documentos referentes à matéria processual da ética e da disciplina.

Parágrafo único: As atribuições acima elencadas serão executadas pelos profissionais de Nível Superior estáveis, e os demais nos casos em que a lei autorizar.

Art. 10. São atribuições dos Membros – Profissionais de Nível Superior - Técnico financeiro-contábil:

- I - compor o Núcleo técnico financeiro-contábil;
- II - executar a análise financeiro-contábil;
- III - implementar e alimentar sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;
- IV - participar efetivamente quando convocados, em que se exigir a presença de análise financeiro-contábil;

V - participar da elaboração, implementação e execução do Planejamento da Comissão Permanente Processante;

VI - realizar a análise processual prévia quando determinado pelo Presidente da Comissão Permanente Processante;

VII - emitir: Parecer, Relatório e outros documentos referentes à matéria financeiro-contábil.

Art. 11. São atribuições dos Membros – Profissionais de Nível Médio:

- I - alimentar o sistema de informação processual;
- II - compor as Comissões Processuais e executar os processos, quando a lei autorizar;
- III - participar efetivamente quando convocados, em que se exigir a presença da Comissão Permanente Processante;
- IV - participar da elaboração, implementação e execução do Planejamento da Comissão Permanente Processante;
- V - executar e auxiliar as ações administrativas para o funcionamento operacional da Comissão Permanente Processante.

Título IV
DAS COMISSÕES
Capítulo I
DA INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
DAS COMISSÕES PROCESSUAIS

Art. 12. As comissões processuais serão instituídas pelo Secretário de Estado de Saúde, composta pelos membros da Comissão Permanente Processante, nos casos de instauração de Instrução Sumária, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Ético e Ajustamento de Conduta.

Art. 13. As Comissões processuais serão compostas por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros.

Art. 14. O Presidente da Comissão Processual tem as seguintes atribuições:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - designar o Secretário Processual, que poderá ser um dos Membros;
- III - designar e supervisionar os trabalhos do Secretário;
- IV - supervisionar os trabalhos dos Membros;
- V - dirigir os trabalhos da Comissão, conforme os processos estabelecidos por este Regimento, pela norma interna, protocolos e pela legislação vigente;
- VI - decidir, em conjunto com os demais membros, sobre pedidos encaminhados à Comissão;
- VII - cumprir as formalidades estabelecidas para todas as fases processuais, inclusive quanto ao direito ao Contraditório e a Ampla Defesa;
- VIII - formular, em conjunto com os demais membros, os quesitos para as oitivas de testemunhas;
- IX - ordenar e acompanhar os depoimentos e declarações, formulando os quesitos necessários para a elucidação dos fatos;
- X - tomar parte em diligências se necessário;
- XI - sugerir a oitiva de testemunhas ou a realização de diligência conveniente à boa instrução do processo;
- XII - tomar os votos dos membros e proclamar os resultados das deliberações;
- XIII - autorizar a presença ou não nas reuniões e/ou oitivas de pessoas que, por si, por órgão ou entidade que representam e que possam contribuir para os trabalhos;
- XIV - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão Processual;
- XV - elaborar e assinar pareceres, manifestações e relatórios, bem como quaisquer documentos referentes ao Processo designado.
- XVI - elaborar, em conjunto, com os demais membros, o relatório final do processo.

Art. 15. Compete aos Membros Processuais:

- I - auxiliar o Presidente da Comissão e o Secretário no desempenho de suas atribuições;
- II - elaborar, em conjunto com o Presidente da Comissão, os quesitos dos depoimentos e declarações, bem como o relatório final do processo;
- III - dirimir dúvidas em conjunto com o Presidente da Comissão;
- IV - participar dos depoimentos e declarações;
- V - organizar a agenda das reuniões;
- VI - secretariar as reuniões;
- VII - organizar e atualizar os atos processuais;
- VIII - Examinar as matérias que lhe forem submetidas;
- V - auxiliar as atividades técnicas e administrativas da Comissão;
- IV - elaborar Relatórios, bem como quaisquer documentos referentes ao Processo, quando designado.

Parágrafo único. O membro quando designado Secretário, além das atribuições acima mencionadas acumulará as seguintes funções:

- I - receber e autuar os processos e os documentos;
- II - registrar e digitar os depoimentos e as declarações;
- III - elaborar as atas das reuniões;
- IV - proceder à juntada de documentos;
- V - certificar atos processuais;
- VI - emitir e proceder às notificações;
- VII - emitir expedientes;
- VIII - manter controle sobre os prazos processuais;
- IX - organizar a pauta de reuniões e depoimentos;
- X - arquivar as segundas vias dos documentos;
- XI - controlar os documentos da Comissão.

Capítulo II
DA INSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
DAS COMISSÕES TÉCNICAS FINANCEIRO-CONTÁBEIS

Art. 16. As Comissões Técnicas Financeiro-Contábeis serão instituídas pelo Secretário de Estado de Saúde, composta pelos membros da Comissão Permanente Processante, para realizar análise financeiro-contábil quando suspeita de irregularidades processuais que envolvam dano ao erário.

Art. 17. As Comissões Técnicas Financeiro-Contábeis serão compostas por 01 (um) Presidente e 02 (dois) Membros.

Art. 18. São atribuições do Presidente da Comissão Técnica Financeiro-Contábil:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - designar os trabalhos dos Membros;
- III - supervisionar os trabalhos dos Membros;
- IV - dirigir os trabalhos da Comissão, conforme os processos estabelecidos por este Regimento, pela norma interna, protocolos e pela legislação vigente;
- V - decidir, em conjunto com os demais membros, sobre pedidos;
- VI - tomar parte em diligências se necessário;
- VII - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;
- VIII - elaborar e assinar pareceres e relatórios, bem como quaisquer documentos referentes ao Processo designado;
- IX - elaborar, em conjunto, com os demais membros, o relatório ou parecer final do processo.

Art. 19. São atribuições dos Membros da Comissão Técnica Financeiro-Contábil:

- I - auxiliar o Presidente da Comissão no desempenho de suas atribuições;
- II - elaborar, em conjunto com o Presidente da Comissão o relatório ou parecer final do processo;
- III - dirimir dúvidas em conjunto com o Presidente da Comissão;
- VI - secretariar as reuniões;

- VII - organizar, atualizar os atos processuais;
- VIII - examinar as matérias que lhe forem submetidas;
- V - auxiliar as atividades técnicas e administrativas da Comissão;

**Título V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Para fins organizacionais o Presidente Geral e os Membros, publicados em Diário Oficial, em efetivo exercício serão organizados por afinidade nos núcleos e em conformidade com as vagas existentes.

Art. 21. As Comissões Processuais e Técnicas financeiro-contábeis deverão ser constituídas por Portaria do Secretário de Estado de Saúde, devidamente publicada no Diário Oficial, em concordância com a legislação vigente.

Art. 22. O ingresso à Comissão Permanente Processante da Secretaria de Estado de Saúde será realizado por meio de análises curriculares dos Servidores Públicos estáveis da Secretaria de Estado de Saúde, salvo para os perfis que a Secretaria de Saúde não possua servidores públicos concursados estáveis, devendo estes ter reputação ilibada.

Art. 23. Os profissionais de nível superior deverão apresentar especialização *lato-sensu*, preferencialmente em: Direito Constitucional, Direito Público, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Ciências Criminais, Direito Penal e Processo Penal, Direito Processual, Administração Pública e/ou Financeira, Gestão Pública, Auditoria Contábil, Financeira e/ou Governamental e outras afins.

Art. 24. Não serão nomeados para as funções junto à Comissão Permanente Processante servidores público estáveis mesmo aprovados em processo seletivo interno, punidos em processos éticos ou administrativos nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 25. Os servidores serão nomeados por Portaria do Secretário de Estado de Saúde, publicada em Diário Oficial, para exercer suas funções na Comissão Permanente Processante.

Art. 26. É incompatível a permanência dos servidores na Comissão Permanente Processante da Secretaria de Estado de Saúde, nos seguintes casos:

- I - descumprimento de Ordem de Serviço;
- II - quebra de sigilo de informação de atividade sob sua responsabilidade;
- III - inassiduidade ao serviço;
- IV - descumprimento das normas, procedimentos descritos neste regimento interno;
- V - ferir os princípios da Administração Pública;
- VI - receber falta ética;
- VII - ser penalizado em processo administrativo disciplinar;
- VIII - responder a Processo Criminal, exceto quando das atribuições de funções junto à Comissão Permanente Processante;
- IX - realizar trabalho no Serviço Público ou em Empresas Privadas, sem prévia comunicação ao Presidente Geral e ao Secretário de Estado de Saúde.
- X - acúmulo de cargo público, salvo os casos autorizados em lei;

Art. 27. O servidor membro da Comissão Permanente Processante poderá a qualquer tempo solicitar a pedido o seu afastamento, desde que fundamentado, com autorização do Presidente Geral e homologado pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 28. A Comissão Permanente Processante tem caráter permanente, com funcionando em horário compatível com a escala de trabalho, a ser definida pelo Presidente Geral em conjunto com a Chefia de Gabinete de Direção.

Parágrafo único. O Presidente Geral, de comum acordo com os membros, pode estabelecer horário especial para o funcionamento da Comissão Permanente Processante com autorização do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 29. As decisões da Comissão Permanente Processante serão tomadas por maioria de seus integrantes, registradas em ata e encaminhadas ao Secretário de Estado de Saúde para a decisão final.

Art. 30. A Comissão Permanente Processante exerce suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública.

Parágrafo único. É assegurado ao servidor público o direito de acompanhar o processo administrativo disciplinar, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Art. 31. As questões administrativas e de logística da Comissão Permanente Processante serão encaminhadas pelo Presidente Geral, para a autorização da Chefia de Direção de Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 32. A Comissão Permanente Processante tem como base legal as Leis Complementares Estaduais 04/1990, 112/2002 e 207/2004 e de forma subsidiária o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Art. 33. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO PARA ANÁLISE PROCESSUAL PRÉVIA

HISTÓRICO E ANÁLISE PROCESSUAL		
PROCESSO Nº: DATA:		
DATA	FATOS	LEGISLAÇÃO
CONCLUSÃO:		
Cuiabá, de de		
ASSINATURA		

PORTARIA Nº 093/ 2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº 143593/2008 de 20/03/2008, onde consta Memorando nº 0409/ GMCIVF/SGP/SES/MT/2008 de 18 de março de 2008 e Memorando nº 322/2008/GPSL/CPMM/SGP/SES, os quais informam que o servidor **FERNANDO LUIZ DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT não apresenta frequência desde o mês de setembro de 2007;

CONSIDERANDO o Despacho nº 059/SGP/CPMM, da Superintendência de Gestão de Pessoas/ Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento, que informa que o servidor não compareceu ao seu local de trabalho para regularização de sua Vida Funcional e por esta razão foi desligado da folha de pagamento da SES/MT a partir do mês de junho de 2008, o que caracteriza, em tese, o abandono de cargo;

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04, bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **FERNANDO LUIZ DE CARVALHO**, Médico do SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, matrícula funcional nº 517750023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- MARCO CÉSAR NEVES
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 094/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº 0.294.329-5 de 19/06/2006, onde consta Memorando nº 180/GACVF/SDRH/SES/MT/2006 de 21/03/2006, informando que a servidora **EDINÉIA ARRUDA MARTINS CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Vila Rica não se encontra trabalhando no local, teve seu desligamento da folha efetuado em janeiro de 2006, e não retornou às suas atividades até a presente data;

CONSIDERANDO a Vida Funcional e as Fichas Financeiras da servidora, onde constam que a mesma não apresenta frequência desde o mês de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que, agindo assim, a servidora se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **EDINÉIA ARRUDA MARTINS CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica, matrícula funcional nº 862620015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- MILTON JOSÉ NANTES DOS SANTOS
- MARCO CÉSAR NEVES

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 095/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº 532897/2008 de 08/09/08, onde consta Parecer nº 66/SGA/2008 de 11/02/09 da Procuradoria Geral do Estado, onde recomenda abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com homologação da Sub-Procuradoria Geral Administrativa, ratificação da Sub-Procuradora Geral Adjunta e homologação do Procurador Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, agindo assim, a servidora se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, os artigos 143, I, III, IX, 144, XVIII e 145, § 1º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS**, Profissional de Nível Superior do SUS – PNS, Perfil

Psicóloga, lotada no MT-Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde, matrícula funcional nº 350730067.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- MAYKEL PONÇONI
- MILTON JOSE NANTES SANTOS
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 096/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria 138/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Adriana Balsanelli, pela Servidora Alessandra Félix Mendonça, como Membro instituída pela Portaria acima em referência, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Antônio Sidnei Soares Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 097/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005;

CONSIDERANDO a Instrução Sumária instaurada pela Portaria Interna nº 004/2006/HRROO/DIGER de 28/03/06, publicada no Diário Oficial de 31/03/06, página 14, para apurar possíveis irregularidades no atendimento à paciente na unidade de emergência do Hospital Regional de Rondonópolis [...] onde um senhor se fez presente e sem justificativa nenhuma passou a ofendê-la [...].

CONSIDERANDO a Portaria Interna nº 007/2006/HRROO/DIGER de 24 de Maio de 2006, que revoga parcialmente a Portaria Interna supramencionada, designando novo presidente para conduzir os trabalhos.

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº 28763/2008 de 21/01/2008.

CONSIDERANDO o Ofício nº 259/2006 encaminhado em 14/08/2006, pela 1ª Promotoria de Justiça Civil de Rondonópolis que encaminha cópia do procedimento administrativo GEAP nº 003524-10/2006, datado de 14/08/2006.

CONSIDERANDO o processo protocolado sob nº 28848/2008 de 21/01/2008.

CONSIDERANDO a Reconstituição dos Autos de Instrução Sumária datada de 30/05/08, com base na Portaria Interna nº 007/2008/GBSES de 14/05/2008.

CONSIDERANDO a Manifestação 001/2008/CPESP/COSIPA/SES/MT de 09/06/2008, onde recomenda-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. Nilson Eduardo Ballester Albers com a devida homologação.

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor se afastou, em tese, dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 143, I, II, III, V, alínea a, IX e XI, bem como o artigo 159, V da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Nilson Eduardo Ballester Albers, Médico, Lotado no Hospital Regional de Rondonópolis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- MAYKEL PONÇONI
- MILTON JOSÉ NANTES SANTOS
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 098/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 138/GBSES/2008, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, sob número de matrícula funcional 932.970-010, PNS dos SUS, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2008 e adotar as

demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 099/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o processo nº 0.308.129-1 e 240505/2006 de 27/09/2006, que versam sobre denúncias formalizadas pela empresa Help Vida – Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda., perante a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, por irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor Haig Garabed Terzian;

CONSIDERANDO o Relatório da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Haig Garabed Terzian;

CONSIDERANDO a decisão proferida Pelo Tribunal de Contas do Estado, a qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Haig Garabed Terzian por acúmulo ilegal de cargos públicos, condutas incompatíveis com cargo e representação de empresa em procedimento licitatório com o Estado;

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor se afastou dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, artigos 143, incisos III, IX, artigo 144, incisos IX, X, XII, e 145 e parágrafos 1º, e 2º, da Lei Complementar n. 04/1990, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 159, inciso XIII c/c artigos 162 caput e parágrafo único e 164 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor HAIG GARABED CÉSAR TERZIAN, Médico lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, à época.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos:

- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- MARCO CÉSAR NEVES
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 100/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade — no qual a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite, e exige que o processo seja instaurado com base e para preservação da lei;

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade — no sentido de que todo ato tem que ser nortado pelo interesse público;

CONSIDERANDO o Princípio da Moralidade - no sentido de que o ato pode ser legal, mas com fim diverso do previsto, está centrada na intenção do agente e no mérito do ato;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade — que consiste na divulgação dos atos praticados pela administração pública, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;

CONSIDERANDO o Princípio da Verdade Material — é o uso de qualquer prova legítima, de conhecimento notório, prevalecendo à verdade material em confronto com a verdade formal;

CONSIDERANDO o Princípio da Economia Processual - enuncia-se na idéia de que devem ser evitados rigores formais não essenciais à elucidação dos fatos, pois tais complexidades e delongas servem apenas para onerar ainda mais a administração Pública, sem nenhuma vantagem para o servidor imputado, no sentido de que devemos evitar a abertura de procedimentos disciplinares;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência — o administrador público deve exercer suas atividades sob o manto da igualdade de todos perante a lei, velando pela objetividade e imparcialidade com presteza, competência, criatividade e rendimento funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2009/GBSES, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o ajustamento de conduta, como medida a ser aplicada pela Comissão Permanente Processante, fundado no princípio da discricionariedade da ação disciplinar, podendo ser formalizado a qualquer tempo ou instância, nos casos de infração leve como forma de compor o incidente.

Parágrafo único. A reincidência, por mais de duas vezes, de infrações leves ensejará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O ajustamento proposto ao servidor dispensa instauração de processo e exclui eventual aplicação de pena, e levará em conta a possibilidade de melhorar o agente e aperfeiçoar o serviço mediante a compreensão da transgressão por parte do infrator, e da assinatura de compromisso de ajustamento de conduta perante a Comissão.

Art. 3º Nos casos das Instruções Sumárias em curso, e estando presentes os pressupostos, a respectiva Comissão poderá propor o ajustamento de conduta como medida alternativa.

Art. 4º Para a aferição da conveniência e da oportunidade na aplicação do ajustamento de conduta serão considerados, especialmente, os seguintes critérios:

- inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;
- que o histórico funcional do servidor e a manifestação de superiores hierárquicos lhe abonem a conduta precedente;
- que a solução mostre-se razoável no caso concreto.

Art. 5º Para esclarecimento das condições a que se refere o artigo 4º desta portaria poderá a

Presidente determinar a averiguação dos fatos, que consistirá numa coleta simplificada de informações que permita concluir pela conveniência da medida.

Art. 6º Após os esclarecimentos será agendada a oitiva de ajustamento de conduta.

§1º Ocorrendo o ajustamento de conduta, será lavrado o Termo de Ajustamento de Conduta que será considerado como título executivo extrajudicial.

§2º Não ocorrendo o ajustamento de conduta será feita manifestação, ao Secretário de Estado de Saúde, indicando a abertura de Processo Administrativo.

Art. 7º As partes poderão estar acompanhadas por seus procuradores devidamente constituídos.

Art. 8º O Compromisso firmado no Termo de Ajustamento de Conduta será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, ficando arquivado nos autos, com cópia para a pasta funcional do servidor.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2009/SEDER/SINFRA

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER

Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA

Objeto: Reforma (parcial) prédio SEDER

Vigência: 02/06/2009 a 02/08/2009

Data de Assinatura: 02/06/2009

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Infra Estrutura do Estado de Mato Grosso

Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESCALA DE FÉRIAS - UNEMAT

JUNHO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Adalberto César Serapião	97056	07/01/2008 a 06/01/2009	01/06/2009 a 30/06/2009	Aux. Univ.	Barra do Bugres
Alberto Marconi Cruz de Campos	101646	19/08/2007 a 18/08/2008	19/06/2009 a 18/07/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Ana Paula de Oliveira	129466	23/03/2008 a 22/03/2009	30/06/2009 a 14/07/2009	Téc. Univ.	Cáceres
Antonio Costa Faria	80583	01/10/2007 a 30/09/2008	15/06/2009 a 14/07/2009	Aux. Univ.	Sinop
Cátia Regina Porta	80597	30/09/2006 a 29/09/2007	01/06/2009 a 30/06/2009	Agente Univ.	Tangará da Serra
Iolanda Castro Souza Borges	124837	18/07/2007 a 17/07/2008	15/06/2009 a 14/07/2009	Aux. Univ.	Alto Araguaia
João Cleito Oliveira de Souza	81921	30/09/2007 a 29/09/2008	01/06/2009 a 30/06/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Lianádia de Fátima Garcia Bruscajim	114019	01/08/2007 a 31/07/2008	15/06/2009 a 29/06/2009	Agente Univ.	Sinop
Luciano Alves Barbosa	126553	25/04/2008 a 24/04/2009	01/06/2009 a 30/06/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Maria Aparecida Andrade Gonzaga	100903	18/06/2008 a 17/06/2009	18/06/2009 a 17/07/2009	Aux. Univ.	Tangará da Serra
Mônica Elza Narciso das Dores	97058	07/01/2008 a 06/01/2009	01/06/2009 a 30/06/2009	Aux. Univ.	Pontes e Lacerda
Nelzabete Silvino da Silva Lima	91548	19/06/2008 a 18/06/2009	22/06/2009 a 21/07/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Rosimar Silva Correia Queiroz	90453	07/06/2008 a 06/07/2009	07/06/2009 a 06/07/2009	Agente Univ.	Tangará da Serra

JULHO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Alecsandra Hoffmann	137204	23/04/2008 a 22/04/2009	13/07/2009 a 27/07/2009	Agente Univ.	Sinop
Antonio Leite da Silva	75661	12/07/2008 a 11/07/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Cáceres
Benedito Jorge Rodrigues	67911	17/06/2008 a 16/06/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Aux. Univ.	Tangará da Serra

Claudia Marisa Rosa	125093	03/08/2007 a 02/08/2008	06/07/2009 a 04/08/2009	Agente Univ.	Tangará da Serra
Cleuza Ramos Dourado	53926	06/03/2008 a 05/03/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Dircceu da Rosa Martins	54717	19/09/2007 a 18/09/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Alta Floresta
Elen Santos Alves da Silva	128913	16/03/2008 a 15/03/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Estevan Marcio Riba de Neira Melgar	95203	01/08/2006 a 31/07/2007	13/07/2009 a 11/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Fabiana Souza de Andrade	125596	12/09/2007 a 11/09/2008	09/07/2009 a 07/08/2009	Téc. Univ.	Alto Araguaia
Felcissimo Pires Correa	80605	02/01/2007 a 01/01/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Gonçalo Ribeiro da Silva	83481	10/03/2008 a 09/03/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Jair Francisco da Silva Junior	104849	12/06/2008 a 11/06/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Jean Carlos Crizostomo de Souza	126151	21/10/2007 a 20/10/2008	02/07/2009 a 31/07/2009	Agente Univ.	Sinop
Jesus Aparecido Pedroga	129648	29/03/2008 a 28/03/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Téc. Univ.	Alta Floresta
Joane Santos Cunha	82242	28/02/2008 a 27/02/2009	01/07/2009 a 31/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
João Milani Junior	110555	20/07/2008 a 19/07/2009	20/07/2009 a 18/08/2009	Agente Univ.	Barra do Bugres
Joelma Silvério de Oliveira	97052	07/01/2008 a 06/01/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Aux. Univ.	Alto Araguaia
José Carlos Antunes de Oliveira	126566	19/03/2008 a 18/03/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Alta Floresta
Julie Fernanda Pedrosa Labaig de Souza	124593	08/07/2008 a 07/07/2009	08/07/2009 a 06/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Julina Santana da Silva	30494	03/05/2008 a 02/05/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Aux. Univ.	Cuiabá
Kleber Duarte Batista	124676	06/07/2008 a 05/07/2009	13/07/2009 a 27/07/2009	Agente Univ.	Nova Xavantina
Karissa Fatima de Andrade	125073	08/08/2007 a 07/08/2008	10/07/2009 a 24/07/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Láiza Benta da Cruz Almeida	85997	02/05/2008 a 01/05/2009	06/07/2009 a 04/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Lourivaldo Amâncio de Castro	74641	22/08/2007 a 21/08/2008	13/07/2009 a 27/07/2009	Téc. Univ.	Nova Xavantina
Luiz Cláudio Fontes Raymundi	124814	18/07/2007 a 17/07/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Marcio José da Silva	124570	11/07/2008 a 10/07/2009	27/07/2009 a 25/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Moisés Ribeiro de Oliveira	127683	06/02/2008 a 05/02/2009	06/07/2009 a 04/08/2009	Agente Univ.	TV Taianã
Neide Mariana Aniceto	86231	02/01/2007 a 01/01/2008	31/07/2009 a 29/08/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Nilcéia José da Silva	83376	02/01/2008 a 01/01/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Rahner Rodrigues Esmério	81922	30/09/2007 a 29/09/2008	17/07/2009 a 31/07/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Raquel Mendes dos Santos	126353	21/08/2008 a 20/08/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Reginaldo Alberto Nascimento	128611	08/03/2008 a 07/03/2009	06/07/2009 a 04/08/2009	Agente Univ.	Cáceres
Renata Lourenço	126153	26/09/2006 a 25/09/2007	01/07/2009 a 15/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ricardo Furlanetto Amorim	124592	12/07/2008 a 11/07/2009	15/07/2009 a 13/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Rosiane Marques Sales	118654	11/07/2008 a 10/07/2009	11/07/2009 a 09/08/2009	Agente Univ.	Cáceres
Silvana Mara Lente	83503	21/07/2008 a 20/07/2009	21/07/2009 a 19/08/2009	Agente Univ.	Barra do Bugres
Simone Pereira Rocha	112054	30/01/2008 a 29/01/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Téc. Univ.	Pontes e Lacerda
Tássia Silva Carvalho	118191	11/07/2008 a 10/07/2009	11/07/2009 a 10/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Valci Aparecida Barbosa	80432	13/10/2007 a 12/10/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Téc. Univ.	Sede Administrativa
Valter Gustavo Danzer	114098	08/08/2007 a 07/08/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vanderson Ricardo Jorge	114817	22/11/2007 a 21/11/2008	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Alta Floresta
Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto	73420	01/06/2008 a 31/05/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Gilberto de Sousa	93091	12/07/2008 a 11/07/2009	20/07/2009 a 03/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Valdivina Vilela Bueno Pagel	78497	17/02/2008 a 16/02/2009	01/07/2009 a 30/07/2009	Téc. Univ.	Sede Administrativa
Zenaide de Souza Benevides	13204	14/02/2008 a 13/02/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

AGOSTO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Alessandro Carvalho de Melo	136582	04/05/2008 a 03/05/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Agente Univ.	Cáceres
Benedito Jorge Rodrigues	67911	17/06/2008 a 16/06/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Claudete Antonia de Moraes Alcântara	28331	01/07/2008 a 30/06/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Elaine Hoffmann	116966	13/07/2008 a 12/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sinop
Eugenia Leite Alves	86186	02/05/2007 a 01/05/2008	01/08/2009 a 30/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Fabricia Luzia de Almeida	124817	18/07/2008 a 17/08/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Gloria Maria Soares Lopes	125183	04/08/2008 a 03/08/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Téc. Univ.	Barra do Bugres
Irinaldo Silva Penha	136476	10/04/2008 a 09/04/2009	10/08/2009 a 09/09/2009	Agente Univ.	Cáceres
Joanice Batista do Espírito Santo Ferreira	72989	30/06/2008 a 29/06/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

Leonardo Melo de Oliveira	123203	06/07/2008 a 05/05/2009	15/08/2009 a 14/09/2008	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ligia Eburneo	101166	03/08/2008 a 02/08/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Téc. Univ.	Alto Araguaia
Luiz Campos de Arruda	80609	27/05/2008 a 26/05/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Marcio de Oliveira	86006	14/07/2008 a 13/07/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Maria Aparecida Barbosa Ribeiro	116411	07/07/2008 a 06/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Maria das Dores Pereira de Miranda	80736	01/08/2008 a 31/07/2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Marlon Borges dos Santos	124723	14/07/2008 a 13/07/2009	24/08/2009 a 22/09/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Neuso Geraldo da Silva	83494	07/07/2008 a 06/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Oacir Aniceto da Fonseca	79025	04/07/2008 a 03/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Paulo Cezar Libanori Junior	124832	22/07/2008 a 21/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Barra do Bugres
Saidy Kutubo Magalhães Souza	96225	01/08/2008 a 31/07/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sinop
Welton Neves Vilela	47288	01/07/2008 a 30/06/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Nova Xavantina
Wladimir da Silva Pedroso	82156	12/05/2008 a 11/05/2009	03/08/2009 a 01/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

SETEMBRO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Alfredo Coutinho de Lara	126552	15/05/2008 a 14/05/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Agente Univ.	Cáceres
Camilo Araújo	116995	01/08/2008 a 31/07/2009	22/09/2009 a 21/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Claudinei da Silva Lara	104430	09/08/2008 a 08/08/2009	21/09/2009 a 20/10/2009	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Edênio Sebastião Faria da Silva	118140	12/04/2008 a 11/04/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Agente Univ.	Cáceres
Irtom Cesar de Campos	82244	01/06/2008 a 31/05/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
João Batista Figueiredo	125237	12/08/2008 a 11/08/2009	21/09/2009 a 20/10/2009	Aux. Univ.	Pontes e Lacerda
Jorge Maurício de Andrade	124728	15/07/2008 a 14/07/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Agente Univ.	Cáceres
Marcelo Berigo	132062	27/09/2008 a 26/09/2009	28/09/2009a 27/10/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Ronnie Jefferson Fazollo	109182	22/07/2008 a 21/07/2009	21/09/2009 a 20/10/2009	Agente Univ.	Sinop
Sônia Maria de Freitas Almeida	86187	02/05/2008 a 01/05/2009	08/09/2009 a 07/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Tatiane Cristina de Souza	87468	01/08/2008 a 31/07/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vania de Oliveira Silva	102358	03/08/2008 a 02/08/2009	28/09/2009 a 27/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vera Lucia Bissoli Aguiar	83892	02/01/2008 a 01/01/2009	01/09/2009 a 30/09/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Vera Lucia Szubris	125407	08/09/2007 a 07/09/2008	01/09/2009 a 30/09/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

OUTUBRO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Anapaula Rodrigues Vargas	80260	01/10/2007 a 30/09/2008	01/10/2009 a 30/11/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Antonio Miguel da Costa	82263	01/08/2008 a 31/07/2009	15/10/2009 a 14/11/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Brasilino Gomes da Silva	80524	30/09/2008 a 29/09/2009	02/10/2009 a 31/10/2009	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Camila Ferrer Antunes Maciel	124808	25/07/2008 a 24/07/2009	13/10/2009 a 12/11/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Eliane de Carvalho	80604	03/08/2008 a 02/08/2009	01/10/2010 a 30/10/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ildomar Melchades Ferreira Lobo	125685	03/10/2008 a 02/10/2009	03/10/2009 a 02/11/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
João Ponce da Silva	82162	13/09/2008 a 12/09/2009	01/10/2009 a 30/10/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Lidia Maria da Silva Ramos	80600	30/09/2007 a 29/09/2008	01/10/2009 a 30/10/2009	Aux. Univ.	Tangará da Serra
Lucelene da Silva Santiago	80471	13/10/2007 a 12/10/2008	01/10/2009 a 30/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Metuzalen Gonçalves Silva	118997	24/08/2008 a 23/08/2009	01/10/2009 a 30/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Odair José da Silva	124588	12/07/2008 a 11/07/2009	01/10/2009 a 30/10/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Roberto Anderson Sagaz	125698	11/05/2007 a 10/05/2008	08/10/2009 a 07/11/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

NOVEMBRO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Adriano Vilela Gonçalves	86270	28/09/2008 a 27/09/2009	20/11/2009 a 19/12/2009	Téc. Univ.	Cáceres
Ailton Guilherme da Silva Santos	80245	13/10/2008 a 12/10/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Aldice Rodrigues de Carvalho	80249	30/09/2008 a 29/09/2009	16/11/2009 a 15/12/2009	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Ana Lucia Miranda Pouso Neves	40091	21/07/2006 a 20/07/2007	19/11/2009 a 18/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Anderluci dos Santos Zanetti Pires da Silva	113037	25/07/2008 a 24/07/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
Carlos Henrique Martins de Arruda	126684	01/11/2008 a 31/10/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Barra do Bugres
Claudeir Dias	113069	04/11/2008 a 03/11/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	124684	13/07/2008 a 12/07/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
Elizeth de Carvalho Cunha	83469	10/05/2008 a 09/05/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa

Eugenio Leite de Almeida	83896	02/01/2008 a 01/01/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Fernando Thiago	116606	11/07/2008 a 10/07/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Guilherme Henrique Gama de Souza	126528	08/11/2008 a 07/11/2009	22/11/2009 a 21/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
João Flavio Cordeiro da Silva	125602	22/09/2008 a 21/09/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Barra do Bugres
Joaci da Silva Magalhães	97048	18/01/2008 a 17/01/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Joniel Santana da Silva	20636	25/07/2008 a 24/07/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
Kleber Magalhães Ferreira	125686	03/10/2007 a 02/10/2008	15/11/2009 a 14/12/2009	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Lianádia de Fátima Garcia Bruscaim	114019	01/08/2008 a 31/07/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Agente Univ.	Sinop
Luciano de Pinho Garcia	80459	01/10/2008 a 30/09/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Otaniel Dionisio dos Santos	80511	16/10/2008 a 15/10/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	Aux. Univ.	Cáceres
Patrícia da Silva	126618	16/11/2008 a 15/11/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ralf Hermes Siebiger	114037	22/08/2008 a 21/08/2009	15/11/2009 a 14/12/2009	Agente Univ.	Colider
Ruberval Gomes	109385	08/05/2008 a 07/05/2009	24/11/2009 a 23/12/2009	Agente Univ.	Sinop
Sebastião Arantes de Souza	81951	22/09/2008 a 21/09/2009	01/11/2009 a 30/11/2009	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Selma ribeiro de Matos	78482	05/06/2008 a 04/06/2009	23/11/2009 a 22/12/2009	Agente Univ.	Alto Araguaia
Sergio Luis Mundim	125393	31/08/2008 a 30/08/2009	19/11/2009 a 18/12/2009	Agente Univ.	Tangará da Serra

DEZEMBRO - 2009

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Claudia Maria Pedroso Silva Cardoso	136914	07/05/2008 a 06/05/2009	01/12/2009 a 30/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
José Alves Neto	82174	28/09/2008 a 27/09/2009	01/12/2009 a 30/12/2009	Agente Univ.	Cáceres
Juscelino Gonçalves Vieira	81961	13/08/2008 a 12/08/2009	01/12/2009 a 30/12/2009	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Miguel Castilho Júnior	125687	03/10/2008 a 02/10/2009	01/12/2009 a 30/12/2009	Agente Univ.	Sede Administrativa
Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro	86185	02/05/2008 a 01/05/2009	01/12/2009 a 30/12/2009	Agente Univ.	Cáceres

JANEIRO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Adalberto Cesar Serapião	97056	07/01/2009 a 06/01/2010	07/01/2010 a 05/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Ademir Cardoso da Silva	96572	14/07/2008 a 13/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Alana Michelli Sá de Souza	87930	08/03/2008 a 07/03/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Alan Santana Rauschkolb	124756	18/06/2008 a 17/06/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Alessandra Hoffmann	137204	23/04/2008 a 22/04/2009	04/01/2010 a 18/01/2010	Agente Univ.	Sinop
Alessandro Costa Ribeiro	122237	03/08/2008 a 02/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Alex Sandro Dalfito	97071	29/11/2008 a 28/11/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Ana Lucia Miranda Pouso Neves	40091	21/07/2007 a 20/07/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ana Paula de Oliveira	129466	23/03/2008 a 22/03/2009	04/01/2010 a 18/01/2010	Téc. Univ.	Cáceres
Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos	129933	24/04/2008 a 23/04/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Anderson Alex Reichert	124922	02/08/2008 a 01/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Andrea Correia Carneiro	110526	20/09/2008 a 19/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Cáceres
André de Jesus Brito	124678	14/07/2008 a 13/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
André Felipe Carmo Vilarindo	124698	12/07/2008 a 11/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Anely Paesano Ortiz Faquini	75946	03/05/2008 a 02/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Antonio Costa Faria	80583	01/10/2008 a 30/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Ataides Ribeiro Cruz	118999	18/08/2008 a 17/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Ayslan Clayton Moraes	73616	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Cuiabá
Benedito Martins Pereira	131391	10/07/2008 a 09/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Carlos Magno de Oliveira	125238	22/08/2008 a 21/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Caroline Lucy Amarante e Silva	125221	26/08/2008 a 25/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Claudinei Moreira Porto	131190	22/05/2007 a 21/05/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Cleber Delfino	124825	18/07/2008 a 17/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Cleusa Helena de Oliveira	31381	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Cristiana Motta	126515	03/11/2008 a 02/11/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Daniel Junior Tirloni	112106	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Darlan Guimarães Ribeiro	124829	21/07/2008 a 20/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Dhyego Silva Domingos Brandão	115537	09/11/2008 a 08/11/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres

Douglas Ehie Nodari	125092	03/08/2008 a 02/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Douglas Luis Natari Barbosa	108407	24/08/2008 a 23/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Eder Correia Salomão	132052	05/10/2008 a 04/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Eder Junior Araujo Vilasim	125346	28/07/2007 a 27/07/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Edileia Gonçalves Leite	127519	12/01/2009 a 11/01/2010	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Edivânia da Silva dos Santos	84706	29/06/2008 a 28/06/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Eduardo Dias Maia	138595	12/07/2008 a 11/07/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Eduardo Gimenes Volpini	130464	19/05/2008 a 18/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Eduardo Melo Zinhani	86230	15/05/2008 a 14/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Edvânia Conceição Guia Leite	80436	19/10/2008 a 18/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Elcio Pessoa de Souza	124892	04/08/2008 a 03/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Estefânia Miranda Faria Azevedo	82238	25/02/2008 a 24/02/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Sede Administrativa
Elisângela Elisa Mayer	125601	19/09/2008 a 18/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Elisângela Hoffmann	125212	03/05/2008 a 02/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Elizethe Vilharva Martins Brito	80585	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Enoch da Silva Viana	82356	27/08/2007 a 26/08/2008	02/01/2010 a 31/01/2010	Agente Univ.	Colider
Erick Duclert Stoelben	130492	30/05/2008 a 29/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Eva Odílma Sabala da Silva	101116	09/07/2008 a 08/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Everson Mariano França	127659	27/01/2009 a 26/01/2010	27/01/2010 a 25/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Fábio Iser	130416	11/05/2008 a 10/05/2009	04/01/2010 a 18/01/2010	Agente Univ.	Sinop
Fernanda Pereira da Silva Cruz	127412	24/11/2008 a 23/11/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Barra do Bugres
Fernando Botelho de Paula	80571	01/07/2007 a 30/06/2008	04/01/2010 a 18/01/2011	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Francesco Senatore Oliveira	90059	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Francisco Pereira da Silva	80574	01/07/2008 a 30/06/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Gabriel Schardong Ferrao	124833	25/07/2008 a 24/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Geni Bernachi	90511	01/12/2008 a 30/11/2009	04/01/2010 a 18/01/2010	Aux. Univ.	Sinop
Geniza Maria de Oliveira	125214	18/08/2008 a 17/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Barra do Bugres
Geraldo Ferreira de Souza	124694	11/07/2008 a 10/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Giancarlo Benetti	124871	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Gildo Santana	80606	02/01/2008 a 01/01/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Gilmara de Fátima Lara Garcia	75472	17/03/2008 a 16/03/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Graziela Lazário	127394	27/12/2008 a 26/12/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Gustavo Domingos Sakr Bisinoto	128660	23/02/2008 a 22/02/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Gustavo Laet Rodrigues	93126	10/01/2009 a 09/01/2010	11/01/2010 a 09/02/2010	Téc. Univ.	Cáceres
Gustavo Lopes Yung	124310	07/07/2007 a 06/07/2008	11/01/2010 a 09/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Heliton Ferreira Ortiz	80618	02/01/2008 a 01/01/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Iika Massumi Okada	108351	13/07/2008 a 12/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Itamar Lucas Grubert	125091	08/08/2008 a 07/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Jaime Macedo França	128855	13/03/2008 a 12/03/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Janilde Bento Soares da Silva	90079	01/11/2008 a 31/10/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Jardel Ribeiro	124823	18/07/2008 a 17/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Jean Carlos Crizóstomo de Souza	126151	21/10/2008 a 20/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Jefferson Alexandre Soares Gonçalves	122438	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Joiilson Alves Pinheiro	125085	11/08/2008 a 10/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Jonilson Pinto de Miranda	125079	05/08/2008 a 04/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Pontes e Lacerda
Jorge Davi Garcia Figueiroa Freiy	55580	01/10/2008 a 30/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Jorge Franczak	81925	01/11/2008 a 31/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Jorge Silveira Dias	113027	03/08/2008 a 02/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Joseane dos Santos Cunha	124912	08/08/2008 a 07/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Jose Divino Rodrigues Lemes	81976	22/11/2008 a 21/11/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
José Maria de Souza	124813	22/07/2008 a 21/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Jose Pereira de Oliveira Junior	124805	18/07/2008 a 17/07/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Cáceres

Jusara de Moura	132011	04/09/2008 a 03/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Kênya Carolina Ribeiro Sodré	124830	25/07/2008 a 24/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Kleber Duarte Batista	124676	06/07/2008 a 05/07/2009	04/01/2010 a 18/01/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Laércio José de Aguiar	85768	07/01/2009 a 06/01/2010	07/01/2010 a 05/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Liane Margarete Panzenhagen	73756	27/01/2010 a 26/01/2010	02/01/2010 a 31/01/2010	Agente Univ.	Colider
Lucas Schardong Ferrao	124807	21/07/2008 a 20/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Luis Messias Pierangeli	114164	07/12/2008 a 06/12/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Luiz Carlos Miranda Cebalho	80476	03/11/2008 a 02/11/2009	15/01/2010 a 13/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Luiz Francisco Borges	98296	08/08/2008 a 07/08/2009	09/01/2010 a 23/01/2010	Agente Univ.	Cáceres
Luiz Francisco Borges	98296	08/08/2008 a 07/08/2009	25/01/2010 a 23/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Luizito Sales da Costa	49463	11/10/2008 a 10/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Luiz Kenji Umeno Alencar	125366	01/09/2008 a 30/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Sinop
Luiz Mar Faquini Junior	114155	16/08/2007 a 15/08/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Sede Administrativa
Katiana Melo de Souza	124799	19/07/2008 a 18/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Manoel Ferreira da Silva	136635	02/05/2008 a 01/05/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Marcelo Araujo	124699	14/07/2008 a 13/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Marcelo Nunes da Silva	136478	16/04/2008 a 15/04/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Marcelo Pereira Dantas da Silva	115585	14/09/2008 a 13/09/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Marcelo Pereira Justino	114076	16/08/2008 a 15/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Marcia Lopes	74959	02/08/2008 a 01/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Marcio Gouveia Silva	117037	27/07/2008 a 26/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Marcos Leandro Pereira de Oliveira	127560	27/07/2008 a 26/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Maria Aparecida Oliveira Pereira	130504	01/06/2008 a 31/05/2009	02/01/2010 a 31/01/2010	Agente Univ.	Colider
Maria Auxiliadora da Costa Silva	80580	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Maria do Carmo Figueiredo Costa	80530	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Alto Araguaia
Maria Geny Ferreira da Silva	97050	10/01/2009 a 09/01/2010	11/01/2010 a 09/02/2010	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Maria Izabel Santos Ribeiro	83485	01/03/2008 a 28/02/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Maria José Avanci Melato	91219	24/10/2008 a 23/10/2009	02/01/2010 a 31/01/2010	Aux. Univ.	Colider
Maria Pedra de Aguiar Castro	80590	10/10/2008 a 09/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Mariene Augusta Leite	936	02/05/2008 a 01/05/2009	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Mario Marcio Ambrósio Curvo	96900	03/03/2008 a 02/03/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Mariene Martini	80582	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Nova Xavantina
Marta de Figueiredo Cabral	63240	13/10/2008 a 12/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Mauricio de Oliveira Barros	125229	22/08/2008 a 21/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Merik Rocha da Silva	126848	19/12/2008 a 18/12/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Nadia Silva Moreno Gomes	60736	07/01/2009 a 06/01/2010	05/01/2010 a 03/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Olinda Barbosa Dantas	75429	17/01/2009 a 16/01/2010	04/01/2010 a 18/01/2010	Agente Univ.	Sinop
Oriando Luiz das Neves Mota	82548	14/01/2007 a 13/01/2008	05/01/2010 a 03/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Paulo Daniel Cazarin	124882	04/08/2008 a 03/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Reginaldo Lopes Alencar	85982	12/09/2008 a 11/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Regina Maria da Silva Moraes	80496	04/07/2008 a 03/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cuiabá
Reinaldo Benedito de Matos	124819	22/07/2008 a 21/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Renata Lourenço	126153	26/09/2007 a 25/09/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Renato da Guia Duarte Santos	126222	31/10/2008 a 30/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Renato Davi Moraes	80537	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Rene Arnoud da Silva Campos	86003	19/09/2008 a 18/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Cáceres
Ricardo Silva Lacerda	89638	01/08/2008 a 31/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ricardo William da Rocha	125365	29/08/2008 a 28/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Rivelino Fulvio Linhares	84175	03/04/2008 a 02/04/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Roberto Tikao Tsukamoto Junior	80487	13/10/2008 a 12/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Roseli Ribeiro Mamede	80591	30/09/2008 a 29/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Rosineire dos Santos Pereira	80519	07/10/2008 a 06/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres

Rosimeire Oenning da Silva	57851	01/07/2008 a 30/06/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Barra do Bugres
Sandra Regina Gutierrez	103900	19/01/2008 a 18/01/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Sergio Alessandro Soares Fragoso	125402	12/09/2008 a 11/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Silvania da Silva Ferri	105584	22/03/200 a 21/03/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Cáceres
Silvio Cesar Botelho	90650	02/01/2007 a 01/01/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Suzeli Paizano	127794	06/02/2008 a 05/02/2009	15/01/2010 a 13/02/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Tânia Ferreira de Souza Longo	111030	31/10/2007 a 30/10/2008	05/01/2010 a 03/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Tarsis Alvan Oliva dos Santos	116946	13/07/2008 a 12/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sinop
Teresinha Maria de Jesus	80550	01/10/2008 a 30/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Alta Floresta
Tereza Antonia Longo Job	83497	21/07/2008 a 20/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Téc. Univ.	Cáceres
Terezinha de Oliveira Silva	93421	02/01/2008 a 01/01/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Jelinton Londero	112105	29/08/2008 a 28/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Valter Gustavo Danzer	114098	08/08/2008 a 07/08/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vanderlei Bündchen	117032	22/07/2008 a 21/07/2009	11/01/2010 a 09/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Volmir Teixeira	80595	01/10/2008 a 30/09/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Sinop
Wagner Domingos de Souza	126152	25/10/2008 a 24/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Alta Floresta
Walderson Pedroso Lino	86189	02/05/2007 a 02/05/2008	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Wanderley Barbosa	80433	13/10/2008 a 12/10/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Willian César Nonato da Costa	124590	12/07/2008 a 11/07/2009	04/01/2010 a 02/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Zilda Pereira da Silva Bündchen	86008	01/07/2008 a 30/06/2009	11/01/2010 a 09/02/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa

FEVEREIRO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Alcina Alves Araújo	114513	23/12/2009 a 22/12/2009	04/02/2010 a 05/03/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Amir Fonseca Montecchi Junior	109425	18/01/2009 a 17/01/2010	02/02/2010 a 03/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Anderson dos Santos Zanetti	124818	18/07/2007 a 17/07/2008	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Cáceres
Anderson Paulo Rossi	125228	22/08/2008 a 21/08/2009	04/02/2010 a 05/03/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Edgar Bortoleto Ferreira	124815	27/07/2008 a 26/07/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Edson Maciel de Lima	93095	02/01/2008 a 01/01/2009	15/02/2010 a 16/03/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Gasparino de Lima Cirqueira	124680	13/07/2008 a 12/07/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Cáceres
Ilmo Luiz Mattiello	126529	27/10/2007 a 26/10/2008	05/02/2010 a 06/03/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Ivor Prolo	110679	02/07/2008 a 01/07/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Josafa Gomes Pereira	118657	23/08/2008 a 22/08/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Cáceres
Leidismar Furtado da Silva	93799	21/07/2008 a 20/07/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Luiz Wanderlei dos Santos	67799	20/10/2008 a 19/10/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Mairo Fábio Camargo	91360	06/09/2008 a 05/09/2009	04/02/2010 a 05/03/2010	Téc. Univ.	Alta Floresta
Manoel Gomes da Luz	125244	19/08/2008 a 18/08/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Marcos Antonio Guerra	125083	05/08/2008 a 04/08/2009	08/02/2010 a 09/03/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Maria da Penha Fomanciani Antunes	70333	30/09/2008 a 29/09/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Téc. Univ.	Sede Administrativa
Marsivaula Cabral Noletto	125245	22/08/2008 a 21/08/2009	08/02/2010 a 09/03/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Maurenir de Oliveira Leite	65439	05/06/2008 a 04/06/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Rahner Rodrigues Esmério	81922	30/09/2008 a 29/09/2009	18/02/2010 a 19/03/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Regiane Moreira Dutra	95091	01/08/2008 a 31/07/2009	18/02/2010 a 19/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Regina Ricarda da Silva Campos	27067	01/01/2009 a 31/12/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Renata Lourenço	126153	26/09/2008 a 25/09/2009	03/02/2010 a 04/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Samuel Longo	121190	01/08/2007 a 31/07/2008	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vanderson Ricardo Jorge	114817	22/11/2008 a 21/11/2009	04/02/2010 a 05/03/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Verônica de Sousa Bezerra	117790	17/12/2008 a 16/12/2009	01/02/2010 a 02/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Viviane Fraga Gouveia	131192	20/06/2008 a 19/06/2009	04/02/2010 a 05/03/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Zenaide de Souza Benevides	13204	14/02/2009 a 13/02/2010	14/02/2010 a 15/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa

MARÇO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Daniela Lamartina do Carmo Barbosa	127749	01/02/2009 a 31/01/2010	01/03/2010 a 30/03/2010	Agente Univ.	Cáceres
Érika Neveer dos Santos Silva	124800	19/07/2008 a 18/07/2009	01/03/2010 a 30/03/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda

Fabiano Fernandes de Oliveira Pinto	112951	22/07/2008 a 21/07/2009	01/03/2010 a 30/03/2010	Agente Univ.	Cáceres
Jorge Melgarejo Romero	97054	08/01/2009 a 07/01/2010	01/03/2010 a 30/03/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa
Lourivaldo Amâncio de Castro	74641	22/08/2007 a 21/08/2008	15/03/2010 a 30/03/2010	Téc. Univ.	Nova Xavantina
Natalia Araujo de Oliveira	121153	22/05/2008 a 21/05/2009	01/03/2010 a 30/03/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Raphael Fernandes Lopes	81959	01/10/2008 a 30/09/2009	01/03/2010 a 15/03/2010	Agente Univ.	Nova Xavantina
Renata Lourenço	126153	26/09/2006 a 25/09/2007	05/03/2010 a 19/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Ronil Carmo Pinheiro	66111	01/12/2008 a 30/11/2009	01/03/2010 a 30/03/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Zelii Arantes da Silva	17163	16/10/2008 a 15/10/2009	01/03/2010 a 30/03/2010	Téc. Univ.	Cáceres

ABRIL - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Elayne Cristina Pereira de Souza	98306	16/11/2008 a 15/11/2009	06/04/2010 a 05/05/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Teodomiro Gonçalves Serapião Filho	97051	07/10/2009 a 06/01/2010	01/04/2010 a 30/04/2010	Aux. Univ.	Sede Administrativa

MAIO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Ana Claudia de Souza	95333	25/07/2007 a 24/07/2008	01/05/2010 a 30/05/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Emerson de Souza Mendonça	124831	13/07/2008 a 12/07/2009	10/05/2010 a 08/06/2010	Agente Univ.	Barra do Bugres
Maria Francisca Mendes Abreu	13862	30/09/2008 a 29/09/2009	25/05/2010 a 23/06/2010	Téc. Univ.	Alto Araguaia
Rosemeire Coelho Barbosa	131863	11/08/2008 a 10/08/2009	03/05/2010 a 01/06/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Valci Aparecida Barbosa	80432	13/10/2008 a 12/10/2009	01/05/2010 a 30/05/2010	Téc. Univ.	Sede Administrativa

JUNHO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Iolanda Castro Souza Borges	124837	09/08/2008 a 17/07/2009	14/06/2010 a 13/07/2010	Aux. Univ.	Alto Araguaia
João Cleito Oliveira de Souza	81921	30/09/2008 a 29/09/2009	01/06/2010 a 30/06/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Maria Luiza do Nascimento	80546	01/10/2007 a 30/09/2008	01/06/2010 a 30/06/2010	Aux. Univ.	Alta Floresta
Samuel Longo	121190	01/08/2008 a 31/07/2009	15/06/2010 a 14/07/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa

JULHO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Carlos Rodrigo de Melo Chaga	124926	09/08/2008 a 08/08/2009	05/07/2010 a 03/08/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Dirceu da Rosa Martins	54717	19/09/2008 a 18/09/2009	01/07/2010 a 30/07/2010	Agente Univ.	Alta Floresta
Eiane Gonçalves da Cruz Carneiro	79218	30/09/2008 a 29/09/2009	05/07/2010 a 03/08/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Eliana Maria Quintino	80559	30/10/2008 a 29/10/2009	05/07/2010 a 03/08/2010	Agente Univ.	Pontes e Lacerda
Estevan Marcio Riba de Neira Melgar	95203	01/08/2007 a 31/07/2008	14/07/2010 a 12/08/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
José Maria de Souza	124813	22/07/2009 a 21/07/2010	01/07/2010 a 30/08/2010	Agente Univ.	Cáceres
Karissa Fatima de Andrade	125073	08/08/2008 a 07/08/2009	01/07/2010 a 30/07/2010	Agente Univ.	Alto Araguaia
Mirtes Luiza Valadao de Souza	97059	07/01/2009 a 06/01/2010	05/07/2010 a 03/08/2010	Aux. Univ.	Pontes e Lacerda

AGOSTO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Daiane Gomes Stela	80584	30/09/2008 a 29/09/2009	05/08/2010 a 03/09/2010	Agente Univ.	Sinop
Gilberto de Sousa	93091	12/07/2008 a 11/07/2009	18/08/2010 a 01/09/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa
Vander Jarabiza	105332	13/07/2008 a 12/07/2009	02/08/2010 a 31/08/2010	Téc. Univ.	Sinop

SETEMBRO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Fabiana Souza de Andrade	125596	12/09/2008 a 11/09/2009	01/09/2010 a 30/09/2010	Téc. Univ.	Alto Araguaia
Jocinei Silva Miranda	90651	02/01/2008 a 01/01/2009	08/09/2010 a 07/10/2010	Aux. Univ.	Cáceres

OUTUBRO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Abel de Arruda	93366	01/05/2007 a 30/04/2008	01/10/2010 a 30/10/2010	Aux. Univ.	Cáceres
Maria do Carmo Lopes Branco	80588	09/10/2008 a 08/10/2009	01/10/2010 a 30/10/2010	Agente Univ.	Sinop

NOVEMBRO - 2010

Nome	Matric.	Período Aquisitivo	Gozo de Férias	Cargo	Lotação
Anapaula Rodrigues Vargas	80260	01/10/2008 a 30/09/2009	01/11/2010 a 30/11/2010	Agente Univ.	Sede Administrativa

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO:

Na publicação do dia 29 de Janeiro de 2.009, pág.45 onde se fala "Aditar o Contrato de Prestação Contínua, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT e a Brasil Telecom S/A", leia-se " Aditar o Contrato de Prestação Contínua, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- JUCEMAT e o SERASA S/A"; e onde se lê : "A Brasil Telecom pagará à JUCEMAT o preço unitário de R\$1,30(hum real e trinta centavos) leia-se: Conforme o contrato nº008/2007 O SERASA S/A pagará à JUCEMAT o preço unitário de R\$1,46(hum real e quarenta e seis centavos).

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2009 (Proc.121286/2009-INDEA)**

Extrato do Contrato nº 020/2009-INDEA tendo como objeto Contratação por hora serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para atender ao INDEA-MT (Ata de Reg. Preços 002/2009-SAD e Pregão 0128/2008-SAD).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72.

CONTRATADO: BIZARELLO E COSTA LTDA ME CNPJ: 07.870.219/0001-90.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

PRAZO: 04 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3390.3000

ASSINAM: Pelo INDEA, seu presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49 RG nº 34561666 IFP/RJ, e pela empresa BIZARELLO & COSTA LTDA ME, seu representante o sr. HADRIEL DA SILVA BIZARELLO RG: 889.748 SSP/MT e do CPF: 550.966.461-49.

Cuiabá-MT, 15 de Maio de 2009.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 053/2009**

OBJETO: Tem por objeto a confecção de 800 (oitocentas) e 800 (oitocentos) bonês para a realização da XXIV corrida de pedestre "Homem do Fogo".

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2009.

VIGÊNCIA: 02/06/2009 a 02/06/2010.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: SEJUSP-MT – DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 065/2008**

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/05/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, referente à reforma das Ciretrans de Confresa, Rondonópolis, Paranatinga, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Juína, Jaciara, São José do Rio Claro e Comodoro.

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite n.º 20/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 04/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – SÉRGIO ANTÔNIO MATELLO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 059/2008**

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de 21/05/2009 a 04/07/2009.

ASSINATURA: 13/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2009**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves.

VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 22/10/2009.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT

– TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA – HÉLIO VICENTE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 044/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ZENILDO PACHECO SAMPAIO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de São José do Xingu/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT - GILBERTO MENDES LEONCINI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Rondolândia/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT – BERTILHO BUSS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Alto Boa Vista/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT – ALDECIDES MILHOMENS DE CIRQUEIRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Campinápolis/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT – ALTINO VIEIRA DE REZENDO FILHO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Carlinda/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT – ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Nazaré/MT.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT – RAILDA DE FÁTIMA ALVES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2009**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação do Edifício para instalação da Agência VIP de Rondonópolis-MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 002/2009/DETRAN-MT.

VIGÊNCIA: 06/05/2009 a 03/08/2009.

ASSINATURA: 04/05/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 145.763,91 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 052/2009**

OBJETO: Tem por objeto a Sinalização viária no Município de Poconé-MT.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2009.

VIGÊNCIA: até dezembro de 2009.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT – CLÓVIS DAMIÃO MARTINS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2004**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Preço – do Contrato Original, passando a ser de R\$ 158.404,27 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais, após a data de 01/05/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Carta Convite n.º 20/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 08/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL VALORES LTDA – FERNANDO LUIZ SIZENANDO SILVA - ROQUE ANTONIO COCCO.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008

CONTRATADA : ARPIA INTELLIGENCE SYSTEMS LTDA
 CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
 PROCESSO : 187587/2009
 OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 003/2008, que tem como objeto fornecimento de serviços de renovação de licenças de uso, serviços de atualizações de versão e release de software e suporte técnico aos produtos IBM websphere.
 VIGÊNCIA : 19/05/2009 a 19/05/2010
 FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Flávio Coimbra Guedes (Representante da Contratada)

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00022/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (33878/1) ANA MARIA SOUZA MELO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (137804) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00031/2009 DE: 05/06/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : 352129/09/pge
 Nome: (33818/1) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES
 A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200446) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00034/2009 DE: 05/06/2009
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00072/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N. : 323279/2009
 Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Da Un. Adm: (150673) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

Para Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS
 A Partir de: 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00073/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N. : 354725/2009
 Nome: (130246/1) DANIELE SILVA BERGMANN
 Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 02/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (24882/2) EUGENIA LENZION
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (117919) COORD.GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 02/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143278) GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL
 A Partir de: 22/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (124564/2) JOILSO SOARES DE ANDRADE
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (132810) GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL
 A Partir de: 04/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (104965) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 25/04/2009
 Processo N. : 357844/2009
 Nome: (52894/2) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/05/2008
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (124582/2) MAURICIO SOTSU OKUBARA
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (118265) GERENCIA DE INFORMACOES DIGITAIS
 A Partir de: 02/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (99961/3) NELLY GOMES DE AMORIM
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143405) GER. DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
 A Partir de: 02/05/2009
 Processo N. : 354840/2009
 Nome: (124584/2) PEDRO PAULO FREITAS
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143405) GER. DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
 A Partir de: 03/05/2009
 Processo N. : 371531/2009
 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 25/07/2008
 Processo N. : 354725/2009
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 27/07/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00220/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N. : 458033/2008
 Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO
 Quinquênio: 08/11/2003 Ate 07/11/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 50307/2009
 Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO
 Quinquênio: 10/04/2003 Ate 09/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 196135/2009
 Nome: (66960/2) ALESSANDRO MARCOS DA CRUZ LEITE
 Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 706138/2008
 Nome: (83109/1) ANA LUIZA ARTIAGA RODRIGUES DA MOTTA
 Quinquênio: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 706227/2008
 Nome: (83195/1) ANA MARIA DI RENZO
 Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 653476/2008
 Nome: (83199/1) ARNO RIEDER
 Quinquênio: 24/03/2001 Ate 23/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N. : 29547/2009

Nome: (16688/1) AROLDO VASCONCELOS LUZ
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 17408/2009

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Quinquênio: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 707703/2008

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 749989/2008

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253998/2009

Nome: (114570/1) CESAR FONTES DA SILVA
Quinquênio: 15/04/2004 Ate 14/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 294239/2009

Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
Quinquênio: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 683405/2008

Nome: (83156/1) EDIR ANTONIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 30/10/2001 Ate 29/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 288692/2009

Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 683432/2008

Nome: (18715/2) ELIANA DE ALMEIDA
Quinquênio: 16/03/2002 Ate 15/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 749000/2008

Nome: (48618/3) ELIAS RENATO DA SILVA JANUARIO
Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86099/2009

Nome: (81213/1) EMILIO SOARES DE ARRUDA
Quinquênio: 24/07/1994 Ate 23/07/1999
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314798/2008

Nome: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 695042/2008

Nome: (83143/1) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA
Quinquênio: 31/08/1997 Ate 30/08/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 1726/2009

Nome: (25244/1) FIDELCINA LOPES GALVAO
Quinquênio: 23/12/2003 Ate 22/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 470207/2008

Nome: (30371/1) HELENA DOROTEA SCHEGOSCHESKI
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472465/2008

Nome: (12951/1) ILDA ARUEIRA DA SILVA SEBA
Quinquênio: 26/06/2002 Ate 25/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 298884/2009

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 524930/2008

Nome: (82411/1) ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA
Quinquênio: 16/03/1998 Ate 15/03/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 457010/2003

Nome: (80735/1) IZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 734182/2008

Nome: (82070/1) JOSE MALHEIRO LUCIO
Quinquênio: 01/12/1984 Ate 30/11/1989
Qtde Dias: 90
Processo N.: 286386/2009

Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 582904/2008

Nome: (56605/1) JOSE ROQUE MACIEL
Quinquênio: 06/08/2003 Ate 05/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 664326/2008

Nome: (24638/1) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT
Quinquênio: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 764195/2008

Nome: (207466/1) JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Quinquênio: 02/01/1981 Ate 01/01/1986
Qtde Dias: 90
Processo N.: 764195/2008

Nome: (207466/1) JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
Quinquênio: 02/01/1986 Ate 01/01/1991
Qtde Dias: 90
Processo N.: 298403/2009

Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Quinquênio: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331669/2009

Nome: (83182/1) LUCIANA MELHORANCA MOREIRA AÑEZ
Quinquênio: 07/03/2004 Ate 06/03/2009

Qtde Dias: 90
Processo N.: 198344/2009

Nome: (8162/1) MANUEL EVANDIR DA COSTA
Quinquênio: 04/06/2003 Ate 03/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191716/2009

Nome: (17901/1) MARIA CLARICE DE MAGALHAES OLIVEIRA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 194321/2009

Nome: (31189/1) MARISE VALE SANT ANA SCHMIDT
Quinquênio: 17/05/2003 Ate 16/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314319/2009

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 561727/2008

Nome: (33058/1) MIRETA RODRIGUES SILVA DE SOUZA
Quinquênio: 02/06/2003 Ate 01/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 305184/2009

Nome: (16755/1) MUCIO FERREIRA RIBAS
Quinquênio: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 304814/2009

Nome: (48814/1) NEWTON CARLOS DE FREITAS
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 417386/2008

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Quinquênio: 09/04/1998 Ate 08/04/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 233440/2009

Nome: (19036/1) NORMA SUELI SALES NASCIMENTO
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 323343/2009

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Quinquênio: 21/03/2004 Ate 20/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 231389/2009

Nome: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO
Quinquênio: 22/04/2004 Ate 21/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 9355/2009

Nome: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
Quinquênio: 17/06/2003 Ate 16/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 256284/2009

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 17/09/2001 Ate 16/09/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 245195/2009

Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 415643/2008

Nome: (9451/1) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
Quinquênio: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 106980/2009

Nome: (81950/1) SEBASTIANA MARIA REZENDE DOS SANTOS
Quinquênio: 27/08/2002 Ate 26/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 463649/2008

Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Quinquênio: 26/06/2003 Ate 25/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 243239/2009

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
Quinquênio: 08/03/2004 Ate 07/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 380224/2008

Nome: (15756/1) SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 437108/2008

Nome: (13049/1) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 265240/2009

Nome: (26875/1) SUELI CECILIA PHILIPPSEN
Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331685/2009

Nome: (80033/3) SUELY TOCANTINS
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615879/2008

Nome: (13653/1) TANIA MARIA MAGALHAES
Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 606521/2008

Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 374506/2008

Nome: (31989/1) URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO
Quinquênio: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 748896/2008

Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL
Quinquênio: 07/06/2002 Ate 06/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 258697/2009

Nome: (22757/1) VICENTE LIDIO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00221/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 559423/2008
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 Quinquênio: 25/03/1994 Ate 24/03/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559423/2008
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 Quinquênio: 25/03/1999 Ate 24/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559423/2008
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 Quinquênio: 25/03/2004 Ate 24/03/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00202/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 379093/2009
 Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 351866/2009
 Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 378903/2009
 Nome: (122754/1) ELBIO INSAURRALDE
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143537) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS SUL
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379146/2009
 Nome: (48749/2) JEBBER GOMES DE LEANHOS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (154458) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 351866/2009
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379176/2009
 Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143260) GER.DE RECUPERACAO DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 335071/2009
 Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GAR'AS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379139/2009
 Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379079/2009
 Nome: (116035/2) JOSE ANTONIO CUNHA LOPES
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 350612/2009
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379129/2009
 Nome: (50710/1) JOSE FERINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154393) GER. DE ATENDIMENTO REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 379112/2009
 Nome: (141385/1) JOSE MANOEL FARIA E SILVA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 371131/2009
 Nome: (43947/2) OSMAR KALLIL BOTELHO FILHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (143359) GERENCIA DE INFORMACOES DO IPVA
 A Partir de: 28/05/2009
 Processo N.: 378863/2009
 Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (104957) ASSES.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
 A Partir de: 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (204066/1) KATRIANA GONÇALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142557) GER.DE SIST.DE INFORMACOES OPERACIONAIS
 A Partir de: 26/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:
 Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132543) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.:
 Nome: (138565/1) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132357) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:
 Nome: (6323/2) TEREZINHA DAMIATI ROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00018/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120510) COORD.LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
 A Partir de: 23/05/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:
 Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120510) COORD.LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
 A Partir de: 23/05/2009 Até 06/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00013/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 377285/2009
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 377285/2009
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 377285/2009
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 377285/2009
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 377285/2009
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00062/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (81420/1) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134821) GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS
 A Partir de: 17/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:

Nome: (211987/1) CAMILA RONDON CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (134740) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.:

Nome: (144802/1) JACKELINE RODRIGUES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (134856) GERENCIA DE MODERNIZACAO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 21/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00261/2009 DE: 05/06/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (114855/1) ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 23/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (5556/1) MARIA DE FATIMA COSTA MOESSA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 03/05/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:

Nome: (80343/1) PEDRO ALCANTARA DE MORAES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERM.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (80343/1) PEDRO ALCANTARA DE MORAES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERM.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (85379/1) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (81877/1) TEONILA LEITE GUIMARÃES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERM.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 21/05/2009 Até 24/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00262/2009

DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00219/2009

DE: 05/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 115109/09

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00218/2009

DE: 05/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (16525/1) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (203370/1) ADÃO JOSÉ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006220) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 29/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (24948/1) GUILHERME DE SA TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC

Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (25377/1) JOAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (23468/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (23453/1) LUIZ PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (9283/1) MARIA AUXILIADORA SOL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006386) DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (9110/1) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (203579/1) VANESSA BANII DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21616/1) ZENILDE IZABEL NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00220/2009 DE: 05/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 25/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:
Nome: (33799/1) CALISTO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 17/05/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:
Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE.ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:
Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 25/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:
Nome: (16555/1) SANDRA MARA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 21/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:
Nome: (23768/1) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 25/05/2009 Até 08/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00127/2009

DE: 05/06/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLÍCIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 22/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 09/05/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:

Nome: (40591/1) AMARILDO VITTORAZI
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (98396/1) CLAUDIO SMOLII LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/04/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (114631/1) GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (100816/1) HERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:

Nome: (101670/1) ILDA FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (70248/6) JEFERSON SILVA CORREA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 12/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (118455/1) LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:

Nome: (118455/1) LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/03/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:

Nome: (72013/1) MARCIA CRISTINA MOTTA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:

Nome: (72009/1) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (71997/1) MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (22502/1) NARCISO CAVALCANTE DE SOUSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (118837/1) RODRIGO ISOTON DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 21/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:

Nome: (98527/1) ROGERIO RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:

Nome: (72186/1) ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:

Nome: (120153/1) SANTIAGO NATHANAEL MACHADO JONES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 23/05/2009 Até 27/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00063/2009

DE: 05/06/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52263/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BM)

A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50354/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000167428

Contratado: (105350/17) MARIA DE FATIMA SOARES PIRES

CPF: 206.476.461-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES

A Partir de: 05/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50355/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000254430

Contratado: (109048/11) ANA PAULA GERVAZO SILVA

CPF: 912.634.501-30

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50356/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000025022

Contratado: (114475/15) MARIA JOSE LOMBARDO

CPF: 798.834.351-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50357/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000010212

Contratado: (118259/5) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO

CPF: 774.685.031-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS

A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50358/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000024446

Contratado: (132790/8) GRACIELA REGINA ZMYSLOWY

CPF: 046.565.679-06

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/50359/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000161646

Contratado: (138739/11) MARA RUSCHEL CASTILHO

CPF: 628.812.210-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA

A Partir de: 01/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50360/2009

DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000013426

Contratado: (141698/4) LAURINA TAVARES DE FARIAS

CPF: 916.629.231-04

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50361/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000255412
Contratado: (143440/5) AGOSTINHO AUDERO
CPF: 326.065.751-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50362/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000170086
Contratado: (144253/10) ELIANETE FERREIRA DA SILVA CAMPOS
CPF: 460.658.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 15/04/2009 Até 29/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50363/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000255400
Contratado: (200984/4) ALENIL SILVA DA CRUZ
CPF: 005.691.921-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50364/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000255442
Contratado: (210739/5) RUTE SILVA DE SOUZA FURLAN
CPF: 010.151.441-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50365/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000170246
Contratado: (210769/4) JANAINA SOUZA MENEZES
CPF: 013.173.041-01
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 29/04/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50366/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000046808
Contratado: (210873/3) RIVALDO DA SILVA XAVIER
CPF: 056.392.798-42
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50367/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000050411
Contratado: (36502/26) ADELAIDE LUCAS DE SOUZA NORBERTO
CPF: 432.412.631-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50368/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000159007
Contratado: (74543/43) JOVENIL MESSIAS DA SILVA
CPF: 796.211.471-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50369/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000004643
Contratado: (89119/19) FELIPA JOSE DA SILVA
CPF: 956.733.931-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50370/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000005520
Contratado: (90207/10) ANA ROSA GOMES FERREIRA
CPF: 913.271.721-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50371/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000022302
Contratado: (91466/29) SERGIO LUIS MILIATI
CPF: 093.533.318-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50372/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000161725
Contratado: (92298/20) SIDINEI GOMES DE SOUSA
CPF: 894.585.321-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50373/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000168600
Contratado: (96578/9) SERGIO MUNIZ BERNARDES
CPF: 286.255.286-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50373/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000168600
Contratado: (96578/9) SERGIO MUNIZ BERNARDES
CPF: 286.255.286-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50374/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000160667
Contratado: (99983/12) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
CPF: 973.066.061-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50375/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000254920
Contratado: (213214/3) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DA CRUZ
CPF: 667.513.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
Substituido: (134870) ILDEMAGNA MARTINS BORGES
A Partir de: 28/04/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50376/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000255360
Contratado: (116836/7) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR
CPF: 711.199.061-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
Substituido: (21921) PAULINA DELFIM DE BARROS
A Partir de: 13/05/2009 Até 22/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50377/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000255441
Contratado: (125778/25) ADO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituido: (85322) ZIHAD ALI
A Partir de: 15/04/2009 Até 14/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50378/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000254502
Contratado: (201153/7) LUCIENE VALENTIM DE SOUZA
CPF: 013.994.501-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituido: (4794) NEUZA PEREIRA FUDZIZACHA
A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50379/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000254503
Contratado: (210606/2) EDMARCIO GOMES PENCANHA
CPF: 013.255.651-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituido: (4794) NEUZA PEREIRA FUDZIZACHA
A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/50379/2009 DE: 05/06/2009

Processo N°: 1000000254503
Contratado: (210606/2) EDMARCIO GOMES PENCANHA
CPF: 013.255.651-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituido: (4794) NEUZA PEREIRA FUDZIZACHA
A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Substituído: (28451) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/50380/2009 DE: 05/06/2009
Processo N.º: 1000000255064
Contratado: (212611/3) DIRLEI LUIZ BRAGATTI
CPF: 001.592.061-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (105372) GRACIELE APARECIDA P FERNANDES
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
CONTRATO/SEDUC/50381/2009 DE: 05/06/2009

Processo N.º: 1000000194597
Contratado: (214173/1) KELLY ELENICE FRERES COQUEIRO
CPF: 468.725.741-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
Substituído: (1130) LAZARO ANTONIO ALVES PIMENTA
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00425/2009 DE: 05/06/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000033339
Nome: (128416/6) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.º: 1000000033350
Nome: (133479/6) JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00426/2009 DE: 05/06/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 1000000167882
Nome: (38449/1) SALVADOR MACHACALI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00427/2009 DE: 05/06/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º: (33397/1) ADELIA ROSA DA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009
Processo N.º: (7151/1) ADENIL LATORRACA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009
Processo N.º: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 20/05/2009 Até 03/06/2009
Processo N.º: (19756/1) ALDIVINA DE ANDRADE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009
Processo N.º: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009
Processo N.º: (23312/1) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009
Processo N.º: (28043/1) ANA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009
Processo N.º: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009
Processo N.º: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 26/02/2009 Até 26/05/2009
Processo N.º: (5688/1) EDNEY CAMARGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/07/2009
Processo N.º: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009
Processo N.º: (84569/1) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 27/04/2009 Até 25/06/2009
Processo N.º: (12081/1) GONCALINA GRACINA SOLEDADE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009
Processo N.º: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 26/05/2009 Até 09/06/2009
Processo N.º: (18098/1) IOLANDA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009
Processo N.º: (23053/1) LUIZA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 31/05/2009 Até 29/06/2009
Processo N.º: (16415/1) MADALENA SANTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
Processo N.º: (44478/1) MARCIA ABELHA MANENETE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.º: (7686/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009
Processo N.º: (13116/1) MARIA ALVES XAVIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009
Processo N.º: (29232/1) MARIA APARECIDA TOLÓ DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/05/2009
Processo N.º: (15837/1) MARIA DE LURDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 07/05/2009 Até 20/06/2009
Processo N.º: (85143/1) MARIA DOMINGUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 27/05/2009 Até 21/06/2009
Processo N.º: (22178/1) MARIA PARECIDA NATARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009
Processo N.º: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 22/08/2009 Até 10/09/2009
Processo N.º: (22267/2) MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CEDENCIA/DISP. E DESIGNADO
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/06/2009
Processo N.º: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/05/2009 Até 10/06/2009
Processo N.º: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009
Processo N.º: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 26/05/2009 Até 14/06/2009
Processo N.º: (37953/1) SONIA SANTANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009
Processo N.º: (1251/1) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009
Processo N.º: (18395/1) TEREZINHA DE JESUS NUNES MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
A Partir de: 27/05/2009 Até 02/06/2009
Processo N.º: (22910/1) VERA LUCIA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009
Processo N.º: (85322/1) ZIHAD ALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/05/2009 Até 13/06/2009
Processo N.º: (3460/1) ZILDA DE OLIVEIRA ALVES COSTA
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO

Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 15/05/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00428/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (4573/1) EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 26/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 07/05/2009 Até 26/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00429/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000194744

Nome: (18106/1) LUCY AUXILIADORA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00022/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (89679/2) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145564) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 05/04/2009 Até 03/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00019/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (58847/1) REGINA CELIA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141240) SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00122/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 370889/2009

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 370886/2009
 Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00358/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (58358/1) APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135933) GER.DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
 A Partir de: 31/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136905) CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS
 A Partir de: 20/05/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00359/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (58261/1) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:

Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (116003/1) MARCIA SANTANA AMORIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131636) GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO
 A Partir de: 26/05/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:

Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 10/05/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:

Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
 A Partir de: 26/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (086215) SEC.MUNIC.DE SAUDE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00360/2009 DE: 05/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 371753/2009

Nome: (81071/1) BENEDITO GONCALO DUARTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 356251/2009
 Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
 A Partir de: 14/05/2009

Processo N.: 370889/2009
 Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASSUGUI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 357374/2009
 Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 24/05/2009

Processo N.: 370888/2009
 Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/04/2009

Processo N.: 357459/2009
 Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 24/05/2009

Processo N.: 370886/2009
 Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 30/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00085/2009 DE: 05/06/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 334/2009
Nome: (86479/4) ANDERSON DIAS LIMA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/07/2009
Processo N.: 335/2009
Nome: (82415/1) LORIEGE PESSOA BITENCOURT
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 08/07/2009
Processo N.: 333/2009
Nome: (102004/4) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 08/07/2009
Processo N.: 331/2009
Nome: (103918/3) RAUL ABREU DE ASSIS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 08/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00075/2009 DE: 05/06/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 377734/09
Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (94769/4) DIONE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (55317/3) FRANCIS LIVIO CORRÊA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (80021/2) JOSE RUBENS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113298) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79126/1) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057169) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 374734/09
Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79645/1) MOZART ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
Processo N.: 377734/09
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 377734/09

Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARÇA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 377734/09

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 377734/09

Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 377734/09

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00065/2009

DE: 05/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 372146/09

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (81237) IRACI BARBOSA RODRIGUES
Un. Adm: (102954) GERENCIA DE MULTAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00078/2009

DE: 05/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102954) GERENCIA DE MULTAS
A Partir de: 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00079/2009

DE: 05/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80038/1) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103349) 4. CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00080/2009

DE: 05/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 293776/2008

Nome: (12358/1) VERA MARIA KONZEN FREITAS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
A Partir de: 01/12/2008 Ate 28/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00081/2009

DE: 05/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 365645-2/2009

Nome: (80042/1) ARGEMIRO PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 02/07/1999 Ate 01/07/2004
A Partir de: 03/06/2009 Ate 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Junho de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2009/SEJUSP

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2009/SEJUSP com apoio da SAD, marcado para ser realizado no dia 10 de junho de 2009 às 10h00min, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) aeronave tipo helicóptero com condições de realizar missões de patrulhamento, transporte de pessoal, equipamentos, busca e salvamento, resgate, transporte aeromédico, combate a incêndio, ações de defesa civil, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Convite 001/2009/CASA MILITAR, Processo Administrativo 231.361/2009/CASA MILITAR - SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto Aquisição de material de consumo, sendo pneus para automóvel para atender a Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Alexander Torres Maia – CLE PM*
Secretário-Chefe da Casa Militar

*Original Assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 23 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 23 de junho de 2009.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 032/2009/SAD, processo administrativo n.º 195.557/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de escavadeiras hidráulicas.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	2	515.000,00

Cuiabá, 03 de junho de 2009.

Mario Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 032/2009/SAD, processo administrativo n.º 195.557/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de escavadeiras hidráulicas.

Cuiabá, 03 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR, por falta de competitividade, o Pregão Eletrônico 037/2009/SAD, processo administrativo N.º 141741/2009, cujo é objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Alta Floresta.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR por falta de competitividade o Pregão Eletrônico 036/2009/SAD, processo administrativo N.º 132454/2009/SAD, cujo é objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Rondonópolis.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 045/2009/SAD, processo administrativo n.º 353.945/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de preços de serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Estadual no Pólo de Baixada Cuiabana e cidades integrantes.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	V. UNIT. OFERTADO HORA / SERVIÇO
Único	A L C AUTO CENTER LTDA	R\$ 15,00

Cuiabá, 05 de Junho de 2009.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2009/SAD
PREGÃO N.º 019/2009/SAD
PROCESSO N.º 539.062/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das Empresas, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.536.085/0006-02, localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos 953, Centro de Várzea Grande, CEP: 78.110.798 – Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. VANILDO MALDI, portador do RG: 138.906- SSP/DF e o CPF: 155.030.977-34, COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.760.216/0006-90, localizada na Av. da FEB 2051, bairro Cristo Rei- Várzea Grande-MT, Representada pelo Sr. HENRIQUE PEREIRA DE AVILA, portador do RG: 492.564-2ª VIA SSP/GO e o CPF: 198.417.101-10, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a Aquisição de material de consumo, sendo: aro completo para motoniveladora, pneu para motoniveladora, câmara de ar, etc., para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes nesta ata, edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações dos Materiais a serem adquiridos, a quantidade e o preço unitário estão dispostos na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	EMPRESA	V. UNT
1	ARO COMPLETO PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. UNIDADE.	UND	18	TECNORAD	COTRIL	R\$ 2.564,12
2	ARO COMPLETO PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. UNIDADE.	UND	30	TECNORAD	COTRIL	R\$ 1.349,62
3	PNEU PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. UNIDADE.	UND	85	CNH	COTRIL	R\$ 2.715,69
4	PNEU PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. UNIDADE.	UND	170	CNH	COTRIL	R\$ 1.660,00
5	PNEU TIPO BORRACHUDO PARA RODOVIA EM TERRA NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELO 1717E. UNIDADE.	UND	1010	FIRESTONE	PNEULANDIA	R\$1.140,00
6	PNEU TIPO LISO NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. UNIDADE.	UND	260	FIRESTONE	PNEULANDIA	R\$ 950,00
7	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, COM MEDIDAS DE 17,5x25. UNIDADE.	UND	90	FIRESTONE	PNEULANDIA	R\$ 173,00
8	CÂMARA DE AR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, COM MEDIDAS DE 14,00x24. UNIDADE.	UND	170	TORTUGA	COTRIL	R\$155,00
9	CÂMARA DE AR NAS MEDIDAS 275/80 R 22,5 PARA CAMINHÕES WOLKSWAGEM MODELO 24.220 E FORD MODELOS 1717E/2422E. UNIDADE.	UND	1250	TORTUGA	PNEULANDIA	R\$ 80,00

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

O ORIGINAL CONSTA DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 394520/2009/SAD

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 026/2009/SAD
PREGÃO: N.º 026/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 761.898/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.936.973/0001-03, localizada na SCR N 714/715 BLOCO. "B" LOJA 48, Ed. Link – Asa Norte, Brasília – DF, representada pelo Sr. ALEXANDER DUARTE PANIAGO portador do RG: 450.355 - SSP/DF e o CPF: 116.786.151-53, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006, Decreto Estadual n.º 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento, identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de serviços técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DO SERVIÇO

4.1 As customizações e adequações da solução deverão ser realizadas pelos profissionais da empresa nas dependências da Secretaria de Estado de Administração sob a supervisão dos profissionais das áreas de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos a serem designados por esta Secretaria, não podendo ser realizado fora do ambiente determinado.

4.2 O Plano de implantação do Projeto deverá ser acompanhado pelo CGITI e pelo COSINT e pelos órgãos instrumentais (SEDUC, SES, SEJUSP, SEMA entre outros), nos termos da Resolução nº 001/2003 do COTEC, por se tratar de sistema corporativo.

4.3 A hospedagem Sistema Integrado de Gestão de Patrimonial será realizada no Datacenter do Estado.

4.4. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

LOTE	Descrição	EMPRESA	QUANT	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO "IN LOKO" DE INFORMAÇÕES E SANEAMENTO DA BASE DE DADOS DE ALMOXARIFADO, BENS DE MÓVES E BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO ESTADUAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES COMTEMPLANDO MÓDULOS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO OPERAÇÃO ASSISTIDA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓDIGO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS, E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS CORPORATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. UNIDADE.	LINK DATA INFORMÁTICA	01	R\$ 11.515.194,49

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

O ORIGINAL CONSTA DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 394498/2009/SAD

Cuiabá - MT, 27 de maio de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2009/SAD
PREGÃO: Nº 033/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 163.393/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.201.820/0001-28, localizada na Rua 02, nº. 04, Quadra 03, Bairro São José, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. JOSE APOLINARIO DE QUEROS, portadora do RG: 046.509 SSP/MT e o CPF: 299.609.831-53, TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Gov. Julio José de Campos, 5020, Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr. VALTER FACHETI TORRES, portadora do RG: 457.932 SSP/MS e o CPF: 781.466.587-68, SM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.004.354/0001-16, localizada na Av. Isaac Póvoas, 1.331, 9º Andar, Sala 95, Ed. Milão – B. Popular, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. FRANCISCO MIOTTO FERREIRA portadora do RG: 0944.043-7 SSP/MT e o CPF: 690.273.151-91, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 15.958.721/0001-86, localizada na Rua: 15 de Maio, 510, Bairro: Marechal Rondon, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. BRUNO SIMONI, portadora do RG: 107.687.731-3 SSP/RS e o CPF: 808.761.450-04, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de patrulhas rodoviárias, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações das Patrulhas a serem locados registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA

01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS NO PÓLO REGIONAL SUL, COMPREENDENDO A CIDADE DE CUIABÁ, REGIÃO NORTE INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÃO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MENSAL.	MN	24	MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 68.576,30
----	---	----	----	-----------------------------	---------------

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS NO PÓLO REGIONAL SUL, COMPREENDENDO A CIDADE DE CUIABÁ, REGIÃO SUL, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÃO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MENSAL.	MN	15	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 85.200,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS NO PÓLO REGIONAL SUDESTE, COMPREENDENDO A CIDADE DE RONDONÓPOLIS, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÃO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MENSAL.	MN	06	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 84.100,00

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DO PÓLO REGIONAL SUDESTE, COMPREENDENDO AS CIDADES DE CÁCERES, PORTO ESPERIDIÃO, MIRASSOL D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CURVELÂNDIA, ARAPUTANGA, INDIÁVAI, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, LAMBARI D'OESTE, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, RESERVA DO CABAÇAL, JAÚRU, VALE DO SÃO DOMINGOS, PONTES E LACERDA, VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE, CONQUISTA DO OESTE, NOVA LACERDA, COMODORO, CAMPOS DE JÚLIO E SAPEZAL, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM TURBOALIMENTADO, MOVIDO A DIESEL; TRANSMISSÃO: SERVÔ TRANSMISSÃO OU HIDRÁULICO; MATERIAL RODANTE: ESTEIRA VEDADA E LUBRIFICADA; PESO OPERACIONAL; MÍNIMO DE 10.000KG; LÂMINA: ÂNGULÁVEL E INCLINÁVEL HIDRAULICAMENTE; CABINE: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, TOLDO ROPS, MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÕES BASCULANTES - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAMINHÃO DE APOIO (CARROCERIA) - POTÊNCIA 80KW COM CAPACIDADE DE ATÉ 4,0 TONELADAS, CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE COM CAPACIDADE PARA 29,5 TONELADAS, MENSAL.	MN	24	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 210.000,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT

01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS NO POLO REGIONAL SUL, COMPREENDENDO A CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÃO BASCULANTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MENSAL.	MN	6	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 85.000,00
----	--	----	---	--------------------	---------------

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA	VALOR UNIT
01	LOCAÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DO POLO PORTAL DO AMAZÔNIA E ALTO TELES PIRES, COMPREENDENDO AS CIDADES DE COLIDER, GUARANTÁ DO NORTE, ITAUBÁ, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA CANAÁ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PEIXOTO DE AZEVEDO, TERRA NOVA DO NORTE, CLÁUDIA, FELIZ NATAL, IPIRANGA DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, NOVA UBIRATÁ, SANTA CARMEN, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERAM/MT. INCLUINDO MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, COMPOSTA DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM TURBOALIMENTADO, MOVIDO A DIESEL; TRANSMISSÃO: SERVO TRANSMISSÃO OU HIDRÁULICO; MATERIAL DANTE: ESTEIRA VEDADA E LUBRIFICADA; PESO OPERACIONAL: MÍNIMO DE 10.000KG; LÂMINA: ÂNGULÁVEL E INCLINÁVEL HIDRAULICAMENTE; CABINE: SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO, TOLDO ROPS, MOTONIVELADORA - POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 HP, COMPRIMENTO MÍNIMO DA LÂMINA DE 3,5 METROS, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, ESPELHOS RETROVISOR, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DIANTEIRA/TRASEIRA/LÂMINA, CAIXA DE FERRAMENTAS, DOTADA DE RIPPER COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONVERSOR DE TORQUE, CHASSIS ARTICULADO HIDRAULICAMENTE, CAÇAMBA PARA USO GERAL COM DENTES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,72M³ E PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 10.000 QUILOS, CAMINHÕES BASCULANTES - COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, TRUCADO, REDUZIDO A CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 15 TONELADAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, CAMINHÃO DE APOIO (CARROCERIA) - POTÊNCIA 80KW COM CAPACIDADE DE ATÉ 4,0 TONELADAS, CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE COM CAPACIDADE PARA 29,5 TONELADAS, MENSAL.	MN	24	CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 210.150,00

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

O ORIGINAL CONSTA DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 384468/2009/SAD

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2009/SAD
PREGÃO Nº 031/2009/SAD
PROCESSO Nº. 163.367/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das Empresas, BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 03.191.756/0001-53, localizada na Av. A nº. 1.514, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, representada pelo SR. LUIZ ALBERTO BUSETTI, portador do RG: 859.215-2- SSP/PR e o CPF: 060.112.689-00, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de pneus que estão em uso nas motoniveladoras e caminhões que compõem as equipes rodoviárias dos consórcios intermunicipais, conforme especificações e condições constantes nesta ata, edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO

As especificações dos Materiais a serem adquiridos, a quantidade e o preço unitário estão dispostos na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT
1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CÁCERES-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 327,24
2	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CUIABÁ-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 315,59
3	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE NOBRES-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.127,41
4	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE NOBRES-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 327,24
5	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CÁCERES-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.143,41
6	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CUIABÁ-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 994,05
7	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CONQUISTA D'OESTE. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.252,07
8	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CONQUISTA D'OESTE-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 359,31
9	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ARENÁPOLIS-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.143,41
10	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ARENÁPOLIS-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 327,24
11	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 932,88
12	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE CAMPO NOVO DOS PARECIS -MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,90
13	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE JUARA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 975,09
14	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE JUARA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 359,31
15	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE COTRIGUAÇU-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.017,78
16	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE COTRIGUAÇU-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 374,39
17	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE PARANAÍTA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.017,78
18	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE PARANAÍTA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 374,39
19	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE COLIDER-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 975,09
20	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE COLIDER-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 359,31
21	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE MATUPÁ-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 975,09
22	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE MATUPÁ-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 359,31
23	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE SORRISO-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 932,88
24	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE SORRISO-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,80

25	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CAMPO VERDE-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.143,41
26	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE CAMPO VERDE-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 327,24
27	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE PARANATINGA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 932,88
28	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SUBSEDE PARANATINGA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,80
29	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE BARRA DO GARÇAS-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 932,88
30	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE BARRA DO GARÇAS-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,80
31	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ÁGUA BOA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 975,09
32	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ÁGUA BOA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 359,31
33	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTO BOA VISTA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.017,78
34	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTO BOA VISTA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 374,39
35	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE VILA RICA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.017,78
36	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE VILA RICA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 374,39
37	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 17,5X25 PARA MONOTONIVELADORA MARCA KOMATSU GD 555-3, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTO GARÇA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.197,90
38	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTO GARÇA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,80
39	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ITIQUIRA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 932,88
40	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ITIQUIRA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 342,80
41	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 14,00x24 PARA MONOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTA FLORESTA-MT. UNIDADE.	UN	36	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 1.017,78
42	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM RECAPAGEM DE PNEU NAS MEDIDAS DE 275x80 R 22,5 PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEM E FORD, INCLUINDO BUSCA E ENTREGA NA SEDE ALTA FLORESTA-MT. UNIDADE.	UN	144	BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA	R\$ 374,39

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 384653/2009/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 013/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O.E. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: "ENCONTRO DA LIDERANÇA SEFAZ COM SERVIDORES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL; LOTE 02: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 23 de junho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 09 de junho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de

Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 030/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 030/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, nas Rodovias MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antônio de Fontoura – Entº MT-430 com uma extensão de 97,00 Km. A realização será no dia 29 de junho de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/06/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços nº 020/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº MT-170 – Rio Papagaio, com extensão de 75,60 Km, no município de Campo Novo dos Parecís-MT, após o julgamento do recurso impetrado pela empresa GG DO PRADO, o mesmo foi indeferido pela Comissão de Licitação, mantendo-a INABILITADA. Ficam convocadas as empresa HABILITADAS para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 14:30 horas do dia 08 de junho de 2009.

Cuiabá, 05 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009

OBJETO: Contratação de serviço, Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades das unidades da SEJUSP, CONEN, POLITEC, ACADEPOL e do SISTEMA PRISIONAL, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 25/06/2009

HORÁRIO: 08:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Aripuanã/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 24/06/2009

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009-UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Zero KM, tipo caminhonete, modelo pick-up, cabine dupla, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, realizada em 05/06/2009, às 14:30 horas, na sala de vídeo, do Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres/MT. CEP: 78.390-000, foi declarado DESERTO, pela ausência absoluta de participantes. Cáceres/MT, 05 de Junho de 2009.**

Samuel Longo - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 22/06/2009; credenciamento às 14:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, na sala de vídeo, do Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres/MT. CEP: 78.390-000, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Zero KM, tipo caminhonete, modelo pick-up, cabine dupla.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 05 de Junho de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico/CPL/SOE, torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, conforme processo administrativo de protocolo n.º 224368/2009.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

CONTRATADA: S. L. P. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação nas dependências internas e externas da JUCEMAT, com fornecimento de material.

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, inciso IV, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.154,32 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 33903700, Fonte: 240.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa S. L. P. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME para os serviços de limpeza, conservação nas dependências internas e externas da JUCEMAT, com fornecimento de material conforme processo administrativo de protocolo n.º 224368/2009., com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

ROBERTO PERON

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/09 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 10 de julho do ano de 2009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.491,4646 ha (Hum mil, quatrocentos e noventa e um hectares, quarenta e seis ares, quarenta e seis centiares), situado no município de GAÚCHA DO NORTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 027 Livro 02- Fls 030 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Cuiabá-MT., 03 de junho de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CREDCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2009 na sala nº 04 (quatro) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico/CPL/SOE, torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, conforme processo administrativo de protocolo n.º 180983/2009.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/CEPROMAT

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de técnicos específicos especializados em tecnologia da informação.

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, inciso XVI, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ R\$ 71.178,48 (setenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) anual.

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 meses contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.501, Projeto Atividade: 2009, Elemento de Despesa: 33913900, Fonte: 109.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/CEPROMAT para os serviços especializados em tecnologia da informação., conforme processo administrativo de protocolo n.º 180983/2009., com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 269/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004223-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **LUIZ FLÁVIO BLANCO ARAÚJO**, bacharel em direito, portador do RG nº 0934952-9-SSP/MT e do CPF nº 716.573.471-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 02.06.2009**.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 066-2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 062/2009-PGJ, que alterou o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Luinalva Nonato Almeida	Agente Administrativo	01/06/2009

LEIA-SE:**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Luinalva Nonato Almeida	Agente Administrativo	01/06/2009

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais termos do Ato Administrativo nº 062/2009-PGJ.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a **partir do dia 28.06.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a **partir do dia 01.11.2009**, conforme Processo nº 003327-01/2009.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2002, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a **partir do dia 20.07.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos a **partir do dia 18.01.2010**, conforme Processo nº 003538-01/2009.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 13 (treze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias a **partir do dia 08.06.2009**, 05 (cinco) dias a **partir de 15.06.2009**, 03 (três) dias a **partir de 13.10.2009** e 02 (dois) dias a **partir de 26.10.2009**, conforme Processo nº 003201-01/2009.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.1998, para serem gozados com efeitos retroativos a **20.05.2009**, conforme Processo nº 003412-01/2009.

Conceder ao Dr. **MANOEL RESENDE RODRIGUES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 1997, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a **partir do dia 13.07.2009**, conforme Processo nº 003318-001/2009.

Conceder à Drª. **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 15.06.2009, 15 (quinze) dias com efeitos a **partir do dia 13.10.2009**, conforme Processo nº 003441-01/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referentes ao exercício de 2000, para serem gozados com efeitos a **partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 003365-01/2009.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 20.05.2009 e 03 (três) dias a **partir de 16.06.2009**, conforme Processo nº 003555-01/2009.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias a **partir de 06.07.2009** e 13 (treze) dias a **partir do dia 24.08.2009**, conforme Processo nº 003523-01/2009.

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 29.12.2008 a 06.01.2009, para serem

gozados com efeitos a **partir do dia 20.08.2009**, conforme Processo nº 003216-01/2009.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão do período de 20.12.2003 a 25.12.2003, para serem gozados com efeitos retroativos a **25.05.2009**, conforme Processo nº 003306-01/2009.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008, sendo **10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário** e o gozo de **20 (vinte) dias**, a **partir do dia 01.07.2009**, conforme Processo nº 003532-01/2009.

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **11.05.2009**, conforme Processo nº 003152-01/2009.

Conceder à Drª. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias consecutivos de **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **20.05.2009**, conforme Processo nº 003639-01/2009.

Conceder à Drª. **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença Luto**, conforme atestado de Óbito, nos termos do artigo 52, inciso VII, cuminado com os termos do artigo 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a 24.05.2009, conforme Processo nº 003825-01/2009.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, 13 (treze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 17.04.2009, conforme Processo nº 003361-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 474/2008-PGJ, que concedeu à Drª. **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, que seriam usufruídas a partir do dia 20.07.2009 remanescentes do exercício de 2003, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003714-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu à Drª. **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, que seriam usufruídos a partir do dia 02.03.2009, remanescentes do exercício de 2005, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir do dia 08.06.2009**, conforme Processo nº 003593-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu à Drª. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO FERRAZ**, Promotora de Justiça, o gozo de 07 (sete) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20 a 31.12.1995, que seriam usufruídos a partir do dia 24.11.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir do dia 20.07.2009**, conforme Processo nº 003609-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2007, que seriam usufruídos a partir do dia 29.06.2009, **para seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003396-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 044/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, o gozo de 02 (dois) dias de férias compensatórias remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007 que seriam usufruídos a partir do dia 15.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 18.05.2009**, conforme Processo nº 003397-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 250/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2007 que seriam usufruídos a partir do dia 25.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003509-01/2009.

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo de 08 (oito) dias de **férias individuais** remanescentes do exercício de 2005, concedidos pela Portaria nº 106/2009-PGJ, à Drª. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, a partir do dia 11.05.2009, para que sejam gozados a **partir do dia 15.06.2009**, conforme Processo nº 003324-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002182-001/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA**, no cargo de gerente da Gerência de Patrimônio, Material e Serviços, nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, durante as férias da titular, nos seguintes períodos: 10 (dez) dias de **01 a 10/06/2009** e 10 (dez) de **01 a 10/10/2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem

como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **30.05.2004 a 29.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003932-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003843-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 353/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.05.2004 a 09.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003842-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **28.05.2004 a 27.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002764-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RUBENS ALVES DE PAULA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **27.05.2004 a 26.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003836-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder à ex-servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO**, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.05.2003 a 01.05.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo

único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003723-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 005/2009 – CPJ

Modifica as Resoluções nºs 001 e 002/2008 – CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 4º (Área Cível-Rondonópolis) da Resolução nº 001/2008 – CPJ:

“2ª Promotoria – IV) atuar nos feitos cíveis em

geral.”

Art. 2º Altera o art. 6º (Área Cível – Primavera do Leste) da Resolução nº 002/2008 – CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“1ª Promotoria – atuar nos feitos relativos à defesa dos direitos metaindividuais, Diretoria do Fórum e nos feitos cíveis em geral que tramitam pelas 2ª e 3ª Varas Cíveis”.

Art. 3º Altera o art. 3º (Área Cível – Cuiabá) da Resolução nº 001/2008-CPJ, para fixar à 25ª Promotoria de Justiça Cível as seguintes atribuições:

a) *Responder pela área Cível, criminal e interesses difusos e coletivos, judicial e extrajudicial da Comarca de Santo Antônio de Leverger.*

b) *Substituir ou coadjuvar, por designação, as Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais da Comarca de Cuiabá.*

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 006/2009 – CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 04 de junho de 2009 e;

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal;

RESOLVE:

Capítulo I

DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

Parágrafo único. O procedimento investigatório criminal não é condição de procedibilidade ou pressuposto processual para o ajuizamento de ação penal e não exclui a possibilidade de formalização de investigação por outros órgãos legitimados da Administração Pública.

Capítulo II

DA INSTAURAÇÃO

Art. 2º Em poder de quaisquer peças de informação, o membro do Ministério Público poderá:

I – promover a ação penal cabível;

II – instaurar procedimento investigatório criminal;

III – encaminhar as peças para o Juizado Especial Criminal, caso a infração seja de menor potencial ofensivo;

IV – promover fundamentadamente o respectivo arquivamento;

V – requisitar a instauração de inquérito policial.

Art. 3º O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado de ofício, por membro do Ministério Público, no âmbito de suas atribuições criminais, ao tomar conhecimento de infração penal, por qualquer meio, ainda que informal, ou mediante provocação.

§ 1º O procedimento deverá ser instaurado sempre que houver determinação do Procurador-Geral de Justiça, diretamente ou por delegação, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, em caso de discordância da promoção de arquivamento de peças de informação.

§ 2º A designação a que se refere o § 1º deverá recair sobre membro do Ministério Público diverso daquele que promoveu o arquivamento.

§ 3º A distribuição de peças de informação deverá observar as regras internas previstas no sistema de divisão de serviços.

§ 4º No caso de instauração de ofício, o membro do Ministério Público poderá prosseguir na presidência do procedimento investigatório criminal até a distribuição da denúncia ou promoção de arquivamento em juízo.

§ 5º O membro do Ministério Público, no exercício de suas atribuições criminais, deverá dar andamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, às representações, requerimentos, petições e peças de informação que lhes sejam encaminhadas.

§ 6º O procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado por Grupo Especial, composto por membros do Ministério Público, cabendo sua presidência àquele que o ato de instauração designar, observada capacitação técnica, experiência e aptidão.

Art. 4º O procedimento investigatório criminal será instaurado por portaria fundamentada, devidamente registrada e autuada, com a indicação dos fatos a serem investigados e deverá conter, sempre que possível, o nome e a qualificação do autor da representação e a determinação das diligências iniciais.

Parágrafo único. Se, durante a instrução do procedimento investigatório criminal, for constatada a necessidade de investigação de outros fatos, o membro do Ministério Público que preside a investigação poderá aditar a portaria inicial ou determinar a extração de peças para instauração de outro procedimento.

Art. 5º Da instauração do procedimento investigatório criminal far-se-á comunicação imediata e escrita ao Procurador-Geral de Justiça.

Capítulo III

DA INSTRUÇÃO

Art. 6º Sem prejuízo de outras providências inerentes à sua atribuição funcional e legalmente previstas, o membro do Ministério Público, na condução das investigações, poderá:

- I – fazer ou determinar vistorias, inspeções e quaisquer outras diligências;
- II – requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (**LC 27/93, art. 23, I, "a" e "b"**);
- III – requisitar informações e documentos de entidades privadas, inclusive de natureza cadastral (**LC 27/93, art. 23, II**);
- IV – notificar testemunhas e vítimas e requisitar sua condução coercitiva, nos casos de ausência injustificada, ressalvadas as prerrogativas legais (**LC 27/93, art. 23, I, "a"**);
- V – acompanhar buscas e apreensões deferidas pela autoridade judiciária;
- VI – acompanhar cumprimento de mandados de prisão preventiva ou temporária deferidas pela autoridade judiciária;
- VII – expedir notificações e intimações necessárias (**LC 27/93, art. 6º, DFT, C.C. LC 75/93, art. 8º, VII**);
- VIII – realizar oitivas para colheita de informações e esclarecimentos;
- IX – ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública;
- X – requisitar auxílio de força policial.

§ 1º Nenhuma autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de função pública poderá opor ao Ministério Público, sob qualquer pretexto, a exceção de sigilo, sem prejuízo da subsistência do caráter sigiloso da informação, do registro, do dado ou do documento que lhe seja fornecido.

§ 2º O prazo mínimo para resposta às requisições do Ministério Público será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento, salvo hipótese justificada de relevância e urgência e em casos de complementação de informações.

§ 3º Ressalvadas as hipóteses de urgência, as notificações para comparecimento devem ser efetivadas com antecedência mínima de 48 horas, respeitadas, em qualquer caso, as prerrogativas legais pertinentes.

§ 4º A notificação deverá mencionar o fato investigado, salvo na hipótese de decretação de sigilo, e a faculdade do notificado de se fazer acompanhar por advogado.

§ 5º As notificações e requisições previstas neste artigo, quando tiverem com destinatários o Governador do Estado, os membros do Poder Legislativo e os Desembargadores, serão encaminhadas pelo Procurador-Geral de Justiça. (**LC 27/93, art. 23, X**)

§ 6º As autoridades referidas no parágrafo 5º, os Membros do Ministério Público e os Juizes de Direito, serão ouvidos em dia, hora e local, previamente ajustados com o responsável pela investigação, assegurando-se-lhes inquirição por autoridade de instância igual ou superior.

§ 7º O membro do Ministério Público será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, inclusive nas hipóteses legais de sigilo.

Art. 7º Determinada a autoria do fato investigado, o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal proferirá despacho que deverá conter a identificação do autor e os motivos que conduziram a essa conclusão.

§ 1º Sempre que possível, o autor do fato investigado será convidado a apresentar as informações que considerem adequadas, facultado o acompanhamento por advogado.

§ 2º Nessa oportunidade, o investigado poderá requerer diligência e juntar documentos aos autos, cabendo ao órgão do Ministério Público apreciar, em despacho fundamentado, a legalidade e a pertinência de sua realização.

Art. 8º As diligências serão documentadas em auto circunstanciado e as declarações e depoimentos serão tomados por termo, podendo ser utilizados recursos áudio-visuais, juntando-se aos autos do procedimento.

Art. 9º As diligências que devam ser realizadas fora dos limites territoriais da unidade em que se realizar a investigação serão deprecadas ao órgão do Ministério Público local, que terá prazo de 20 (vinte) dias para o cumprimento, ressalvadas as situações de urgência.

§ 1º O Órgão do Ministério Público deprecante poderá acompanhar a(s) diligência(s) junto à autoridade deprecada.

§ 2º A deprecção poderá ser feita por qualquer meio hábil de comunicação, devendo ser formalizada nos autos.

§ 3º O disposto neste artigo não obsta a requisição de informações, documentos, vistorias, perícias a órgãos sediados em localidade diversa daquela em que lotado o membro do Ministério Público que preside o procedimento investigatório criminal.

Art. 11 A pedido da pessoa interessada será fornecida comprovação escrita de comparecimento.

Art. 12 O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitida **01 (uma) prorrogação, por igual período**, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução.

§ 1º A prorrogação de prazo para conclusão do procedimento investigatório, para além de 180 (cento e oitenta) dias exige prévia autorização do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º Cada unidade do Ministério Público, manterá, para conhecimento dos órgãos superiores, controle atualizado, preferencialmente por meio eletrônico, do andamento de seus procedimentos investigatórios criminais.

§ 3º O controle referido no parágrafo anterior poderá ter nível de acesso restrito ao Procurador-Geral da República, Procurador-geral de Justiça ou Procurador-Geral de Justiça Militar, mediante justificativa lançada nos autos.

Capítulo IV

DA PUBLICIDADE

Art. 13 Os atos e peças do procedimento investigatório criminal são públicos, nos termos desta Resolução, salvo disposição legal em contrário ou por razões de interesse público ou conveniência da investigação.

Parágrafo único. A publicidade consistirá:

- I – na expedição de certidão, mediante requerimento do investigado, da vítima ou seu representante legal, do Poder Judiciário, do Ministério Público ou de terceiro diretamente interessado;
- II – no deferimento de pedidos de vista ou de extração de cópias, desde que realizados de forma fundamentada pelas pessoas referidas no inciso I ou a seus advogados ou procuradores com poderes específicos, ressalvadas as informações objeto de diligências em execução;
- III – na prestação de informações ao público em geral, a critério do presidente do procedimento investigatório criminal, observados o princípio da presunção de inocência e as hipóteses legais de sigilo.

Art. 14 O presidente do procedimento investigatório criminal poderá decretar o sigilo das investigações, no todo ou em parte, por decisão fundamentada, quando a elucidação do fato ou interesse público exigir; garantida ao investigado a obtenção, por cópia autenticada, de depoimento que tenha prestado e dos atos de que tenha, pessoalmente, participado.

Capítulo V

DA CONCLUSÃO E DO ARQUIVAMENTO

Art. 15 Se o membro do Ministério Público responsável pelo procedimento investigatório criminal se convencer da inexistência de fundamento para a propositura de ação penal pública, promoverá o arquivamento dos autos ou das peças de informação, fazendo-o fundamentadamente.

Parágrafo único. A promoção de arquivamento será apresentada ao juízo competente, comunicando-se o Conselho Superior do Ministério Público, cientificando-se formalmente o interessado.

Art. 16 Se houver notícia de outras provas novas, poderá o membro do Ministério Público requerer o desarquivamento dos autos, providenciando-se a comunicação a que se refere o artigo 5º desta Resolução.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 No procedimento investigatório criminal serão observados os direitos e garantias individuais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, aplicando-se, no que couber, as normas do Código de Processo Penal e a legislação especial pertinente.

Art. 18 Os Órgãos do Ministério Público deverão promover adequação dos procedimentos de investigação em curso aos termos da presente Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua entrada em vigor.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de junho de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003422-001/2009 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. **Objeto:** Renovação do prazo de vigência do contrato de serviços de processamento de dados, por igual período, nas mesmas condições originárias, por necessidade e interesse da Administração Pública. **Vigência:** Renovada por mais DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho - Procurador-Geral de Justiça / Aluysio Pinto Marques Junior - Superintendente de Relacionamento com Clientes de Serviços Especiais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004311-001/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo à Cooperação de Execução nº 007/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO. **OBJETO:** Aditamento de prazo da vigência do Termo de Cooperação de Execução. **PRAZO:** Adita-se até o dia 25 de agosto de 2009. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Diogenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado e Segurança Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003036-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 034/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico e atualização do software ORACLE 10g, em conformidade com as condições contidas na proposta comercial, que integram o presente instrumento, independente de transcrição, observados os fins e interesses da Administração Pública. **Prazo:** DOZE meses. **Valor:** R\$ 80.139,76 (oitenta mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). **Recurso:** Projeto/Atividade - 3547.9900 Natureza de Despesa - 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fonte - 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Pedro José Boarati/ Fábio Maranhão Pereira-Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000154-001/2009 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Consórcio Done, constituído pela Empresas DSS Construção Telecomunicação e Informática LTDA e a Empresa Service One manutenção e Automação em ar condicionado LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de execução de serviços de automação e segurança predial, fornecimento e instalação de equipamentos ativos, sistema de central telefônica digital e sistema de estabilização de energia na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá-MT. **PRAZO:** Adita-se NOVENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 04 de maio de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Amarildo Carlos da Silva e Wilson José de Souza/Representante da Empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 124/2009/DPG *

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

352215/2009; CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado **Dra. Jaqueline Maria de Oliveira**, pelo quinquênio de **18/05/2004 a 17/05/2009**.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 03 de junho de 2009.

(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

*Republica-se por ter saído incorreto o número do procedimento.

PORTARIA Nº. 126/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

359622/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado **Dr. Camillo Fares Abinader Neto**, pelo quinquênio de **18/05/2004 a 17/05/2009**.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2009/DP/MT

Processo nº. 226878/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Empresa Josaine Marques de Moraes-ME.
Objeto: Assinatura do Jornal Diário de Cuiabá.

Fundamento Legal: artigo 25, I da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 226878/2009, Parecer Técnico nº 385/2009/AT/DPMT.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
Órgão: 10101

Cuiabá, 05 de junho de 2009

(original assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 276/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **José Adson de Souza, Ex-Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme julgamento singular publicado no DOE de 17/03/2008, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 20.232-0/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro **ANTÔNIO JOAQUIM**
Presidente

//Verusa Zaviasky//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 277/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, NOTIFICO o Senhor **Keith Olivett dos Santos Lima – ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 510 a 538 TCE - processo nº. 7429-2/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 7429-2/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Publique-se.

Conselheiro **Humberto Bosaipo**
Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 344/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 8.823-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO LEI Nº. 459 DE 24 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e REGISTRO a presente Lei nº 459/2008 datada de 24/06/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2009 do Município de Paranaíta-MT, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.136-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO LEI Nº. 1658/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e REGISTRO a presente Lei nº 1658/2008 datada de 07/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2009 do Município de Alta Floresta, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT.

Registre-se;
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 345/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 3.275-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
INTERESSADO(A) CELIO DOMISSIANO ALVES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.070/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Celio Domissiano Alves**, Vereador da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.259-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR/INTERESSADO JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **3.076/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Jânio Henrique Pedretti**, Vereador da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.262-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI
 INTERESSADO(A) EDILSON DUTRA PEREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **3.075/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Edilson Dutra Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.074-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 GESTOR/INTERESSADO ALESSANDRO NICOLI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 10/13-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º 3.085/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Alessandro Nicoli**, Prefeito do município de Santa Carmem, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.073-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI
 INTERESSADO(A) GERSON ANTÔNIO MAURINA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 07/10-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º 3.084/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Gerson Antônio Maurina**, Vice-Prefeito do município de Santa Carmem, referente ao período de 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.180-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 GESTOR/INTERESSADO VALERIO ORTÊNCIO SAVEDRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 08/09-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º 3.079/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Valerio Ortêncio SAVEDRA**, Vereador do município de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 346/AJ/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 2.378-7/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 GESTOR(A) JOÃO ROSA FILHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. **João Rosa Filho**, ex-Gestor da Câmara Municipal de Alto Garças, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 347/AS/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 5.322-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS
 INTERESSADO(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 112 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITCE-MT n.º 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer n.º 2630/2009, **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 112/2009 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Preta referente ao exercício financeiro de 2007.**
 Registre-se;
 Publique-se.

//Débora de Cesaro //

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 348/AS/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 18.573-6/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ
 GESTOR(A) NERI JOSÉ CARVALHO
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITCE-MT n.º 14/2007, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer n.º 2.632/2009, **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 002/2008, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu referente ao exercício financeiro de 2007.**
 Registre-se;
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 028/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º 041/HB/2009

PROCESSO N.º 4.212-9/2009
PROTOCOLO N.º 10.225-3/2009 D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 ASSUNTO APOSENTADORIAS/REFORMAS/RESERVAS
 Em atenção ao ofício n.º 670/GS/SAD//2009, protocolado nesta Corte em 01-06-2009, sob o n.º 10.225-3/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente despacho.
Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 18/2009

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2009 – segunda-feira, com início às 15:00 horas (quinze horas), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo n.º 6.963-9/2009
 Interessado(a) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral.
 Gestor(a) BLAIRO BORGES MAGGI
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 05 DE JUNHO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Será sorteado o Relator do Pedido de Rescisão referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Plenária do dia 09/06/2009:

01 – PROCESSO: 9.510-9/2009
INTERESSADO(A): Fundo da Infância e Adolescência de Mato Grosso
RECORRENTES: Regina Célia de Assis e Dullio Mayolino Filho
ASSUNTO: Contas Anuais do exercício de 2006 (processo n.º 5.071-1/2007) – Acórdãos n.ºs 1.569/2007 e 2.940/2007 - Pedido de Rescisão
RELATOR ORIGINAL: CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 002/2009. **OBJETO:** Construção de 04 praças recreativas, conforme Projeto Básico. **REALIZAÇÃO:** 06/07/2009. **HORAS:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 05 de junho de 2009. José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços nº 005/2009, destinada DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA., teve como vencedora(s) a empresa(s): PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA com o valor total de R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS). Brasnorte-MT, 05/06/2009

CLADES FINKLER - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2009

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 023/2009; TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2009; A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitação, retro-citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a sede do CRASS/Campinápolis. **DOS RECURSOS:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Município de Campinápolis – MT., conforme Termo de convênio nº. 1441/MDS/2006, firmado entre os partícipes. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até o terceiro dia anterior a data marcada para a Audiência Pública, tratar com o Sr Wilson Gomes da Silva – Presidente da CPL, ou através de solicitação enviada para os endereços eletrônicos: campinapolis@hotmail.com.br ou campinapolis@gmail.com. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 22 de Junho de 2009. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada na Sede Municipal, na sala do Dep. Municipal de Licitação.

Campinápolis – MT, 05 de Junho de 2009.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria nº 2.849/GPM/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO DE 2009 CONTRATO Nº 054/2009 CANCELADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** DEJAIR SANTOS; **OBJETO:** Locação de um imóvel, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 1704, Centro, com a finalidade de Instalação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nº: 055/2009 DATA:04/05/2009 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES; VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** AB COMUNICAÇÕES LTDA ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços na Produção de Matérias e Informes Publicitários de Interesse Público para a Prefeitura Municipal de Cláudia. Nº: 056/2009 DATA:04/05/2009 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** FLORESTACAD ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA; **OBJETO:** Elaboração de projetos técnicos especializados de engenharia civil, topografia e arquitetura, para a viabilização de recursos. Nº: 057/2009 DATA:04/05/2009 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS; VALOR: R\$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** NELSON TUCHINSKI JUNIOR; **OBJETO:** Prestação de Serviços na Manutenção dos Equipamentos de Informática, das Secretarias Municipais. Nº: 058/2009 DATA:04/05/2009 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES; VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** MARLICE ANTONIOLO; **OBJETO:** Locação de um imóvel, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 1076, Centro, com a finalidade de Instalação da Escola De Educação Especial Diva Rodrigues. Nº: 059/2009 DATA:04/05/2009 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES; VALOR: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Nº: 060/2009 CANCELADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** JUNIOR COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para os Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal. Nº: 061/2009 DATA:20/05/2009 VIGÊNCIA: 220 (DUZENTOS E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 74.050,60 (SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Artigos Esportivos em geral para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nº: 062/2009 DATA:21/05/2009 VIGÊNCIA: 220 (DUZENTOS E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 13.074,44 (TREZE MIL E

SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP; **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Artigos Esportivos em geral para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nº: 063/2009 DATA:21/05/2009 VIGÊNCIA: 220 (DUZENTOS E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 882,90 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** MARTIZZANI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Artigos Esportivos em geral para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Nº: 064/2009 DATA:21/05/2009 VIGÊNCIA: 220 (DUZENTOS E VINTE) DIAS. VALOR: R\$ 891,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** JONY CESAR MIRANDA; **OBJETO:** Prestação de serviços na pintura do Ginásio Bezerra. Nº: 065/2009 DATA:21/05/2009 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. VALOR: R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** NELSON TUCHINSKI JUNIOR; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social. Nº: 066/2009 DATA:25/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 37.528,99 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social. Nº: 067/2009 DATA:25/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 8.385,11 (OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SEBASTIÃO TENÓRIO – ME; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais e Materiais Didáticos e Pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social. Nº: 068/2009 DATA:25/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 5.066,70 (CINCO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** S. T. Gab & Cia Ltda; **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais. Nº: 069/2009 DATA:25/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 234.649,90 (Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** S. T. Gab & Cia Ltda; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais. Nº: 070/2009 DATA:27/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 516.190,49 (quinhentos e dezesseis mil e cento e noventa reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Nei Amilton Formigoni; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais. Nº: 071/2009 DATA:27/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 4.054,42 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** L M FRITZEN ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Manutenção das Secretarias Municipais. Nº: 072/2009 DATA:27/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 24.591,60 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Mundo Dos Filtros Ltda ME. **OBJETO:** Fornecimento de Bebedouros de Pressão e Inox, Purificador e Filtro para Bebedouro. Nº: 073/2009 DATA:28/05/2009 VIGÊNCIA: 200 (DUZENTOS) DIAS. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Adilson Ghisi ME; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Fluidos de Freios para a Manutenção da Frota Municipal. Nº: 074/2009 DATA:29/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 9.642,40 (nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** Cristyan Pitol; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Fluidos de Freios para a Manutenção da Frota Municipal. Nº: 075/2009 DATA:29/05/2009 VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES. VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.I.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 005/2009, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 24/06/2009 às 08:00 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), valor não reembolsável. Curvelândia - MT, 05 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação modalidade Tomada de Preço nº 006/2009, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 25/06/2009 às 08:00 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), valor não reembolsável. Curvelândia - MT, 05 de junho de 2009.

José Airton Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 43/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de 14/05/2009, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, conforme publicação no Diário Oficial e local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, tendo por objeto a aquisição de diversos medicamentos

e materiais de ambulatório para atender o Hospital Municipal e PSF's, conforme descrito no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 e seus anexos.

Empresa	Lote / Valor Homologado (R\$)
Stock Diagnósticos Ltda..	Lote 01 – R\$141.000,00
Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Lote 02 – R\$ 16.099,62
Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Lote 03 – R\$ 32.980,00
Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Lote 04 – R\$ 94.000,00

Gaúcha do Norte-MT, 05 de Junho de 2009.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2009, cujo objeto é Aquisição de duas carretas agrícolas para atender a Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Convênio de nº 0266.490-40/2008/MAPA-PRODESA, com data prevista para abertura no dia 23/06/2009 às 09h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 05 de junho de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2009, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário e de outros setores da saúde do município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 19/06/2009 às 09h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guarantã do Norte/MT, 05 de junho de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 22/06/2009 às 09:00 horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objetivo é a Contratação de empresa(s) de engenharia destinada a execução de obras de Construção de um prédio, palco, sanitários, área pavimentada, estacionamento e urbanização do Centro de eventos, em conformidade com o projeto básico completo, parte integrante do presente processo, conforme relação descritiva no Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 19/06/2009, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Guiratinga, 05 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/06/2009 às 09:00 horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto desta licitação é a contratação dos serviços de telefonia móvel, com tecnologia GSM, visando atender às necessidades da Administração Municipal, conforme detalhamento no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia 19/06/2009, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Publique-se. Guiratinga, 05 de junho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de Maio de 2009:

CONTRATO Nº. 056/2009 – Contratada: Irone I. Mazzone - ME **Objeto:** contratação de 01 (um) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 30.000 (trinta mil) litros de água e de 02 (dois) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água. **Período de Vigência:** 07/05/2009 a 07/10/2009. **Valor Total:** R\$ 182.500,00.

CONTRATO Nº. 057/2009 – Contratada: Ledione Tonin Copetti **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano, com Prédio de Alvenaria. **Período de Vigência:** da assinatura do contrato à 31/12/2009. **Valor Total:** R\$ 8.120,00.

CONTRATO Nº. 058/2009 – Contratada: Alexandre José de Souza Lopes - ME. **Objeto:** Contratação de

Empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria Econômica e Financeira. **Período de Vigência:** 12/05/2009 à 31/12/2009. **Valor Total:** 38.000,00.

CONTRATO Nº. 059/2009 – Contratado: Serpa & Barpi Treinamentos LTDA. **Objeto:** Curso para Capacitação e Motivação profissional aos Funcionários Públicos Municipais de Ipiranga do Norte. **Período de Vigência:** 15/05/2009 a 15/05/2009. **Valor Total:** R\$ 4.000,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009: Contratada: TRANSPORTADORA PENIEL. **Objeto:** Acréscimo do valor inicialmente pactuado, em função de reajuste de preço do ICMS devido à necessidade do ajuste de preço para conclusão das entregas dos produtos. **Período de vigência:** a partir de 18/05/2009. **Valor:** R\$ 3.992,40.

CONTRATO Nº. 060/2009 – Contratado: Conectiva Assessoria e Consultoria LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em a finalidade de elaborar Projeto de Engenharia para Infra-estrutura urbana neste Município de Ipiranga do Norte. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Período de Vigência:** 19/05/2009 à 19/11/2009. **Valor Total:** R\$ 124.792,66.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 005/2009, POR MÚTUO CONSENTIMENTO. Contratado: Flávio Dal Canton. **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para funcionamento da Biblioteca Municipal.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 007/2009, POR MÚTUO CONSENTIMENTO. Contratado: Flávio Dal Canton. **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para funcionamento do Tele centro comunitário.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

EDITAL Nº. 035/2009 - EXTRATO DE CONTRATOS RH MAIO DE 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos no mês de Maio de 2009:

CONTRATO RH Nº. 057/2009 – Data: 04/05/2009. **Contratado:** Wanderlei Teixeira **Objeto:** Prestação Serviço de Motorista de Ônibus Cat. "E" **Prazo:** 4 meses. **Valor Total:** R\$ 5.023,32.

CONTRATO RH Nº. 058/2009 – Data: 08/05/2009. **Contratado:** Elaine Pigosso **Objeto:** Prestação Serviço de Médico (a) **Prazo:** 4 meses. **Valor Total:** R\$ 40.000,00

ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 001/2009 – Data: 13/05/2009. **Contratado:** Lucas Sidnei Rusczyk **Objeto:** Prestação Serviço de Médico **Prazo:** 4 meses. **Valor Total:** R\$ 40.000,00

Ipiranga do Norte/MT, 04 de Junho de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: Pregão Nº 08/2009

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 008/2009, para Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes e Filtros, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba Estado de Mato Grosso, foi a empresa. JAIME PERIN - ME
ITAÚBA-MT, 05 de Junho de 2009.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

MÊS DE MAIO DE 2009

CONTRATO Nº 051/2009

Contratante: Município de Jaciara – MT; **Contratado:** Vitorino Ribeiro de Oliveira Ltda - ME; **Objeto:** Locação de Imóvel"; **Prazo:** 04/11/2009; **Dotação:** 01.08.02.18.541.0615.2028.3.3.90.39; **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00; **Assin:** 04 de maio de 2009; **Prof.** Max Joel Russi.

CONTRATO Nº. 052/2009

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Terranorte Engenharia e Serviços Ltda; **Objeto:** Execução de Obras de Adequação de Capacidade e Segurança com Duplicação e Reabilitação do Pavimento da Rodovia BR-163/364/MT; **Prazo:** 720 dias; **Dotação:** 06.03.15.452.0501.1.090.4.4.90.51; **Valor Total:** R\$ 24.040.655,84 **Concorrência nº005/2008;** **Assin:** 04/05/2009; **Prof.** Max Joel Russi.

CONTRATO Nº. 053/2009

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Selma Maris Monari-ME; **Objeto:** Prestação de serviços de demolição e reconstrução do telhado da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Mun. de Jaciara-MT; **Prazo:** 14/05/2009; **Dotação:** 08.244.0120.2190.3.3.90.39.00; **Valor Total:** R\$ 6.201,95; **Assin:** 04/05/2009 ; **Prof.** Max Joel Russi.

CONTRATO Nº. 054/2009

Contratante: Município de Jaciara-MT; **Contratado:** Ayra Engenharia e Construção Ltda; **Objeto:** "Execução da Obra Civil do Cisc – Centro Integrado de Segurança e Cidadania Localizado no Município de Jaciara-MT", **Prazo:** 15/10/2009; **Dotação:** 10.03.08.244.0120.1.1.201.4.4.90.51; **Valor Total:** R\$ 349.000,00; **Tomada de Preço nº. 025/2009;** **Assin:** 15/05/2009 ; **Prof.** Max Joel Russi.

CONTRATO Nº. 055/2009

Contratante: Município de Jaciara-MT; **Contratado:** Lua Transportes e Serviços Ltda; **Objeto:** realizar transporte de alunos da zona rural e urbana para as escolas estaduais e municipais de Jaciara/MT"; **Prazo:** 31/12/2009; **Dotação:** 05.03.12.361.0403.2059.3.3.90.36; **Valor Mensal:** R\$ 5.425,20; **Pregão nº. 023/2009;** **Assin:** 15/05/2009 ; **Prof.** Max Joel Russi.

CONTRATO Nº. 056/2009

Contratante: Município de Jaciara-MT; **Contratado:** Gilson José da Silva Transportes-ME; **Objeto:** "realizar transporte de alunos da zona rural e urbana para as escolas estaduais e municipais de Jaciara/MT"; **Prazo:** 31/12/2009; **Dotação:** 05.03.12.361.0403.2059.3.3.90.36; **Valor Mensal:** R\$ 8.905,00; **Pregão nº. 023/2009;** **Assin:** 15/05/2009 ; **Prof.** Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2009 AO CONTRATO Nº 037/2009

Contratante: Mun. de Jaciara-MT; **Contratado:** Posto Taperão Ltda. **Objeto:** Acréscimo de Valor; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 037/2009; **Assin:** 06/05/2009; **Prof.** Max Joel Russi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC. 101, ART. 45)

Identificação (Obras em andamento)	Nº. do Convênio	Custo da Obra	Valor Executado	Valor a Executar	Data Prevista do Término
Pró-Infância	710.052/2008	R\$ 707.070,71	R\$ 464.523,79	R\$ 242.546,92	15/12/2009
Pavimentação e Drenagem - Santa Cruz	412/2008	R\$ 2.061.860,00	R\$ 533.521,87	R\$ 1.528.338,13	28/09/2009
Rede de água - Distrito de Paranorte	0247.288-87/2007	R\$ 967.575,00	0,00	R\$ 967.575,00	24/11/2009
Pavimentação - Parque Alvorada	230.694-40/2007	R\$ 268.125,00	R\$108.103,12	R\$ 160.021,88	22/09/2009
31 Casas - Santa Terezinha	0250.035-88/2008	R\$ 545.039,73	R\$ 429.177,82	R\$ 115.861,91	30/06/2009
Ginásio de Esporte (Parque Alvorada)	0125.083-34/2001	R\$ 191.500,00	R\$ 181.754,88	R\$ 9.745,12	03/09/2009
Vila Olímpica	0243.262-90/2007	R\$ 1.837.500,00	R\$ 100.218,48	R\$ 1.737.281,52	20/05/2010
Centro de Eventos	0186.957-84/2005	R\$ 1.050.000,00	R\$ 489.873,92	R\$ 560.126,08	25/09/2009
Iluminação Avenida Airton Senna	0240.083-61/2007	R\$ 148.630,00	R\$ 113.767,83	R\$ 34.862,17	04/06/2009
Iluminação das Avenidas	0245.826-52/2007	R\$ 675.675,00	R\$ 386.610,35	R\$ 289.064,65	04/06/2009
Pavimentação - Jardim Primavera	0247.652-03/2007	R\$ 307.125,00	0,00	R\$ 307.125,00	04/06/2009
Pavimentação - Rua Curitiba	0246.984-94/2007	R\$ 1.126.125,00	R\$ 696.587,04	R\$ 429.537,96	04/06/2009
Pavimentação - Jardim América	0260.367-18/2008	R\$ 309.539,44	R\$ 119.499,91	R\$ 190.039,53	04/06/2009
Revitalização do Lago	0246.982-76/2007	R\$ 1.740.375,00	R\$ 1.566.337,41	R\$ 174.037,59	05/07/2009
Rua 24 Horas	0246.983-80/2007	R\$ 716.625,00	R\$ 50.891,05	R\$ 665.733,95	06/10/2009
Complemento Quadra - EE Comendador	096/2008	R\$ 110.000,00	R\$ 93.976,52	R\$ 16.023,48	08/07/2009
Reforma do Hospital Municipal de Juara	27738719/2008	R\$ 309.278,35	0,00	R\$ 309.278,35	04/06/2010
Reforma do Hospital Municipal de Juara	011/2008	R\$ 200.156,29	R\$ 43.630,67	R\$ 156.525,62	07/09/2009
TOTAL		R\$ 13.272.199,52	R\$ 5.378.474,66	R\$ 7.893.724,86	

JUARA - MT, EM 04 DE JUNHO DE 2009.

JOSE ALCIR PAULINO JOAQUIM TOLOVI JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1202740502 (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
 EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 07/2009, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 19/06/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de equipamentos e material Permanente Hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 04 de Junho de 2009.

José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino
 Presidente da Comissão Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 05 de junho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 003/2009, tendo como objeto "Aquisição de Combustíveis, Diesel/Álcool/ Gasolina e Lubrificantes, para serem utilizado nas Secretarias deste Município" A empresa: Multi Shop Comércio Atac. de Lubrificantes - Ltda foi desabilitada do certame por contrariarem o item 3.3 sub itens 3.3.1.3 e 3.3.1.5 do Edital. Foram habilitadas para a fase de abertura das Propostas de Preços as empresas: C A Prata - ME CNPJ: 05.950.877/0001-67. Auto Posto Santiago Ltda - ME CNPJ: 24.705.071/0001-58 e a empresa: Aguilera Auto Peças - Ltda CNPJ: 37.525.771/0001-02. Informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos do certame à disposição dos interessados. Não havendo interposição de recurso por parte de nenhuma empresa, fica marcado para o dia 17 de junho de 2009 as 10:00 horas a abertura dos Envelopes contendo as Proposta De Preços.Maiores informações com a CPL.

Lambari D'Oeste - MT, em 05 de junho de 2009.
 Amos Medeiros dos Santos-Presidente da C.P.L
 Maria Manea da Cruz -Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Extratos de Contratos e Instrumentos Congêneres - Maio/2009
 Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e Alterações

Nº do Contrato: 090/2009. Data: 08/05/2009. Credor: Inexa Tecnologia Em Informação Ltda - ME. Objeto: Serviços de Acesso à Internet nos seguintes locais: Escola São Cristóvão na Comunidade São Cristóvão, Escola Bernardo Guimarães na Comunidade Campinho Verde e Escola Fredolino Vieira Barros na Comunidade Grosilândia e Aeroporto Municipal Bom Futuro. Valor Contrato R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses
 Nº NE/ANO:07272/00,07271/00.Valor Total NE:R\$4.464,00(quatro mil,quatrocentos e sessenta e quatro reais). Proc. Licitação: Carta Convite nº 054/2009.

Nº do Contrato: 091/2009. Data: 15/05/2009.Credor: GPAV-Garcia Pavimentação Ltda. Objeto: Locação de horas máquina(85 horas de motoniveladora, 85 horas de escavadeira hidráulica de esteira e 325 horas de caminhão basculante), para executar os serviços de conformação e cascalhamento de estradas vicinais do Município, trecho das Linhas 13, 21 e 23. Valor Contrato: R\$ 77.725,00 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 30 (trinta) dias.
 Nº NE/ANO: 07555/00.Valor Total NE: R\$ 77.725,00 (setenta e sete mil,setecentos e vinte e cinco reais). Proc. Licitação: Carta Convite nº 058/2009.

Nº do Contrato: 092/2009.Data:26/05/2009.Credor:Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: Contratação de empresa para intermediar a contratação de estagiários para a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Valor Contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por estagiário. Vigência: 12 (doze) meses.
 Nº NE/ANO: 080480: Valor Total NE: Empenho estimativo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Proc. Licitação: Dispensa de Licitação Nº 02/2009

Nº do Contrato: 093/2009. Data: 29/05/2009. Credor: 14 Brasil Telecom Celular S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) com fornecimento de 100 (cem) estações móveis, em regime de comodato. Valor Contrato:Valor estimado R\$ 62.600,76 (sessenta e dois mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.
 Nº NE/ANO: 08310/00; 08319/00; 08318/00; 08317/00; 08316/00; ;8315/00; 08314/00; 08313/00; 08312/00; 08311/00. Valor Total NE: Empenho estimativo R\$ 62.600,76 (sessenta e dois mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos). Proc. Licitação: Pregão nº 019/2009.

Tipo Alteração nº: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2009. Contratada: Gilson Pedro Pelicioni ME. Data: 06/05/2009. Nº do Contrato Original: 022/2009. Aditivo De Valor: Reajuste de 29% no item 56.
 Tipo Alteração nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 060/2009. Contratada: Joares JR dos Santos & Cia Ltda -ME. Data: 06/05/2009. Nº DO Contrato Original: 060/2009. Aditivo Prazo: 28/05/2009
 Tipo Alteração nº: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 154/2008. Contratada: Construtora Impacto Ltda. Data: 18/05/2009. Nº do Contrato Original: 154/2008. Aditivo Prazo: 04/08/2009
 Tipo Alteração nº: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 142/2008. Contratada: Pontual Construtora Ltda. Data: 07/05/2009. Nº do Contrato Original: 142/2008. Aditivo Prazo: 20/07/2009.
 Tipo Alteração nº: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 144/2008. Contratada: GPAV Garcia Pavimentação Ltda. Data: 20/05/2009. Nº Do Contrato Original: 144/2008. Aditivo Prazo: 19/07/ 2009.
 Tipo Alteração nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 066/2009. Contratado: Raimundo Dias de Medeiros. Data: 20/05/2009. Nº do Contrato Original: 066/2009. Aditivo Prazo: 20/07/ 2009.
 Tipo Alteração nº:1º Termo Aditivo do Contrato nº081/2009. Contratado:Kirst TRR Ltda. Data: 06/05/2009. nº do Contrato Original: 081/2009. Aditivo de Valor: 1,7%.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL Marino José Franz - Prefeito Municipal
 Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT - 0071130-9 Contabilista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
 AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e obras complementares na Av.Minas Gerais, conforme Convênio Nº 257654-36/2008 Ministério das Cidades. Data de Abertura: 04/06/2009. Empresa Vencedora: GPAV Garcia Pavimentação Ltda. Valor: R\$ 314.982,72(trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Lucas do Rio Verde MT, 04 de Junho de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marino José Franz, tendo em vista a solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo para uso no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à realizar-se com a empresa Automoto - Automóveis e Motos do Amapá Ltda, mediante disposições de termo de contrato, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, V, da Lei 8.666/93, onde instruiu processo e formulou-se expediente justificativo, ficando estabelecido o valor da contratação no montante de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) a ser pago nos termos deste contrato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar esta publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lucas do Rio Verde - MT, 04 de Junho de 2009.
 Marino José Franz - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Marino José Franz, tendo em vista a solicitação efetuada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a contratação de pessoa jurídica para execução de contrato de adesão para permissão na exploração de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros por tempo determinado no município de Lucas do Rio Verde, à realizar-se com a empresa Viação Lucas do Rio Verde Ltda. -MT, mediante disposições de termo de contrato, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, onde instruiu processo e formulou-se expediente justificativo, ficando estabelecido o valor da contratação os valores pagos pelos usuários a título de taxa, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar esta publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lucas do Rio Verde - MT, 05 de Junho de 2009.
 Marino José Franz - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

O Município de Marcelândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 19 de Junho de 2009, às 09h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº 777, Centro, Município de Marcelândia-MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade da Aquisição de 03 (três) veículos tipo pick-up cabine alongada, com ar condicionado, 2 portas, cor prata, fabricação nacional, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I-Termo de Referência do Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site www.cidadecompras.com.br, e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 05 de Junho de 2009.
 Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 68/09 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Mônica Carpenedo. Objeto: Execução de Serviços de Operação de Sistema Contábil, digitação de notas de empenho, liquidação, baixas no sistema e acompanhamento das certidões negativas. Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 08 meses. Data 04 de Maio de 2.009. Assinam - Jose Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres e Mônica Carpenedo, contratada.
 CONTRATO Nº 69/09 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Regina Santana de Oliveira - ME. Objeto: Locação de Mão de Obra para execução de serviço de coleta de lixo nas zonas rurais. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 10 meses. Data 07 de maio de 2.009. Assinam - José Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres e Empresa Regina Santana de Oliveira - ME, contratada.

CONTRATO Nº 70/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Elias da Silva Tavares. Objeto: Prestação de Serviços de operação e manutenção no sistema de distribuição de água na roda d'água, no distrito de Coqueiral . Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 08 meses. Data 08 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Elias da Silva Tavares, contratado.

CONTRATO Nº 71/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Luiz Paulo Dias Pedrozo. Objeto: Prestação de Serviços de acompanhamento e controle da segurança dos Prédios Públicos Municipais, no horário noturno. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 meses. Data 08 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Luiz Paulo Dias Pedrozo, contratado.

CONTRATO Nº 72/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Geraldo Cirilo Leite. Objeto: Prestação de Serviços de acompanhamento e controle da segurança dos Prédios Públicos Municipais, no horário diurno. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 meses. Data 08 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Geraldo Cirilo Leite, contratado.

CONTRATO Nº 73/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sebastião Teixeira Espindola. Objeto: Prestação de Serviços de acompanhamento e controle de higienização dos Prédios Públicos Municipais. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 meses. Data 08 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sebastião Teixeira Espindola Pedrozo, contratado.

CONTRATO Nº 74/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Altair Valentin Provensi Rogeri. Objeto: Locação de Imóvel para as instalações do Correio na Vila Bom Jardim. Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

Vigência: 09 meses. Data 15 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Altair Valentin Provensi Rogeri, contratado.

CONTRATO Nº 75/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Cristiano Mendes Pedrozo. Objeto: Prestação de serviços para manutenção e limpeza de manilhas e pontes, sob Estradas Vicinais da Região da Coqueiral e Bom Jardim. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Vigência: 08 meses. Data 15 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Cristiano Mendes Pedrozo, contratado.

CONTRATO Nº 76/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e C&E Promoções E Participações Ltda. Objeto: O objetivo da parceria é proporcionar às crianças a prática de esportes, em especial o futebol. Valor: 7.990,00 (Sete mil setecentos e noventa reais); Vigência: 12 meses. Data 15 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e C&E Promoções E Participações Ltda., contratado.

CONTRATO Nº 77/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Joaquina Mendes de Souza. Objeto: Prestação de Serviço na área de Nutrição, conforme CV 18/09. Valor: R\$16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Vigência: 07 meses. Data 29 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Joaquina Mendes de Souza, contratada.

CONTRATO Nº 78/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme CV 19/09. Valor: 60.168,00 (Sessenta mil, cento e sessenta e oito reais). Vigência: 07 meses. Data 29 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, contratada.

CONTRATO Nº 79/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Quality Tecnologia E Informática Ltda- Epp. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme CV 19/09. Valor: R\$ 2.171,90 (Dois mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos). Vigência: 07 meses. Data 29 de maio de 2.009. Assinam – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Quality Tecnologia E Informática Ltda- Epp, contratada. (DMT/DDO)

A Prefeitura Municipal de Nobres, situada a Rua J.s/n, Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna pública que requereu junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia para Obras de Pavimentação e Drenagem Superficial, nas ruas: Promotor Mauricio Sampaio, Ceriaco A. Campos e Alao Soares. Nobres, 03 de junho de 2.009. (DMT/DDO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº094/2009: Parte: N.M. Informática Ltda-ME. Objeto: Implantação, locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal e atos administrativos e serviços de treinamento de usuários. Valor: R\$ 45.090,00. Prazo de vigência: 04/05/2009 à 04/05/2010. Data de assinatura: 04.05.2009.

Contrato nº095/2009: Parte: Paraná Materiais de Construção. Objeto: Aquisição de Material de Construção p/ construção das futuras instalações da Creche Municipal. Valor: R\$ 11.490,94. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 04.05.2009.

Contrato nº 096/2009: Parte: Shigaki, Omoto & CIA Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Construção p/ construção das futuras instalações da Creche Municipal. Valor: R\$ 266,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 04.05.2009.

Contrato nº 097/2009: Parte: Centro das Tintas Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Construção p/ construção das futuras instalações da Creche Municipal. Valor: R\$ 2.852,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 04.05.2009.

Contrato nº 098/2009: Parte: Civitas-Consultores Associados S/C Ltda. Objeto: Assessoria e Consultoria e Representação judicial do município. Valor: R\$45.000,00. Prazo de vigência: Duzentos e Quarenta e quatro dias. Data de assinatura: 05.05.2009

Contrato nº 099/2009: Parte: Fundação Mutuense de Saúde. Objeto: Fomento e Execução de Atividades na área de Serviços Médicos, Hospitalares, de Diagnóstico e Terapia. Valor: R\$ 850.000,00. Prazo de vigência: Cento e Dez Dias. Data de assinatura: 13.05.2009.

Contrato nº 100/2009: Parte: Artêmio Heidmann & CIA Ltda. Objeto: Aquisição Peças e Mão-de-Obra Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 46.553,72. Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de assinatura: 15.05.2009.

Contrato nº 101/2009: Parte: Joselito Paulo Bazana. Objeto: Aquisição Peças e Mão-de-Obra Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 4.325,79. Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de assinatura: 15.05.2009.

Contrato nº 102/2009: Parte: Gilberto Padilha EPP. Objeto: Aquisição Peças e Mão-de-Obra Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 17.990,20. Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de assinatura: 15.05.2009.

Contrato nº 103/2009: Parte: Supermercado E Atacado Saito Ltda. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para uso nos Jogos Escolares. Valor: 30.518,98. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 18.05.2009.

Contrato nº 104/2009: Parte: Distribuidora de Frutas e Verduras JN Ltda ME. Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para uso nos Jogos Escolares. Valor: R\$ 5.486,51. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 18.05.2009.

Contrato nº 105/2009: Parte: Banna Produções e Estruturas Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviços para Realização de Shows Artísticos. Valor: 180.000,00. Prazo de vigência: Sessenta e um dias. Data de assinatura: 18.05.2009.

Contrato nº 106/2009: Parte: Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes para Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de analisador hematólogico de 18 (dezoito) parâmetros e com capacidade mínima de 60 (sessenta) amostras/hora. Valor: 26.000,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 19.05.2009.

Contrato nº 107/2009: Parte: C.Vale Cooperativa Agroindustrial. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para uso nos veículos. Valor: 36.110,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 108/2009: Parte: Eleto Amazônia Construções Elétricas Ltda. Objeto: Contratação de serviços, incluindo os materiais, para construção de rede elétrica no Bairro Residencial da Palmeiras. Valor: 148.920,00. Prazo de vigência: Quinze Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 109/2009: Parte: Supermercado E Atacado Saito Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para uso da Secretaria de Saúde. Valor: 14.095,14. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 110/2009: Parte: C.Vale Cooperativa Agroindustrial. Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza. Valor: R\$ 2.600,83. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 111/2009: Parte: André Piter da Silva ME. Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza. Valor: R\$ 8.718,29. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 112/2009: Parte: L.F.P Comércio de Gás Ltda ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza para uso da Secretaria de Esportes. Valor: 917,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº113/2009: Parte: Pneu Tech Ltda. Objeto: Aquisição de Pneus p/ Utilizar nas máquinas e veículos da Secretaria de Obras, Viiação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 6.950,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009

Contrato nº114/2009: Parte: Casa dos Pneus Ltda. Objeto: Aquisição de Pneus p/ Utilizar nas máquinas e veículos da Secretaria de Obras, Viiação, Serviços Urbanos. Valor: R\$ 25.944,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 115/2009: Parte: C.Vale Cooperativa Agroindustrial. Objeto: Aquisição de Pneus para Utilizar nas máquinas e veículos da Secretaria de Obras, Viiação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 720,00. Prazo de vigência:

Trinta Dias.

Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 116/2009: Parte: Agili Softwares para Área Pública Ltda. Objeto: O objeto do presente contrato é a de empresa especializada para licenciamento de programas para gestão pública administrativa. Valor: 120.000,00. Prazo de vigência: 20.05.2009 à 20.05.2010. Data de assinatura: 20.05.2009.

Contrato nº 117/2009: Parte: Distribuidora de Frutas e Verduras JN Ltda – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 16.248,19. Prazo de vigência: Trinta Dias.

Data de assinatura: 26.05.2009

Contrato nº 118/2009: Parte: Supermercado e Atacado Saito Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 13.318,47. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 26.05.2009.

Contrato nº 119/2009: Parte: L.F.P. Comércio De Gás Ltda-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.275,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 26.05.2009.

Contrato nº 120/2009: Parte: Distribuidora de Frutas e Verduras JN Ltda – ME. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Valor: R\$ 6.035,66. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 28.05.2009.

Contrato nº 121/2009: Parte: Supermercado e Atacado Saito Ltda. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Valor: R\$ 11.588,65. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 28.05.2009.

Contrato nº 122/2009: Parte: C.Vale Cooperativa Agroindustrial. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. Valor: R\$ 47.660,40. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 28.05.2009.

Contrato nº 123/2009: Parte: Odontopon Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso nos PSF's. Valor: R\$ 15.974,00. Prazo de vigência: Trinta Dias. Data de assinatura: 29.05.2009.

Contrato nº 124/2009: Parte: Mundo Engenharia e Empreendimentos Ltda ME. Objeto: Elaboração de Projeto de licenciamento ambiental. Valor: R\$ 8.400,00. Prazo de vigência: Sessenta Dias. Data de assinatura: 29.05.2009.

Contrato nº 125/2009: Parte: A.N Metalúrgica Ltda – ME. Objeto: Aquisição de portões e grades para utilizar nas futuras instalações da Creche Municipal no Bairro Residencial Paraíso e nas futuras instalações do PSF da Comunidade Ranchão. Valor: R\$ 14.871,00. Prazo de vigência: Vinte Dias. Data de assinatura: 29.05.2009.

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2009: Contratante: Prefeitura Munic. de Nova Mutum. Contratada: Piva&Cia Ltda. Objeto: Redução de valor contratual correspondente a 15,28% do valor do contrato nº 088/2009, face a desnecessidade do fornecimento de combustível (óleo diesel). Valor do Termo Aditivo: R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 20 de maio de 2009.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2009: Contratante: Prefeitura Munic. de Nova Mutum. Contratada: Piva & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de contrato e acréscimo de valor contratual correspondente a 25% do valor do contrato nº 088/2009 decorrente de fornecimento de combustíveis. Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.431,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais, vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 20/março/2009.

Vigência: Até 15 de maio de 2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2009: Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: Castoldi Diesel Ltda. Objeto: Realinhamento do preço do saldo do combustível a retirar do contrato nº 063/2009. Valor do Termo Aditivo: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Data de Assinatura: 05 de maio de 2009. Vigência: Até 23 de setembro de 2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2008: Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Contratada: Nelci Radke Lauxen ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, face as condições climáticas. Data de Assinatura: 31 de outubro de 2008. Vigência: Até 15 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, CAIXA DE BST, BOCA DE LOBO E ENROCADOR COM DISSIPADOR DE ENERGIA NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2009, cujo certame se deu às 9hs do dia 02/06/2009; sagraram vencedoras as proponentes: Empresa FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO-ME, vencedora do lote 01, com valor de total R\$3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), PEDREIRA NOVA LACERDA LTDA, vencedora do lote 02, com valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO-ME, vencedora do lote 04, com valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 05 de Junho de 2009.
Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO MUNICIPAL N.º 066/2009 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURÍPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte DECRETO:

Art. 1.º - Fica exonerada a Servidora em cargo de Comissão a Sra. SANDRA NERES DA CONCEIÇÃO, do cargo de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2.º - A citada servidora foi nomeada via o Decreto nº 041/2009 de 19 de Fevereiro de 2009.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da dada de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e em especial o decreto nº. 041/2009 de 19 de Fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

EURÍPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

CONTRATADO: Sílvio Alves Chagas e CIA LTDA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de validade prorrogado de 01 de Junho de 2009 até 31 de Julho de 2009.

ORIGEM: Contrato n.º. 010/2008.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 002/2008

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, inciso V da Lei 8.666/93 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 22 de Maio de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

PORTARIA Nº 014/SAD/2009

DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para servidora efetiva a Sra. Maridalva Rempel no período de 01/06/2009 à 30/08/2009, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**"DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".**

PORTARIA Nº 013/SAD/2009

DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para servidora efetiva a Sra. Sandra Neres da Conceição no período de 01/06/2009 à 30/08/2009, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 032/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 24/06/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de Dois veículos tipo ônibus usados, em perfeito estado de conservação. A contratação se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº 990, Centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2009 Objeto: Prorrogação por mais 07 (sete) dias a partir de 18/05/2009 a 24/05/2009, e aumento do quantitativo na tabela de descrição do contrato n.º 067/2009., Contratada: Arte do Trigo Padaria e Confeitaria Ltda-Me. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 04/05/2009. Fundamentado pelo Art. 57 e 65, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2009**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: MENOR PREÇO; A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 08/2009, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 22 de Junho de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Aquisição de materiais de construção. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs às 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 04 de Junho de 2009

Narciso Barbosa de Souza - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****EXTRATO DE CONTRATOS MAIO/2009**

CONTRATO Nº 060/2009

Convite 018/2009 Dotação Orçamentária: (016) PARTE: COPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços de cessão de direito de licença de uso, customização e implantação de um software de controle, gerenciamento e acompanhamento, de informações relativas à apuração do índice de participação do município de Tapurah - MT, na arrecadação do ICMS, cota parte 25%, a vigorar no ano de 2010. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 04/05/2009

CONTRATO Nº 062/2009

Dispensa nº 005/2009 Dotação Orçamentária: (170) PARTE: MERIDIANA CARNETE PICOLI; OBJETO: prestação dos serviços químicos, como ANÁLISE E COLETA DE AGUA no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, pelo período de 08 (oito) meses, em consonância com as determinações do Departamento de Água e Esgoto ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 04/05/2009

CONTRATO Nº 063/2009

Convite nº 019/2009 Dotação Orçamentária: (058) PARTE: RAMÃO FERNANDES FILHO E CIA LTDA ME; OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica completa em 01 (um) motor a diesel, sendo 01 (um) motor Volvo do veículo nº14 lotado da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Tapurah - MT. VALOR: R\$ 22.017,00 (vinte e dois mil, dezesseis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 18/05/2009

CONTRATO Nº 063/2009

Convite nº 020/2009 Dotação Orçamentária: (062) PARTE: PINHEIRO E NORONHA LTDA; OBJETO: serviços de elaboração de projetos e ensaios de solo do sub-leito e jazida para obra de drenagem de águas

pluviais e pavimentação asfáltica, Licença Prévia e de Instalação da obra e licença da jazida, no bairro São Cristóvão do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 20/05/2009

CONTRATO Nº 064/2009

Tomada de Preços 010/2009 Dotação Orçamentária: (056, 118) PARTE: R MONTAGNA E CIA LTDA; OBJETO: Aquisição de peças de reposição para os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 98.186,52 (noventa e oito reais, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 25/05/2009

CONTRATO Nº 065/2009

Tomada de Preços 010/2009 Dotação Orçamentária: (056, 118) PARTE: FURACÃO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de filtros para os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$ 12.749,75 (doze mil reais, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2009 à 31/12/2009. ASSINATURA: 25/05/2009

CONTRATO Nº 066/2009

Tomada de Preços 010/2009 DOTAÇÃO: (026) PARTE: R TORRES ORLATO ME; OBJETO: Aquisição de baterias para os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR R \$22.600,00 (vinte e dois mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 25/05/2009 à 31/12/2009 ASSINATURA: 25/05/2009

CONTRATO Nº 067/2009

Tomada de Preços n.º 010/2009 DOTAÇÃO: (058) PARTE: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME; OBJETO: Aquisição de peças de reposição para os ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah. VALOR R\$ 51.405,44 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25/05/2009 à 31/12/2009 ASSINATURA: 25/05/2009

TERMO ADITIVO 013/2009 *PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 035/2009; PARTE: MEDICFISIO LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação das cláusulas QUARTA e SETIMA do contrato original nº 035/2009, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato; VALOR R\$ 225.180,00(duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009;

TERMO ADITIVO 014/2009 *PRIMEIRA TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

AO CONTRATO Nº 036/2009; PARTE: L.BRUST CLINICA MEDICA LTDA S/C; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação das cláusulas QUARTA e SETIMA do contrato original nº 036/2009, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas do contrato; VALOR R\$ 225.180,00(duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais); DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009;

Tapurah-MT, 29 de MAIO de 2009. ARLANE PEREIRA - DIRETORA DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preços n.º 002/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2009 sagrou-se Vencedora a empresa: CLEUZA DIAS LEITE - MAYO CONSULTORIA. Várzea Grande, 05 de Junho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preços n.º 003/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2009 sagrou-se Vencedora a empresa: CHAPEU DO SOL COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Várzea Grande, 05 de Junho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preços n.º 004/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2009 sagrou-se Vencedora a empresa: AYRA ENGENHARIA E CONST. LTDA. Várzea Grande, 05 de Junho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
RETIFICAÇÃO – DECRETO 028/2009**

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Decreto 028/2009, Publicado na Imprensa Oficial do estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição n.º 25090 do dia 04/06/2009, na pagina 51 , ONDE SE LÊ: ...no prazo de 05 (cinco) dias. LEIA-SE: No prazo de 30 (trinta) dias. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de junho de 2009. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº031/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2009**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 023/2009. Objeto: Aquisição de lanches para os programas API(Apoio a Pessoa Idosa), PROJOVEM E PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) que fazem parte da Secretaria Municipal de Ação Social. Realização: 22/06/2009. Abertura da Sessão: 08:30 horas. Abertura da Disputa de Preço: 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 04 de Junho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EDITAL N.º 005/2009, 01 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

TORNA-SE PÚBLICO

O Legislativo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, participa e convoca as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para audiência nos termos do Art. 19, 20 e 21, da Lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas. Por se tratar de uma matéria que eleva despesa do Executivo Municipal, que será realizada no dia 10 de Junho de 2009, das 19:00h às 21h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho;

* Aplicação da Lei Federal n.º. 11.738/2008, que Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, ao Magistério Público da Educação Básica Municipal do município de Ribeirão Cascalheira – MT.

Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu – se o presente Edital.

Registre – se, Publique – se e Afixe - se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT, em 01 de Junho de 2009.

João Marcos Alves
Presidente em exercício CM/RC

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EDITAL N.º 006/2009 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

TORNA-SE PÚBLICO

O Legislativo Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, participa e convoca as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para audiência nos termos do Art. 48, parágrafo único da Lei de responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 16 de Junho de 2009, das 08h às 10:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, tendo a seguinte pauta de trabalho;

* Lei Diretrizes Orçamentárias para 2010, manifestações e sugestões para sua execução.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Cascalheira, 04 de Junho de 2009.

João Marcos Alves
Presidente em Exercício CM/RC

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA MASUTTI, CNPJ: 26.595.181/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) localizada no município de Campos de Júlio-MT.

Agropecuária Masutti Ltda., torna publico que requereu junto a SEMA pedido das licenças LP,LI,LO p/poço tubular profundo, sito Rod Mt 235,km 37 Campos de Julio/MT.

Espolio Valdir Masutti., torna publico que requereu junto a SEMA pedido das licenças LP,LI,LO p/poço tubular profundo, sito BR 174, KM 80 Comodoro/MT.

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A.CNPJ(MF) 02.981.314/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18/06/2009 – 17:00 hs, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916, Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia : a) Leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2008. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerradas em 31/12/2008. Rondonópolis – MT 03/06/2009. **A Administração.** (DMT/DO)

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. CNPJ/MF: 01.982.156/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1718, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Dia 06 de Junho de 2009**, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III - eleição dos Administradores e do Conselho Fiscal; e IV – atualização e consolidação do Estatuto Social face as alterações aprovadas nas últimas Assembléias Gerais da Sociedade.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2009. A Diretoria.

PREVISÓ – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
PORTARIA N.º 100/2009

“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão POR MORTE a menor Eduarda Vitória Meneses da Silva.”

A Diretora Executiva do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 28, Inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 078/2008 de 19 de Maio de 2008, que rege a Previdência Municipal, e o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 099/2009 de 27 de Fevereiro de 2009, combinado com o Art. 18, § 5º da Lei Complementar nº 011/2003 de 12 de Novembro de 2003, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores deste Município.

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor da filha menor **Eduarda Vitória Meneses da Silva**, neste ato representada pela genitora Sra. **Francisca Flávia Meneses**, portadora do RG sob nº 1827052-2 SSP/MT, do CPF sob nº 961.200.883-34 e do Título Eleitoral de nº. 026280531813, Zona “43”, Seção “121”, em decorrência do falecimento Mdo ex-servidor Sr. **VILMAR DA SILVA**, Servidor ativo no cargo de **Motorista Nivel II**, sob a matrícula nº 1789, com Vencimentos Integrais, em favor de sua filha **EDUARDA VITÓRIA MENESES DA SILVA** em caráter temporário, conforme processo administrativo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT, n.º 2009.05.00000001, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Parágrafo Único - Sendo a pensão em caráter temporário será devida até o computo da maioria devida civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a data de 29 de Abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Sorriso – MT, 20 de Maio de 2009.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva
HOMOLOGADO POR: CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 005/2009. PARTES: Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Calminatti e Cia Ltda Epp. **OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório. **VALOR:** R\$ 23.792,12. **VIGÊNCIA:** 25/05/2009 até a entrega de todos os itens. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rod. MT 449 Km 12 Praça de Pedágio, Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, no dia 10/06/2009 em dois turnos as 08:00 horas e as

14:00 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Acordo Coletivo de Trabalho.**

Adão Pereira Julião
-Presidente-

Condomínio Civil Pantanal Shopping, CNPJ 06.954.647/0001-39, torna público que requereu da SEMA/MT a renovação da Licença de Operação de ampliação para a atividade da área comercial e de estacionamento, total 31.253,38 sendo 29.282,3 área coberta e 18.256,07 de área descoberta do Shopping Pantanal, de Cuiabá-MT.

Saint-Gobain do Brasil produtos Industriais e para Construções Ltda, CNPJ 61.064.838/0050-11, torna público que requereu da SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação da área 680m² da indústria de Fabricação de Argamassa, Weber Quartzolit, de Cuiabá - MT.

Emanuel Transporte-LTDA, CNPJ 07.628.592/0001-30, torna público que requereu á SEMA/MT pedido de licenciamento-Licenças Prévia-L.P, Instalação – L.I. e de Operação L.O, da atividade de transporte de resíduos perigosos, rua OITI SILVESTRE , QUADRA 14 CASA 04 bairro Jardim dos IPÊS, Cuiabá/MT.

Águas de Primavera Ltda CNPJ- 04.042.374/0001-20 torna publico que requereu a SEMA/MT, a renovação Licença Operação (L.o), na rua Londrina nº 249, Centro, Primavera do Leste – MT.

FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ 08.534.524/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para ampliação de produção, para atividade de Biodiesel, situada na Av. da Produção, nº2060-W –Sala 02, Bandeirantes–Lucas do Rio Verde/MT.

ONO & XAVIER LTDA, CNPJ N.º 01.148.873/0001 - 09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para atividade Médico hospitalar, situada na Av. Tancredo Neves, nº 1640, Centro-**Colider/MT.**

MADEIREIRA PEREIRA NUNES LTDA-ME–CNPJ: 01.976.935/0001-70, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-RLO, para Serraria, no município de Mirassol D'Oeste-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLOVIS ROGERIO CORTEZIA, CPF 380.065.021-53, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença de Operação da semi-refinaria para extração de óleo bruto de caroço de algodão, sito na Chácara Algodoeira CCA – Rodovia MT 449, km 11 - município de Lucas do Rio Verde - MT. **Asplemat/DO**

FIAGRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, CNPJ 33.668.476/0009-01 sito a Av.Perimetral das Samambaias, 1841-N, Bairro Centro, município de Nova Mutum – MT. **Asplemat/DO**

SSIL – SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 24.748.311/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação de seu empreendimento com atividade principal de Fabricação de Biocombustíveis, Exceto Alcool, instalado na Rodovia BR 364, S/N, Km 221, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

C SPADER ME, CNPJ.10.268.547/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA, a (LI) Licença de Instalação, localizada no município de Apicacás-MT, Não foi determinado EIA/RIMA.

GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A.

CNPJ 04.797.407/0001-42

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários

A Diretoria

Balancão Levantado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 - Em Milhares de Reais				Demonstração do Resultado do Período - Em Milhares de Reais			
ATIVO	Nota	2008	2007	PASSIVO	Nota	2008	2007
Circulante		29.056	11.570	Circulante		30.223	48.098
Disponibilidades		2.881	26	Fornecedores		1.878	7.612
Contas a Receber Clientes		-	123	Salários e Encargos a Pagar		57	43
Adiantamento a Fornecedores		22.000	-	Impostos, Taxas e Contribuições		37	49
Impostos a Recuperar		1	-	Financiamentos	6	28.251	37.086
Partes Relacionadas	7	4.174	11.421	Partes Relacionadas	7	-	3.308
Não Circulante		142.191	105.275	Não Circulante		108.939	54.889
Imobilizado		4 124.973	96.414	Exigível a Longo Prazo		-	-
Diferido		5 17.218	8.861	Adiantamento p/		-	-
				Futuro Aumento de Capital		-	1.912
				Empréstimos e Financiamentos	6	108.939	52.977
				Patrimônio Líquido		32.085	13.858
				Capital Social		31.661	29.590
				Capital a Realizar		-	(15.466)
				Reserva de Reavaliação		207	207
				Reserva de Lucros		217	-
				Lucros/Prejuízos Acumulados		-	(473)
Total do Ativo		171.247	116.845	Total do Passivo		171.247	116.845

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Milhares de Reais					
	Capital	Reservas	Reserva de	Lucros/Prej.	Patrimônio
	Realizar	de Reavaliação	Lucros	Acumulados	Líquido
Saldo em 31/12/2007	29.590	(15.466)	207	(473)	13.858
Redução de Capital	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	2.071	-	-	-	2.071
Ajustes Períodos Anteriores	-	-	-	40	40
Integralização de Capital	-	15.466	-	-	15.466
Resultado do Período	-	-	-	650	650
Destinação dos Lucros Acumulados:					
Reserva Legal	-	-	-	32	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	185	-
Saldo em 31/12/2008	31.661	-	207	217	32.085

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 - Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional - A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública outorgada pela União. **2. Projeto da Usina Hidrelétrica** - A empresa iniciou a construção da Pequena Central Hidrelétrica de São Lourenço (PCH São Lourenço), localizada no rio São Lourenço, no Município de Juscimeira, e Jaciara, Estado de Mato Grosso. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em razão da fase pré-operacional a empresa está apresentando apenas a demonstração de resultado do exercício de 2008 e 2007, referentes às receitas não operacionais. Foi adotada pela primeira vez no exercício de 2008, as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, para a contabilização das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Resumo das Principais Práticas Contábeis** - a) **Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. b) **Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. c) **Apuração do resultado do exercício** - As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios. d) **Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção e os gastos decorrentes da "Obra em Andamento" serão depreciados quando iniciar as atividades. e) **Diferido** - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. A partir de 1º de janeiro de 2009, os novos gastos pré-operacionais e outros que antes eram classificados como ativo diferido passarão a ser reconhecidos como despesas imediatamente em decorrência da emissão da Medida Provisória nº 449/08. f) **Passivo circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. g) **Empréstimos e Financiamentos** - Os valores de empréstimos e financiamentos estão contabilizados e atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2008. **4. Imobilizado** - O imobilizado está assim representado:

	2008	2007
	Depreciação	Total
	Custo	Total
Terrenos	2.662	2.662
Computadores e periféricos	26	17
Equipamentos p		
Intercomunicação	7	6
Máquinas e equipamentos	4	3
Móveis e utensílios	22	21
Veículos	10	8
Obras em andamento	122.258	93.750
Total	124.989	96.414

5. Diferido - O diferido está assim representado:

	2008	2007
Gastos pré-operacionais	17.218	8.861
Total	17.218	8.861

O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. A partir de 1º de janeiro de 2009, os novos gastos pré-operacionais e outros que antes eram classificados como ativo diferido passarão a ser reconhecidos como despesas imediatamente em decorrência da emissão da Medida Provisória nº 449/08.

6. Empréstimos e Financiamentos

Banco Credor	2008		2007	
	Circulante	Exigível a Longo Prazo	Total	Total
Banco da Amazônia	7.736	76.631	84.367	71.885
Banco Bradesco	2.971	27.170	30.141	1.447
Banco Real	4.059	-	4.059	410
Banco Safra	10.066	-	10.066	9.345
Banco Alfa	-	-	-	6.976
Banco Itaú	2.000	-	2.000	-
Banco Brasil	1.300	-	1.300	-
BNDES/FINAME	119	5.138	5.257	-
Total	28.251	108.939	137.190	90.063

Foram oferecidas como garantia, avais da empresa S/A Paulista de Construções e Comércio. **7. Partes Relacionadas** - A Sociedade realizou transações com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2008, a empresa manteve transações com partes relacionadas, conforme detalhado a seguir:

S/A Paulista de Construções e Comércio

	Ativo
	4.174
Total	4.174

8. Capital Social - O capital social subscrito é de R\$ 31.661.540 dividido em 31.661.540 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o capital social está totalmente integralizado. **9. Provisão para Contingências** - A Sociedade está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica. Em 31 de dezembro de 2008, a Administração não constituiu provisão para contingências em função da possibilidade de perda das ações em andamento ser "remota". **10. Instrumentos Financeiros** - Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **11. Avisos e Fianças Prestados** - A Sociedade, em 31 de dezembro de 2008, não possui responsabilidades por garantias prestadas a empresas coligadas, controladas e associadas. **12. Cobertura de Seguros** - A Sociedade mantém cobertura de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos. A responsabilidade está a cargo da empresa contratada para execução da obra. **13. Aplicação da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 - Introdução:** A Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estabelecem novas normas a serem aplicadas nas demonstrações contábeis a partir do exercício de 2008. Portanto, a entidade está adotando pela primeira vez os dispositivos dessa Lei e Medida Provisória. **Normalização:** Atualmente o Comitê de Pronunciamentos Contábeis está regulamentando e orientando sobre as normas a serem adotadas para cumprimento das novas regras contábeis. **Comparabilidade com período de 2007:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, divulgou o CPC 13, que normaliza a adoção pela primeira vez da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, estabelecendo a não obrigatoriedade de reclassificação das demonstrações do período de 2007 para fins de comparabilidade com as demonstrações do período de 2008. **Práticas contábeis modificadas:** A divulgação do fluxo de caixa em substituição a DOAR. Não houve ajustes relevantes para as demais operações estabelecidas na Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 e CPC 13. **14. Eventos Subsequentes** - Em 19 de fevereiro de 2009 ocorreu a liberação da 2ª parcela financiamento do BNDES/FINAME no montante de R\$ 4.800 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Demonstrações de Fluxo de Caixa - Em Milhares de Reais

	2008	2007
Receitas Bruta de Vendas	691	122
(-) Impostos s/ Vendas	(25)	(5)
Receita Líquida de Serviços	666	117
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	-
(=) Lucro/Prejuízo Bruto	666	117
Despesas Recuperadas	-	3
Despesas Financeiras	(1)	-
(=) Lucro/Prejuízo Operacional	665	120
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	2
(=) Lucro/Prejuízo antes do I.Renda CSLL	665	122
(-) Imposto de Renda e Cont. Social	(15)	(10)
(=) Lucro ou Prejuízo do Exercício	650	112

Diretoria

Marlus Renato Dall'Stella, Marcos Gabriel Pestana Lisboa

Conselho de Administração

Presidente
Marlus Renato Dall'Stella

Conselheiros
Rafael Pegolaro Salione, Heládio Cezar Menezes Machado

Contador: Sônia Maria de Souza - CRC 1SP163.593/O-9

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores da
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A. - Cuiabá - MT
1. Examinamos o balanço patrimonial da **Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A.** em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A.** em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e seus fluxos de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 06 de maio de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 5. As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo demonstradas apenas para o período findo em 31 de dezembro de 2008, conforme permitido pela Lei nº 11.638/2007 e Pronunciamento Técnico CPC 13. São Paulo, 05 de maio de 2009.

SGS SGS Auditores Independentes Presley José Godoy
CRC 2 SP 020.277/O-5 CRC 1SP 185.052/O-5

IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 08.759.702/0001-65

Demonstrações Financeiras

Balanco Levantado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 (R\$ Mil)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
Circulante	14.952	1.521	Circulante	8.963	1.693
Caixa e Bancos	38	16	Fornecedores	8.918	1.691
Adiantamento a Fornecedores	14.914	1.505	Salários e Encargos	1	1
Não Circulante	19.582	2.213	Impostos e Contribuições	44	1
Imobilizado	19.582	2.213	Não Circulante	-	1.941
			Partes Relacionadas	-	1.941
			Patrimônio Líquido	25.571	100
			Capital Social	100	100
			Adto. Aumento de Capital	25.471	-
Total do Ativo	34.534	3.734	Total do Passivo	34.534	3.734

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (R\$ Mil)

	Capital	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2007	100	100
Lucros Acumulados		
Adto. Capital	25.471	25.471
Saldo em 31/12/2008	25.571	25.571

Demonstrações de Fluxo de Caixa (R\$ Mil)

	2008
Atividades Operacionais	-
Resultado do Período	-
Aumento (Diminuição) dos Itens que não Afetam o Caixa:	
Adto. para Futuro Aumento de Capital	25.471
Redução (Aumento) do Ativo	
Adiantamentos	(13.409)
Aumento (Redução) do Passivo	
Fornecedores	7.227
Impostos e Contribuições	43
Partes Relacionadas	(1.941)
Geração (Utilização) de Caixa das Atividades Operacionais	17.391
Atividades de Investimentos	
Aquisições de Ativo Imobilizado	(17.369)
Geração (Utilização) de Caixa em Atividades de Investimentos	(17.369)
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	22
Caixa e Equivalentes no Início do Período	16
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	38
Aumento (Diminuição) no Caixa e Equivalentes	22

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e de 2007

1. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras da Sociedade, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as novas alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08. As principais práticas contábeis adotadas são:

- a) Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações que serão computadas pelo método linear, a partir do momento em que começarem a ser usufruídos os correspondentes benefícios, pelos prazos estabelecidos na lei.

- b) Passivos circulante e não circulante
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até as datas de encerramento dos exercícios.

2. Patrimônio Líquido

- a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2008, o capital social totalmente integralizado de R\$ 100 era composto por 100.000 ações ordinárias sem valor nominal.
- b) Adiantamento para Aumento de Capital
A Caipé Participações e Empreendimentos Ltda efetuou adiantamento de R\$ 25.471.

Diretores

Marlus Renato Dall' Stella
Ubirajara Rodolpho Amorim Filho
Josif Melamed

Marcos Gabriel Pestana Lisboa
Ana Luiza Junqueira Vilela Viacava
Rafael Pegolaro Salione

Contadora

Sônia Maria de Souza
CRC 1SP 163.593/O-9

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Adair Becker Pedroso – Me, inscrito no CNPJ: 05.347.373/0001-57 e no município sob o nº. 22.519, estabelecido na Rua Manaus, nº. 600, N. Várzea Grande – Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 1, nº. 9, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Sitevip Internet Ltda, CNPJ(MF)01.934.897/0001-93 e no Município sob o nº 71.841, Av. Rubens de Mendonça Nº 2.000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número sequencial 1.409, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARLOS DE BRITO, estabelecida RUA- 14, LOTE 04, Nº 256, BELA VISTA - Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 02.984.612/0001-91 e Inscrição Estadual nº 13.186.432-7, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles: SAÍDA, ENTRADA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRÊNCIA E INVENTARIO.

TREVISOL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº 305, Bairro Centro, em Sorrio-MT, inscrita no CNPJ nº 33.711.409/0001-75, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod. 2 Série D-1 de 27.251 á 27.300.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FERNANDES & MANTEL LTDA., estabelecido na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT., à Av. São Paulo, nº. 1136, inscrito no CNPJ sob o nº 03.554.727/0002-90

e no Estado sob o nº. 13.202.719-4, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº. 01, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração ICMS e Inventário nº. 01, 02 e 03, Nota Fiscal Mod 01 nº. 01 a 125 e Mod D nº. 01 a 250 conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700090418580 em data de 29/05/2009. **DECLARA**, outro assim, que referido documento foi extraviado na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT.

Firmo a presente.

Cáceres/MT, 29 de Maio de 2009.

FERNANDES & MANTEL LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: E.C.DA SILVA COM. REPRESENTAÇÃO-ME, inscrito no CNPJ nº. 03.436.153/0001-74, I.E. nº 13.191.057-4, Av.DR.José Fragelli nº434, centro, São Félix do Araguaia-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série M1, nºs 0001 a 0025, série D-1, nºs 0001 a 00500, série B-S nºs 0001 a 00250, de 00251 a 00500.

A Empresa **A SALASAR EPP** devidamente inscrita no CNPJ nº 01.368.729/0001-88 e Inscrição Estadual nº 13.020.647-4 com sede na Rua Chuva de Ouro,249 , Centro –Município de Conquista D'Oste –MT, Vem por meio desta informar o extravio do livro Termo de Ocorrências nº 001 conforme o boletim de ocorrência nº 1016700090418653.

ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA, CPF 088.951.328-74, R. G. 16.446.773 (SSP-SP), servidor público estadual, **COMUNICA EXTRAVIO DE CERTIDÕES DE CRÉDITO** nº 00453, 00454, 00455, 00456, 00457, 00458 e 00459 todas constando o mesmo como titular, ocorrido nas dependências da SAD. Uma vez requeridas as segundas vias ficarão sem efeito as primeiras.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **L. F. LEAL DE AMORI M ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.140/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 13.259.157-0, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, 1663- centro – Cuiabá-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais todas que foram autorizado pela SEFAZ-MT e os respectivos Livros Fiscais, conf. BO nº 1016700090418128.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Poder Judiciário Justiça Federal Seção Judiciária de Mato Grosso

Juízo da Terceira Vara Edital de Citação nº 004/2009

Prazo **20 (VINTE) DIAS** „Processo Nº **2001.36.00.000911-5**-Ação Ordinária/SFH – Classe 1702 AUTOR(A)**ELIZABETH DE FÁTIMA SOARES RÉUS CAIXA CONÔMICA FEDERAL E OUTROS FINALIDADE CITAÇÃO** dos réus **MARCELO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 461.710 SSP/MT, CPF nº 384.824.101-30; **PAULINA RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 047.711 SSP/MT e CPF nº 141.586.981-20; **JOSÉ DE SOUZA MELLO**, brasileiro, viúvo, motorista, portador do RG nº 389.375 SSP/MT e CPF nº 047.726.871-49, que se encontram em local incerto e não sabido, para responderem, caso queiram, no prazo de 15 (quinze) dias, a Ação supramencionada, na qual a Autora pleiteia o reconhecimento em juízo do contrato particular de compromisso de compra e venda nº 106140101128-0, referente ao imóvel situado no lote 06, quadra 09, Núcleo Habitacional Santa Maria, Rondonópolis/MT.ADVERTÊNCIANão sendo contestada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2009.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

Edital n. 044/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 22 de junho de 2009 às 14:30h - 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 14) Processo n. 4.734/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: L.J.D.M. (Advogado: Lauro José da Mata – OAB/MT 3.774/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. Conselho Seccional – dia 26 de junho de 2009 às 09h - Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 107/07 – CLASSE IV – Recorrente: V.C. (Advogado: Valdecir Calça – OAB/MT 5.247/O) – Recorrido: C.B.T. (Advogado: Carlinhos Batista Teles – OAB/MT 6.656/O) – Relator: João Manoel Junior – Revisor: Pedro Martins Verão. 2) Processo n. 3.630/04**

– CLASSE I – Recorrente: R.L.D.A. (Advogado: Ronaldo Luiz de Araújo – OAB/MT 2.909/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Pedro Martins Verão. 3) **Processo n. 4.296/05 – CLASSE III – Recorrente: J.G.D.O. (Advogado: Janete Garcia de Oliveira – OAB/MT 3.908/O) – Recorrido: S.M.A.D.S. (Advogado: Seila Maria Álvares da Silva – OAB/MT 4.161/O) – Relator: Pedro Martins Verão – Revisor: José Moreno Sanches Junior. 4) Suspensão Preventiva n. 5.877/08 – CLASSE V – Recorrente: J.A.D.S. – Recorrido: I.D.F.F. (Advogado: lacy de Figueiredo Fontoura – OAB/MT 4.376/O) e L.C.L.L. (Advogado: Leandro Creder Leite Lopes – OAB/MT 9.219/O) – Relator: Pedro Martins Verão. 5) **Processo n. 3.168/03 – CLASSE I – Recorrente: M.M.M.B. (Advogado: Márcia Maria Mancoso Baptista – OAB/MT 3.560/B) – Recorrido: A.D.B.G. (Advogado: Carlos Eduardo Pereira da Silva – OAB/MT 11.126/O) – Relatora: Ana Lucia Stefanello. 6) **Processo n. 3.323/04 – CLASSE I – Recorrente: M.R.L. (Advogado: José Drauzio Leirião – OAB/MT 4.071/O) – Recorrido: R.R.M. (Advogado: Cynthia Katherusia da Cruz e Silva – OAB/MT 8.649/O) – Relator: Bruno Homem de Melo. 7) **Processo n. 3.649/04 – CLASSE I – Recorrente: H.N.D.S. (Advogado: Realino da Rocha Bastos – OAB/MT 5.713/O) – Recorrido: B.F. (Advogado: Angélica Vilalva Guimarães – OAB/MT 11.385) – Relatora: Ana Lucia Stefanello. 8) **Processo n. 4.199/05 – CLASSE I – Recorrente: O.N.F. (Advogado: Lliane Pereira dos Santos – OAB/MT 11.088/O) – Recorrido: O.V.M. (Advogado: Edmundo Marcelo Cardoso – OAB/MT 3.449/O) – Relatora: Ana Lucia Stefanello. 9) **Processo n. 4.754/06 – CLASSE I – Recorrente: S. P. (Advogado: Suetonio Paz – OAB/MT 3.203/B) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Marden Elvis Tortorelli. 10) **Processo n. 4.857/06 – CLASSE I – Recorrente: W.I.R. (Advogado: Wilson Isac Ribeiro – OAB/MT 5.871/B) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Marden Elvis Tortorelli. 11) **Processo n. 5.207/07 – CLASSE I – Recorrente: A.M.A. (Advogado: Alessandro Marcondes Alves – OAB/MT 5.600/O) – Recorrido: Ex Officio – Relator: Pedro Marcelo de Simone. 12) **Processo n. 5.755/05 – CLASSE III – Recorrente: A.C.P.D.S.V. (Advogado: Ana Cristina Pereira de Souza Vidal – OAB/MT 5.815/B) – Recorrido: C.H.D.S.C. (Advogado: Carlos Henrique da Silva Cambara – OAB/MT 3.290/O) – Relator: Pedro Marcelo de Simone. 13) **Processo n. 2.673/02 – CLASSE I – Recorrente: P.F. (Advogado: João Peron – OAB/MT 3.060/O) – Recorrido: C.A.P. (Advogado: Cláudio Alves Pereira – OAB/MT 3.277/A) – Relator: Eder Roberto Pires de Freitas. **Terceira Turma – dia 01 de julho de 2009 às 15h - 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 1) **Processo n. 3.388/04 – CLASSE I – Requerente: C. P.T. (Advogado: Lafayette Lopes de Souza – OAB/MT 11.118/O) – Requerido: F.M.D.S. (Advogado: Felix Marques da Silva – OAB/MT 713/O) – Relator: Alexandre Merghi. 2) **Processo n. 3.457/04 – CLASSE I – Requerente: M.V.N.D.S. (Advogado: Huelndel Rolim Wender – OAB/MT 10.858/O) – Requerido: T.A.B.M. (Advogado: Teresinha Aparecida Braga Menezes – OAB/MT 6.971/O) – Relator: Alexandre Merghi. 3) **Processo n. 3.505/04 – CLASSE I – Requerente: A.O. (Advogado: Marcio Henrique P. Cardoso – OAB/MT 7.659/O) – Requerido: V.C.L. (Advogado: Valter Caetano Locatelli – OAB/MT 3.554/B) – Relator: Alexandre Merghi. 4) **Processo n. 4.143/05 – CLASSE I – Requerente: N.R.D.S. (Advogado: Lafayette Lopes de Souza – OAB/MT 11.118/O) – Requerido: S.M.D.S. (Advogado: Sebastião Moura da Silva – OAB/MT 2.863/O)******************************

Relator: Alexandre Merghi. **5) Processo n. 4.225/05** – CLASSE I – Requerente: L.V.B. (Advogado: Fabio Moreira Felix – OAB/MT 10.775/B) – Requerido: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araujo – OAB/MT 3.049/O) – Relator: Atila Silva Gattas. **6) Processo n. 4.257/05** – CLASSE I – Requerente: E.B.C. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: G.M.R.D.C. (Advogado: Gisely Maria Reveles da Conceição – OAB/MT 8.448/O) – Relator: Alexandre Merghi. **7) Processo n. 4.258/05** – CLASSE I – Requerente: R.M.D.A. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido: J.R.O.C. (Advogado: José Roberto Oliveira Costa – OAB/MT 6.456/A) – Relator: Alexandre Merghi. **8) Processo n. 4.658/06** – CLASSE I – Requerente: A.R. (Advogado: Gleice Hellen Costa Leite – OAB/MT 9.943/O) – Requerido: L.H.M. (Advogado: Thaianie Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Atila Silva Gattas. **9) Processo n. 4.922/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: J.G.M. (Advogado: Thaianie Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Atila Silva Gattas. **10) Processo n. 5.064/06** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.F.A.D.A. (Advogado: Caio Fernando Álvares de Albuquerque – OAB/MT 8.937/O) – Relator: Alexandre Merghi. **11) Processo n. 5.118/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: L.M.C.G. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369/O) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. **12) Processo n. 5.440/07** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: C.G.D.A. (Advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192/O) – Relator: José Buzelle. **13) Processo n. 5.570/07** – CLASSE I – Requerente: S.C. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requeridos: J.L. e S.R. (Advogado: Daniel Batista de Aguiar – OAB/MT 3.537/O) – Relator: José Buzelle. **14) Processo n. 5.589/08** – CLASSE I – Requerente: R.R.D.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: M.S.A. (Advogado: Maria Sonia Alves – OAB/MT 3.593/

B) – Relator: José Buzelle. **15) Processo n. 5.905/08** – CLASSE I – Requerente: J.T. (Advogado: Silmara Matos dos Santos – OAB/MT 10.702/O) – Requerido: T.C.T. (Advogado: Thaianie Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: José Buzelle. **Sexta Turma – dia 08 de julho de 2009 às 15:30h - 2ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 5.677/08** – CLASSE I – Requerente: A.C.B. (Advogado: Raimundo Cateano da Silva – OAB/MT 6.324/O) – Requerido: J.C.P. (Advogado: José Carlos Pinto – OAB/MT 2.286/O) – Relatora: Maria José Lopes da Silva Brito – Revisor: Gelison Nunes de Souza. **2) Processo n. 5.749/08** – CLASSE I – Requerente: J.D.S.F. (Advogado: Edivan Freitas Vieira – OAB/MT 11.192/O) – Requeridos: A.S. (Advogado: Abel Sguarezi – OAB/MT 8.347/O) e A.S.F. (Advogado: Ademar Santana Franco – OAB/MT 4.255/O) – Relatora: Maria José Lopes da Silva Brito – Revisor: Gelison Nunes de Souza. **3) Processo n. 5.765/08** – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requerido: P.M.D.S. (Advogado: Patrícia Mariano da Silva – OAB/MT 11.279/B) – Relator: Gelison Nunes de Souza. **4) Processo n. 5.886/08 apenso 5.759/08** – CLASSE I – Requerente: P.V.Q.D. (Advogado: Daniele Izaura S. Cavalari Rezende – OAB/MT 6.057/O) – Requeridos: R.A.A. (Advogado: Rozana Alves Athaide – OAB/MT 11.382/O) e M. F.D.S. (Advogado: Márcia Ferreira de Souza – OAB/MT 4.410/O) – Relator: João Rocha Silva. **5) Processo n. 5.913/08** – CLASSE I – Requerente: C.A.B. (Advogado: Angélica Vilalva Guimarães – OAB/MT 11.385/O) – Requerido: M.T.S. (Advogado: Marcio Tadeu Salcedo – OAB/MT 6.038/O) – Relator: João Rocha Silva. Nada mais. Cuiabá, 05 de junho de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".